

Pregão Eletrônico 01/2023

Processo Administrativo nº001/2023

Protocolo nº 73668/2022

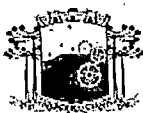
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de panificação em razão dos itens fracassados no PE 96/2022, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Abertura: 09/02/2023

Horário: 09h00min

Volume 01



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo



Página 1

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 12; Ano: 2022

Número do processo: 0073668/2022

Número do processo: 0073668/2022

Número único: 19B.69W.38Y-20

Protocolado em: 12/12/2022 15:04

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Solicitação de abertura de licitação pães fracassados.

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF do requerente:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro:

E-mail:

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código Descrição

Número

1 Memorando

2 Termo de Referência



Colado 382/22
Lb 388/22
Sol Comp. 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração



MEMORANDO N° 544/2022

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2022.

Ref. Abertura de licitação para aquisição de gêneros alimentícios de panificação fracassados

A Secretaria de Administração realizou levantamento com as Secretarias desta Municipalidade e vem através deste solicitar abertura de licitação com **Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios de panificação fracassados**, conforme descrito no anexo I deste.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação em razão dos itens em questão resultarem fracassados na licitação 96/2022

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em parcela única, através de depósito bancário, em até 30 a partir da efetiva liquidação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada e anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas.

Sem mais para o momento, subscrevo-me atentamente.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS

Assinado de forma digital
por ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.12.12
16:01:10 -03'00'

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 6385/2022

Documento assinado digitalmente

gov.br

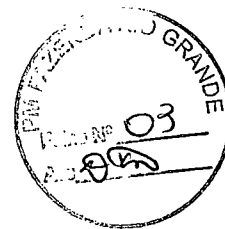
CAIO DUARTE BORYÇA
Data: 12/12/2022 15:48:54-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Caio Duarte Boryça
Fiscal de Gestão
Matrícula 351470
Portaria 321/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Administração

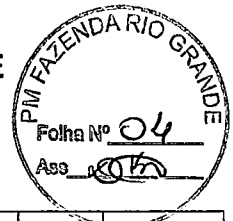


ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	KG	57.740
2	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	KG	5.988
3	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans.	KG	51.465



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração



	As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.		
4	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	2.565
5	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	PCT	6.813



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração



11	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	UNI	325
12	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, contendo até 30 unidades.	KG	6.220

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios de panificação fracassados, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	KG	57.740
2	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo		



	integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	KG	5.988
3	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes.	KG	51.465



	Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.		
4	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	2.565
5	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de		



	farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	PCT	6.813
11	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	UNI	325
12	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, contendo até 30 unidades.	KG	6.220

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a aquisição por se tratar de itens indispensáveis às dietas dos assistidos nos equipamentos municipais, sejam eles hospital, Unidade de Pronto atendimento, instituições de acolhimento infantojuvenil e adulto, serviços de atendimento às vulnerabilidades sociais e aos demais setores da Administração Pública deste Município. Ademais, tal objeto está relacionado com o bom rendimento das atividades desempenhadas nos setores, visto que a boa alimentação propicia condições para o bom desempenho no trabalho.

4. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

4.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar amostra dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 11 e 12 em até 02 (dois) dias úteis da sessão em que for apurada as classificadas, para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 034/2021, acompanhados da nutricionista:

Natália Ferreira De Paula, matrícula 359820 CRN 8/7228, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. As amostras deverão ser entregues para no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I.

4.3. Serão analisados o sabor, aparência, textura, cheiro, e embalagem, de acordo com os padrões estabelecidos na legislação ANVISA. Será preenchida ficha de avaliação para cada item (conforme modelo item 4.4. deste Termo de Referência). Caso os requisitos não sejam satisfeitos, ou se considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada.

4.3.1. Tabela para apresentação de amostras:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem	KG	05 unidades



	plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.		
2	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	KG	05 unidades
3	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após	KG	05 unidades



	entrega.		
4	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	05 unidades
5	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	PCT	01 pct

11	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas, contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	UNI	13 05 unidades
12	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.	KG	05 unidades

4.4. Modelo de ficha de avaliação a ser preenchida pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 034/2021:



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

FICHA DE ANÁLISE DA QUALIDADE DA AMOSTRA

Fazenda Rio Grande, _____, de _____ de _____

Amostra: _____

Correspondem ao descritivo do Edital: () Sim () Não

Aparência: () Fresco

() Velho, Passado

() Excesso de gordura residual do processo de cocção

Odor: () Odor normal, característico

() Odor não característico

() Rançoso

()

Sabor: () Característico do produto

() Não característico do produto _____

() Rançoso

Textura: () Característico

() Não característico

() Abatumado

() Fora do ponto de cocção (cru ou passado)

Sua Avaliação:

Este produto é () aceitável para o consumo pelas crianças ou () inaceitável

Avaliador 1 Avaliador 2

Avaliador 3 Avaliador 4

5. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pelas secretarias solicitantes:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:



Casa de passagem: Av. Cedro, 812-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Sônia de Souza Leidentz, Mat/285401

Casa Lar: R: Seringueira, 491-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Patricia Francisco de Freitas, Mat/359395

Centro POP: R: Ipê, 895-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Marlené Fernandes da Silva, Mat/352033

Eloisa da Luz Cardoso dos Santos, Mat/348889

Abrigo adultos: R: Coqueiro, 556-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Andressa de Oliveira mat/357580 Etevínia Vieira da Silva, Mat/352194

CRAS Eucaliptos: R Pessegueiro, 249-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Evelin Kalinoski, Mat/357960

CRAS Gralha Azul: Rua Cauré, 6921- Gralha azul

Responsável pelo recebimento: Rosenilda Jocélia Lopes Alérico, Mat/351557

CRAS IGUAÇU: R: Rio Paranapanema, 616-Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Carolina Alferes Chueire, Mat/349756

CREAS: R Silvano José Baldan, s/nº-Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Ana Lilian Senczuk, Mat/351003

Projeto Melhor Idade: Rua: Peru, 427-Nações

Responsável pelo recebimento: Cristina Sueli Bertozini, Mat/348384

b) Secretaria Municipal de Educação

R : Tenente Luiz Kampa, 182

Responsável pelo recebimento: Elaine Aparecida dos santos, Mat/352145

c) Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Francisco Expedito Junior, Mat 349123

d) VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Nelceli Garcia, Mat 349125

HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula

CAPS II: Rua Seringueira, 494 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Daniel Martins do Nascimento, Mat 350788

UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO: Rua Rio Tejo, S/N

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula, Mat 359820

ATENÇÃO BÁSICA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros
Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Canaã: Rua São Teófilo, 367 – Santa Terezinha
Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Eucaliptos: Rua Seringueira, 494 – Eucaliptos
Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Gralha Azul: Av. Portugal, 1866 – Gralha Azul
Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Hortência: Rua Pessegueiro, 227 – Eucaliptos
Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Iguaçu: Rua Rio Tejo, 1984 – Iguaçu
Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Pioneiros: Rua Rio Ivaí, 1081 – Iguaçu
Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Santa Maria: Rua Curitiba, 1381 - Estados
Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Santa Terezinha: Rua Santa Mônica, 486 – Santa Terezinha
Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. São Sebastião: Rua Mario de Andrade, 975 – São Sebastião
Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Vila Marli: Av. Paraguai, 1738 – Nações
Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Estados: Rua União da Vitória, 167- Estados
Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Av. das Araucárias, 142- Eucaliptos
Responsável pelo recebimento: Martha de Paula,

Av. Cedro, 343- Eucaliptos
Responsável pelo recebimento: Olga Rodrigues, Mat 350583

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude
Ginásio de Esportes CEFAZ: Rua Santa Mônica, 724 – Santa Terezinha
Responsável pelo recebimento: Elizangela De Souza Bacelar, Mat 352365



f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Teatro Municipal: Rua Itália, 287 – Nações

Responsável pelo recebimento: Viviane Vichinheski e Maria da Luz de Oliveira
Gois, Mat 3498973

Estação da Cidadania: Rua São Vicente, 741

Responsável pelo recebimento: Lenir Fernandes Siebre, Mat 352370

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Rua Jacarandá, 82 sala 4 – Nações

Responsável pelo recebimento: Janete Aparecida Melo Pereira, Mat/351432

h) Secretaria Municipal de Obras

Av Venezuela, 247- Nações

Responsável pelo recebimento: Rosane Aparecida Gocks, Mat 352996

i) Secretaria Municipal de Defesa Social

Av Venezuela, 247 eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Vanessa Pinheiro da Silva, mat/354713

j) Gabinete

Rua Jacaranda, 300- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Elizane Ap Maia Cembrani, Mat/350285

k) Secretaria Municipal da Mulher

R: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Nurya Katherine de Andrade, Mat 359387.

L) Secretaria Municipal de Habitação:

R. Avenida Cedro, 224- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, Mat 357688

5.2. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

Modelo – Romaneio de Entrega

1ª via – Instituição



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Logo do fornecedor

Nome do fornecedor

Endereço e telefone



Local de Entrega:

Data:

Item	Descrição	Un	Quantidade

Assinatura do recebedor (Instituição):

Carimbo da Instituição:

2ª via – Fornecedor



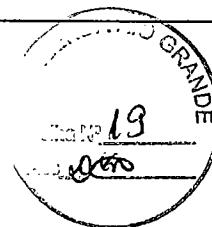
PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Logo do fornecedor

Nome do fornecedor

Endereço e telefone



Local de Entrega:

Data:

Item	Descrição	Un	Quantidade

Assinatura do recebedor (Instituição):

Carimbo da Instituição:



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

3ª via – Acompanha Nota Fiscal

Logo do fornecedor

Nome do fornecedor

Endereço e telefone



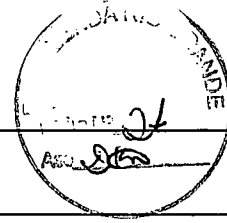
Local de Entrega:

Data:

Item	Descrição	Un	Quantidade

Assinatura do recebedor (Instituição):

Carimbo da Instituição:



5.3. Os itens deverão ser acondicionados em caixas plásticas na cor branca material atóxico, sendo transportados em veículo fechado (tipo furgão ou baú) de uso exclusivo para transporte de panificados.

5.4. As entregas deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, com jaleco e protetor de cabelo (boné ou touca capilar), uma vez que os mesmos adentram a área de manipulação de alimentos.

5.5. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

5.6. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 3 (três) horas.

5.7. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

6. FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

6.1. A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo dos servidores:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Casa de passagem:

Responsável pelo recebimento: Sônia de Souza Leidentz mat/285401

Casa Lar:

Responsável pelo recebimento: Patricia Francisco de Freitas mat/359395

Centro POP:

Responsável pelo recebimento: Marlene Fernandes da Silva mat/352033

Eloisa da Luz Cardoso dos Santos mat/348889

Abrigo adultos:

Responsável pelo recebimento: Andressa de Oliveira mat/357580 Etevina Vieira da Silva mat/352194

CRAS Eucaliptos:

Responsável pelo recebimento: Evelin Kalinoski mat/357960

CRAS Gralha Azul:

Responsável pelo recebimento: Rosenilda Jocélia Lopes Alérico mat/351557

CRAS IGUAÇU:

Responsável pelo recebimento: Carolina Alferes Chueire mat/349756

CREAS:

Responsável pelo recebimento: Ana Lilian Senczuk mat/351003

Projeto Melhor Idade:

Responsável pelo recebimento: Cristina Sueli Bertozini mat/348384

b) Secretaria Municipal de Educação

Responsável pelo recebimento: Elaine Aparecida dos santos, Mat/352145

c) Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pelo recebimento: Francisco Expedito Junior, Mat 349123

Vigilância sanitária:

Responsável pelo recebimento: Nelceli Garcia, Mat 349125

HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA:

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula

CAPS II:

Responsável pelo recebimento: Daniel Martins do Nascimento, Mat 350788

UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO:

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula, Mat 359820

ATENÇÃO BÁSICA:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Canaã:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Eucaliptos:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Gralha Azul:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Hortência:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Iguaçu:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Pioneiros:



Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Santa Maria:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Santa Terezinha:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. São Sebastião:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Vila Marli:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Estados:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Responsável pelo recebimento: Martha de Paula,

Responsável pelo recebimento: Olga Rodrigues, Mat 350583

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ:

Responsável pelo recebimento: Elizangela De Souza Bacelar, Mat 352365

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Teatro Municipal:

Responsável pelo recebimento: Viviane Vichinheski e Maria da Luz de Oliveira Gois, Mat 3498973

Estação da Cidadania:

Responsável pelo recebimento: Lenir Fernandes Siebre, Mat 352370

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Responsável pelo recebimento: Janete Aparecida Melo Pereira, Mat/351432

h) Secretaria Municipal de Obras

Responsável pelo recebimento: Rosane Aparecida Gocks, Mat 352996

i) Secretaria Municipal de Defesa Social

Responsável pelo recebimento: Vanessa Pinheiro da Silva, mat/354713

j) Gabinete

Responsável pelo recebimento: Elizane Ap Maia Cembrani, Mat/350285

k) Secretaria Municipal da Mulher

Responsável pelo recebimento: Nurya Katherine deAndrade, Mat 359387

L) Secretaria Municipal de Habitação:

Responsável pelo recebimento: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, Mat 357688

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) horas.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. São designados como fiscais:

Gabinete –Elizane Ap Maia Cembrani, Mat/350285

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – João Gilberto Solano, Mat/349396

Secretaria Municipal de Assistência Social –Rita de Cassia de Sá Ribas

Secretaria Municipal de Educação – Rosana Senhuk, Mat/35388

Secretaria Municipal de Saúde –Karine Souza Dias, Mat/351322

Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – Cleberson Zepechouka, Mat 351724

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Jaqueline de Borba Pacheco, 348225

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – Elizangela De Souza Bacelar, Mat352365

Secretaria Municipal de Obras: Rosane Aparecida Gocks

Secretaria Municipal de Defesa Social: Vanessa Pinheiro da Silva, Mat/354713

Secretaria Municipal de Habitação: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, Mat/357688

Secretaria Municipal da Mulher: Michele Barboza Siqueira da Silva, Mat/359613

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir ou remover, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) horas o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registro de Preços;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

FONTES DE PESQUISA

12.1. Cotações realizadas com o comércio local, internet e banco de preço.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPÍNDULA DE JESUS
Assinado de forma digital
por ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO ESPÍNDULA
DE JESUS
Dados: 2022.12.12
15:59:44 -03'00'

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

Documento assinado digitalmente
 CAIO DUARTE BORYCA
Data: 12/12/2022 15:50:17-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Caio Duarte Boryça
Fiscal de Gestão
Matrícula 351470
Portaria 321/2022

45314/22



Memorando nº 173/2022

Fazenda Rio Grande, 01 de Agosto de 2022.

Ref. Indicação de Dotações Orçamentárias, fiscais e endereços para gêneros alimentícios de panificação

Tendo em vista, o processo licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios de panificação, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, indicamos:

Fiscal de Execução: Rita de Cássia de Sá Ribas – Matrícula nº 359280

Fiscal de Gestão: Clovis Panizzi – Matrícula nº 349430

Dotações Orçamentárias:

628; 639; 640; 642; 648; 647; 661; 1246; 674; 673; 684; 683; 685; 1392; 702; 703; 708; 709; 712; 723; 724; 725; 736; 737; 738.; 756; 765; 764 e 799.

Quantitativo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	KG	45.000
2	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	KG	4.300
3	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	49,500
4	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado		2.100

[Handwritten signature and initials]

	embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	
5	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	PCT	3.488
6	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	KG	15.565
7	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	15.600
8	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	15.765
9	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de goiaba, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	15.755
10	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme com coco, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	4.200
11	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas, contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	UNI	50
12	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.	KG	6.000



Endereço dos equipamentos:

LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO
Casa de Passagem	Avenida Cedro, 812	Eucaliptos
Casa Lar	Rua Seringueira, 491	Eucaliptos
Centro Pop	Rua Ipê, 895	Eucaliptos
Abrigo Institucional para Pessoas Adultas	Rua Coqueiro, 556	Eucaliptos
CRAS Eucaliptos	Rua Pessegueiro, 249	Eucaliptos
CRAS Gralha Azul	Rua Cauré, 6921	Gralha Azul
CRAS Iguaçu	Rua Rio Paranapanema, 616	Iguaçu
CREAS	Rua Silvano José Baldan, s/nº	Pioneiros
Projeto Melhor Idade	Rua Peru, 427	Nações

Rita de Cássia de Sá Riba.

SMAS

Decreto 6248/2022

Rita de Cássia de Sá Ribas

Fiscal Administrativo

Clovis Panizzi

Fiscal de Gestão

Clovis Panizzi
Téc. em Contr. Adm.
Matr. 349430

Tatiane Almeida Hagy Ribeiro
Secretária Mun. de Assistência Social
Decreto : 6606/2022

Tatiane Almeida Hagy Ribeiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6606/2022

Ilmo. Sra.

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração



MEMORANDO 192/2022

De: Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Abertura de Licitação para Aquisição Produtos de Panificação.

Fazenda Rio Grande, 02 de Agosto de 2022.

Prezado(a) Senhor(a),

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, manifesto interesse na participação do procedimento de **Abertura de Licitação para Aquisição Produtos de Panificação**, conforme especificações em anexo.

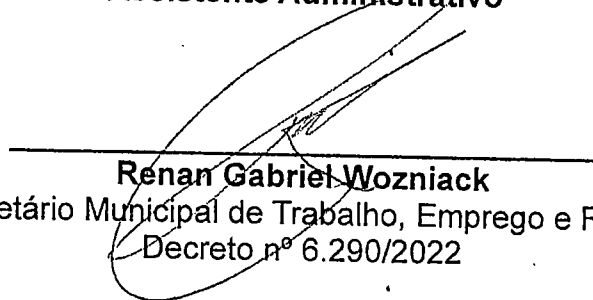
Para suporte desta despesa, indico a dotação orçamentária: 924, 929, e 941 – (Material de Consumo). Para fiscal de contrato o servidor Cleberson Zepechouka, Assistente Administrativo, matrícula 351.724.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



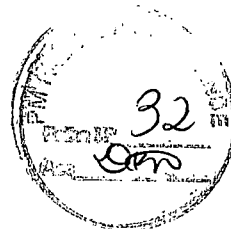
Cleberson Zepechouka
Assistente Administrativo



Renan Gabriel Wozniack
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Decreto nº 6.290/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	KG	1.400
3	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	700

OK



Memorando nº 204/2022 SMELJ

De: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Para: Secretaria de Administração

Data: 27/07/2022

Assunto: Interesse em Licitação

Vimos por meio deste informar o interesse na Licitação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PANIFICAÇÃO.

Para tal despesa indicamos a dotação orçamentaria 1047, material de consumo.

Como fiscais de contrato indicamos os Servidores:

- FERNANDO LIMA DE SOUZA, matrícula nº 351345 como fiscal de gestão.
- ELIZANGELA DE SOUZA BACELAR como fiscal de execução, Matrícula: 352365.

Fica a servidora Elizangela de Souza Bacelar responsável em receber os itens.

Os itens serão entregues no Ginásio de Esportes Gurizão, Rua Santa Mônica, 724 Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande Paraná.

Segue anexo quantitativo de itens.


Fernando Lima de Souza
Diretor de Área
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6399/22

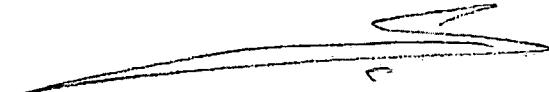
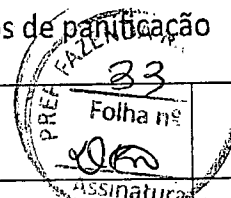

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6309/2022

Tabela Descritiva Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios de panificação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	KG	100
2	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	KG	50
3	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	100
4	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	100
5	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação	PCT	1000



Fernando Junior de Souza
Diretor da Área de
Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022

[Handwritten signature]

	"contém glúten".		
6	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	KG	100
7	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	500
8	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	500
9	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de goiaba, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	500
10	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme com coco, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	500
11	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas, contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	UNI	100
12	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.	KG	100



Fernando Lima de Souza
Diretor de Área de
Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6399/2022

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 499/SMS/2022

De: Fundo Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Administração – Compras e Licitação

Ref. Abertura de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios panificação

Fazenda Rio Grande, 02 de Agosto de 2022

Prezado (a) Senhor (a),

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, referente ao processo de abertura de licitação para aquisição de gêneros alimentícios de panificação, vem por meio deste indicar para fiscal Gestor servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior Mat. 349.123, indicado pela portaria 007/2022-SMS e para fiscal de execução do contrato ou ata, a servidora: Karine Souza Dias, matrícula 351322.

Para abertura de licitação segue indicação de dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Saúde. Elemento de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo Dotação: 286, 1335, 297, 1337, 1388, 1190, 1188, 1334, 333, 332, 331, 1210, 334, 368, 369, 1340, 387, 1336, 417, 418, 419, 1184, 1403, 1186, 437, 438.

Endereços para Entrega e responsáveis:

LOCAL	ENDEREÇO	Responsável
Secretaria municipal de saúde - Vigilância Sanitária	Rua Francisco Claudino dos Santos, 430	Francisco Expedito D. S. Junior Nelceli Garcia (Vigilância)
Hospital e Maternidade	Rua Francisco Claudino dos Santos, 430	Natalia Ferreira de Paula
UPA - Unidade De Pronto Atendimento 24hr	Rua Rio Tejo, 515	Natalia Ferreira de Paula
Caps – Central de Atendimento Psicosocial	Rua Seringueira, 489	Daniel Martins do Nascimento
Atenção Básica	Rua Francisco Claudino dos Santos, 430	Juliana Martins
Unidade de Saúde Canaã	Rua São Teófilo, 367	
Unidade de Saúde Eucaliptos	Rua Seringueira, 494	
Unidade de saúde Gralha Azul	Avenida Portugal, 1866	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade de Saúde Hortência	Rua Pessegueiro, nº 227
Unidade de Saúde Iguaçu	Rua Rio Tejo, 1984
Unidade de Saúde Nações -	Rua Egito, 478
Unidade de Saúde Pioneiros	Rua Rio Ivai, nº 725
Unidade de Saúde Santa Maria	Rua Curitiba, 1381
Unidade de Saúde Santa Terezinha	Rua Santa Mônica, 486
Unidade de Saúde São Sebastião	Rua Mario de Andrade, 975
Unidade de Saúde Vila Marli	Avenida Paraguai 1738
Unidade de Saúde Estados	TV. União da Vitória, 167
Unidade de Saúde Santarém	Rua Niger, nº 182

Salienta-se que podem haver alterações nos endereços mas que serão comunicadas a empresa vencedora previamente sempre via e-mail e/ou telefone, as unidades de saúde e Vigilância Sanitária farão pedidos apenas em dias de campanha de final de semana. Sempre sendo comunicadas antecipadamente.

A Upa e Hospital Municipal as entregas deverão acontecer 7 (sete) dias seguidos sempre, sem interrupções de final de semana e feriados, em 2 (dois) horários a ser decidido com a empresa vencedora e a nutricionista do setor, atendendo plantão diurno e noturno.

Sem mais para a ocasião.


Francisco Expedito Damas Soares Junior
Mat. 349.123
Fiscal Gestor


Karine Souza Dias
Dep. de Compras
Mat 351322


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	KG	9.000,00
2	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	KG	1500
3	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	500
4	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite,		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	250
5	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactilactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	PCT	50
6	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	KG	250
7	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	150
8	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	150
9	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de goiaba, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	150

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme com coco, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	150
11	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas, contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	UNI	50
12	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.	KG	


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA nº 0027/2021 – SME

Fazenda Rio Grande, 27 de Outubro de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº226/2021 - Data: de 27
de outubro de 2021.

Súmula: Indicação de servidor Fiscal de Gestão.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto sob o nº 5801/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a servidora da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, listada abaixo, para responder como Fiscal de Gestão, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 5823/2021:

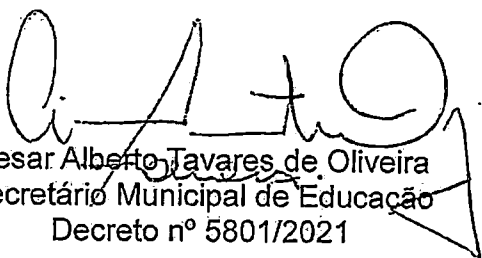
Servidora: Elaine Aparecida dos Santos

Matrícula: 352145

CPF: 008.803.009-14

Art. 2º A referida nomeação não faz jus à majoração dos proventos do servidor.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.


Cesar Alberto Tavares de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 5801/2021



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas



MEMORANDO Nº 049 /2022 – SMOP

Para: Secretaria de Administração

Ref.: Indicação de D.O. para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação.

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2022.

Senhores,

Vimos por meio deste indicar os dados solicitados no fly nº 45333/2022 para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação no período de 12 meses.

Dotação Orçamentária	192,193
Local de Entrega	Avenida Venezuela, 247- Nações - CEP 83.820-554
Responsável pelo Recebimento	Rosane Aparecida Gocks
Indicação de Fiscal de Contrato	Rosane Aparecida Gocks
Indicação de Gestor de Contrato	Cristiane de Castro Costa

Tabela Descritiva Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios de panificação para 12 meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade; Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	KG	450 KG



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**



6	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	KG	360 KG
7	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	240 UNI
8	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	240 UNI

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rosane Aparecida Gocks

Servente

Matrícula: 352996

Cristiane de Castro Costa

Gestora de Contratos

Matrícula: 352623

José Carlos Szadkoski

Secretário Municipal de Obras Públicas

Decreto nº 6291/2022



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

GABINETE DO PREFEITO



MEMORANDO Nº 082/2022

Para: Secretaria Municipal de Administração

De: Gabinete do Prefeito

Assunto: Abertura de licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios

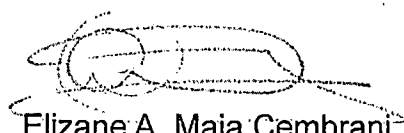
Panificados

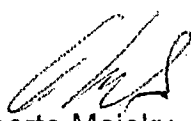
Data: 29/07/2022

Para os procedimentos de abertura de licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios Panificados, como fiscal administrativo de Contrato indicamos a servidora Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula nº 350285, como responsável pelo recebimento indicamos a servidora Zenilda Javorski da Silva matrícula nº 353644, local de entrega Gabinete do Prefeito.

Para suporte das referidas despesas, indicamos a Dotação Orçamentária 946 – Material de Consumo.

Atenciosamente,


Elizane A. Maia Cembrani
Assistente Administrativo
Matrícula nº 350285


Elvis Roberto Maioky
Chefe de Gabinete
Decreto nº 6232/2022



MEMORANDO Nº 119/2022 – SMDS

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2022.

A Senhora,

Geovana Cordeiro

Diretora de Área

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande – PR

Assunto: Indicação fiscal de contrato e dotação orçamentaria

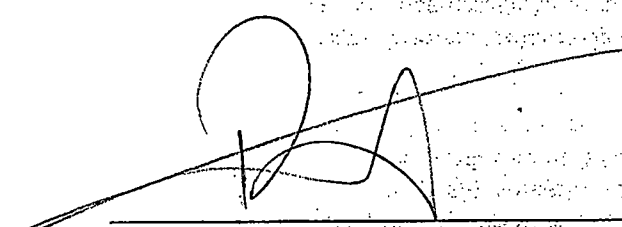
Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Defesa Social indica o servidor Vanessa Pinheiro da Silva, matrícula 354.713 a ser fiscal do contrato, bem como responsável pelo recebimento dos produtos, referente ao certame para aquisição de gêneros alimentícios de panificação, a ser entregue na sede da **Guarda Municipal – Av. Venezuela, 247, Eucalipto**, para atender as necessidades desta secretaria, conforme o detalhado em anexo.

Para tais finalidades indicamos a dotação orçamentaria:

857 – Material de Consumo

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.


RUI NOÉ BARROSO TORRES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 6.480/2022

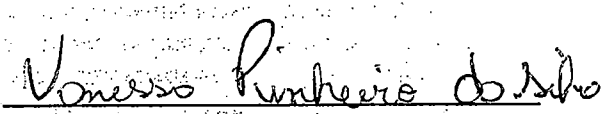

VANESSA PINHEIRO DA SILVA
Fiscal de Contrato
Matrícula 354.713



Tabela Descritiva Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios de panificação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	KG	100
2	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	KG	0
3	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	0
4	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	0
5	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	PCT	0



6	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	KG	50
7	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	100
8	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	100
9	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de goiaba, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	0
10	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme com coco, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	100
11	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas, contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	UNI	0
12	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.	KG	0

Mémorando nº 126/2022 SMDet

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Para: Divisão de Compras e Licitações

Data: 08/08/2022

Assunto: Abertura de Licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vem através deste manifestar interesse na Abertura de Licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação visando atender as necessidades desta pasta e departamentos.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Indica-se o servidor João Gilberto Solano, matrícula 349396 como fiscal de contrato.

LOCAL DE ENTREGA:

Rua Jacarandá, 82. Sala 24. CEP 83820-001 Fazenda Rio Grande – PR

Responsável pelo recebimento: Janete Aparecida Melo Pereira. Matrícula: 351432

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o empenho da despesa deverá ser utilizado as Dotações Orçamentárias de código reduzido: D.O Nº 135,145 e 146.

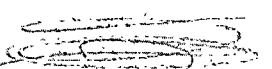
Justifica-se a aquisição deste material para suprir às necessidades de uso interno, bem como para dar atendimento de forma satisfatória, às constantes demandas da secretaria.

Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos e contamos com o atendimento da solicitação. Cordialmente,


TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER

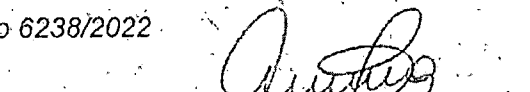
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Decreto 6238/2022


João Gilberto Solano

Fiscal de Contrato

Matrícula 349396

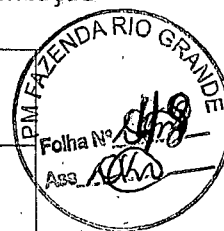

Marycel de Castro Gonçalves dos Santos

Fiscal de Gestão

Matrícula 351961

Tabela Descritiva Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios de panificação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	KG	50
2	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	KG	25
3	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes		



	ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	25
4	Pão de leite tipo Hambúguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	25
5	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e	PCT	15



	lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".		
6	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	KG	15
7	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	100
8	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	100
9	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de goiaba, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	100
10	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme com coco, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	100



11	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas, contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	UNI	0
12	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.	KG	25

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2022.

Memorando Nº 035/2022

Para: Secretaria da Administração – Gestão de Contratos.
De: Secretaria Municipal da Mulher

Ref.: Gêneros Alimentícios de Panificação.

Prezados Srs.

A Secretaria Municipal da Mulher vem por meio deste, atender a solicitação de Gestão de Contratos e manifestar o desejo em participar do processo licitatório de Gêneros Alimentícios de Panificação.

Desta forma, indicamos a servidora Michele Barboza Siqueira da Silva, matrícula nº 359613 como Fiscal de Execução e a servidora Nurya Katherine de Andrade, matrícula nº 359387 como Fiscal de Gestão.

Dotação Orçamentária de material de consumo: D.O: 1087 – 1101.

Consta na tabela abaixo o local de entrega e o responsável pelo recebimento.

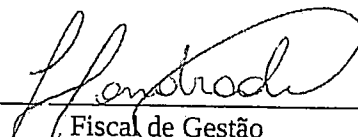
LOCAL	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182, Iguaçu.	Nurya Katherine de Andrade.

A tabela quantitativa está em anexo.

Cordialmente,



Fiscal de Execução
Michelle Barboza Siqueira da Silva



Fiscal de Gestão
Nurya Katherine de Andrade

Marilda B. Correia Garcia
Diretora Geral da Secretaria
Municipal da Mulher

MARILDA BARBOZA CORREIA GARCIA
DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
DECRETO: 6606/2022

Tabela Descritiva Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios de panificação



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	KG	80 kg
2	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	KG	100kg
3	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes		



	ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	80kg
4	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	50kg
5	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e	PCT	50kg

	lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".		
6	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	KG	60kg
7	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	300kg
8	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	300kg
9	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de goiaba, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	300kg
10	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme com coco, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	300kg

M



11	Pão sem glútem e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas, contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	UNI	100kg
12	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.	KG	80kg



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045311/2022

Número do processo: 0045311/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 007.014.001 - Secretaria de Administração

Folado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Protocolado em: 27/07/2022 10:43

Súmula:

Encaminhado para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 02/08/2022

** Flys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Número único: 318.973.WAM-20

Número do protocolo: 290986

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

Observação:

MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 10:43:38



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045314/2022

Número do processo: 0045314/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 145550 - Secretaria Municipal de Assistência Social Or

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Número único: 72Q.822.B2T-20

Número do protocolo: 290989

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 005.001.001 - Secretaria de Assistência Social_Geral

Protocolado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Atualmente com: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 27/07/2022 10:45

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Encaminho para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o
¿Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias
Municipais.¿
Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 02/08/2022

** Fys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

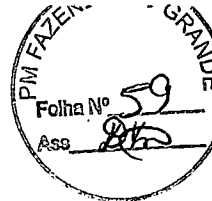
MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 10:45:52



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045316/2022

Número do processo:	0045316/2022	Número único: T37.128.048-7P
Solicitação:	35 - Solicitação	Número do protocolo: 290991
Número do documento:		
Requerente:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CPF/CNPJ do requerente:
Beneficiário:	644420100 - Secretaria Municipal de Comunicação Social	CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua JACARANDA	
Complemento:		Bairro:
Loteamento:	Condomínio:	Município: Fazenda Rio Grande - PR
Telefone:	Celular:	Fax:
E-mail:		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração	
Localização atual:	007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração	
Org. de destino:	022.001.001 - Secretaria Municipal de Comunicação	
Protocolado por:	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	Atualmente com: MARIA APARECIDA DE ANDRADE
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim
		Procedência: Interna
		Prioridade: Normal
Protocolado em:	27/07/2022 10:47	Previsto para:
		Concluído em:
Súmula:	Encaminho para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Em caso positivo, indicar: D.O de material de consumo; Ciência do fiscal de gestão; Ciência do Fiscal de execução; Ciência do Secretário (a) da pasta; Local de recebimento; Responsável pelo recebimento; Preencher tabela anexa. *O prazo para resposta é de até 02/08/2022 ** Flys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE. ***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.	

Observação:

MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 10:47:34



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045346/2022

Número do processo: 0045346/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 76377 - NEUZA APARECIDA ROSA

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Número único: RR5.J49.750-72

Número do protocolo: 291034

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário: 844.387.629-87

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 019.001.001 - Controle Interno

Protocolado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Atualmente com: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 27/07/2022 11:18

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Encaminho para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o
¿Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias
Municipais.¿
Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 02/08/2022

** Flys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 11:18:46



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 03/08/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0047229/2022

Número do processo: 0047229/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 644495534 - Secretaria Municipal de Cultura

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 018.001.005 - SMC - Secretário de Cultura

Protocolado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 03/08/2022 16:18

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Encaminho para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 04/08/2022

** Flys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 16:18:07



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045318/2022

Número do processo: 0045318/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 145560 - Secretária municipal de Defesa Social

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Número único: 9TA.6A5.840-87

Número do protocolo: 290994

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 006.003.002 - Gestor de Contratos - Defesa Social

Protocolado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Atualmente com: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 27/07/2022 10:49

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Encaminho para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o
¿Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias
Municipais.¿
Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 02/08/2022

** Flys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

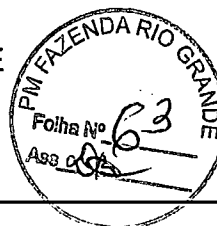
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 10:49:46



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045319/2022

Número do processo: 0045319/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário: 644440636 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 004.001.001 - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Protocolado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Atualmente com: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 27/07/2022 10:51

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Encaminhamento para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 02/08/2022

** Flys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 10:51:24



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045320/2022

Número do processo: 0045320/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 150665 - Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 009.001.055 - Gestor de Contratos - Sec Educação

Protocolado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Protocolado em: 27/07/2022 10:53

Súmula:

Encaminho para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o
¿Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias
Municipais.¿
Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 02/08/2022

** Flys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 10:53:38



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045321/2022

Número do processo: 0045321/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 144390 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E OL

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 017.001.001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Folado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Protocolado em: 27/07/2022 10:55

Súmula:

Encaminho para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 02/08/2022

** Flys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

Número único: VL5.951.2SB-34

Número do protocolo: 291000

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Concluído em:

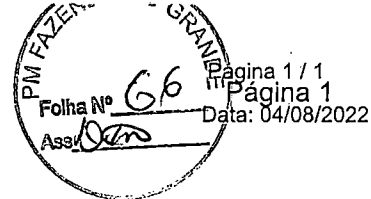
MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 10:55:07



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0047349/2022

Número do processo: 0047349/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 148849 - Faztrans

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 006.004.001 - FAZTRANS

Protocolado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Protocolado em: 04/08/2022 10:28

Súmula:

Encaminho para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 05/08/2022

** Flys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 10:28:38



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 04/08/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0047350/2022

Número do processo: 0047350/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 146849 - FUNREBOM

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 024.001.001 - Secretaria FUNREBOM

Protocolado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Protocolado em: 04/08/2022 10:30

Súmula:

Encaminhamento para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 05/08/2022

** Flys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

Número único: 22V.U34.3P6-00

Número do protocolo: 293458

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Concluído em:

MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 10:30:41



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045324/2022

Número do processo: 0045324/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 145797 - GABINETE *Nº*

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 002.001.001 - Gabinete do Prefeito

Protocolado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Protocolado em: 27/07/2022 10:56

Súmula:

Encaminhado para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 02/08/2022

** Flys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Número único: L66.514.E7X-00

Número do protocolo: 291003

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Previsto para: Concluído em:

Observação:

MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 10:56:44



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045325/2022

Número do processo: 0045325/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 644419403 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 010.001.001 - Secretaria Municipal de Governo

Protocolado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Protocolado em: 27/07/2022 10:58

Súmula:

Encaminhado para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 02/08/2022

** Flys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

Número único: 3G5.626.5NF-49

Número do protocolo: 291004

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Concluído em:

MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 10:58:24



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045326/2022

Número do processo: 0045326/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário: 644527143 - Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 005.010.001 - Gestor de Contratos - Habitação

Protocolado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Atualmente com: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 27/07/2022 11:00

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Encaminho para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o
¿Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias
Municipais.¿
Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 02/08/2022

** Flys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 11:00:20



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045328/2022

Número do processo: 0045328/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 142007 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Condomínio:

Celular:

Número único: 618.V47.P7H-49

Número do protocolo: 291010

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 011.001.002 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Folado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Atualmente com: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 27/07/2022 11:01

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Encaminho para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 02/08/2022

** Flys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 11:02:00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045330/2022

Número do processo: 0045330/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 152320 - Secretaria Municipal da Mulher

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 023.001.020 - Secretaria da Mulher - Administrativo

Protocolado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Protocolado em: 27/07/2022 11:03

Súmula:

Encaminhamento para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Em caso positivo, indicar:
D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 02/08/2022

** Flys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Número único: 117.642.0YO-P0

Número do protocolo: 291012

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Concluído em:

Observação:

MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 11:03:47



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045333/2022

Número do processo: 0045333/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 015.003.001 - Secretaria de Obras Públicas

Folado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Protocolado em: 27/07/2022 11:06

Súmula:

Encaminho para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o
Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias
Municipais.
Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 02/08/2022

** Flys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

Número único: 67M.T91.37B-91

Número do protocolo: 291015

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 11:07:00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045339/2022

Número do processo: 0045339/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário: 153853 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 008.001.003 - Planejamento e Finanças

Protocolado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Atualmente com: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 27/07/2022 11:10

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Encaminho para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o
¿Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias
Municipais.¿
Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 02/08/2022

** Flys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 11:10:17



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045342/2022

Número do processo: 0045342/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 144804 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 012.001.001 - Planejamento Urbano - Administrativo

Folado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 27/07/2022 11:12

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Encaminhamento para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 02/08/2022

** Flys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 11:12:14



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045331/2022

Número do processo: 0045331/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 644408087 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 013.001.001 - Procuradoria Geral

Protocolado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Protocolado em: 27/07/2022 11:05

Súmula: Encaminho para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 02/08/2022

** Flys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

Número único: F71.14L.56X-72

Número do protocolo: 291013

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Concluído em:

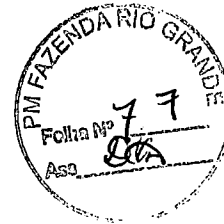
MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 11:05:21



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045337/2022

Número do processo: 0045337/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 003.001.015 - Assessoria Saúde

Folado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Protocolado em: 27/07/2022 11:08

Súmula:

Encaminhado para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 02/08/2022

** Flys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

Número único: 8RY.P49.111-91

Número do protocolo: 291019

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 11:08:53



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045343/2022

Número do processo: 0045343/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 644472092 - Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 016.001.001 - Secretaria Municipal do Trabalho

Protocolado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Protocolado em: 27/07/2022 11:14

Súmula:

Encaminho para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o
¿Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias
Municipais.¿
Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 02/08/2022

** Flys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 11:14:23



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045344/2022

Número do processo: 0045344/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 145857 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Número único: EO1.379.G40-20

Número do protocolo: 291032

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 014.001.004 - Atendimento/Suporte Urbanismo

Protocolado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Atualmente com: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 27/07/2022 11:16

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Encaminhamento para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 02/08/2022

** Fys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 11:16:52



PANIFICADORA E CONFEITARIA FELLICCE VITTA

ENDEREÇO; AVENIDA ISLANDIA N. 704

BAIRRO NAÇÕES DOIS

FAZENDA RIO GRANDE-PR

TELEFONE; 41 3550-1353

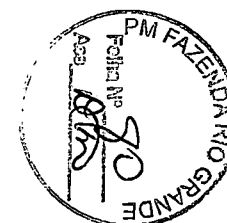
WHATS; 41 99152-5568

EMAIL; elezandopaulo@outlook.com

CNPJ; 32.500.148.0001/81

SEGUIE ABAIXO A TABELA DE PREÇO DO PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DE PANIFICAÇÃO.

ESPECIFICAÇÃO	UN/KG	PREÇO
PÃO FRANCES	KG	15,90
PÃO FRANCES:INT.	KG	19,90
PÃO CACHORRO QUENTE	KG	19,90
PAO DE HAMBURGUER	KG	19,90
PAO DE FORMA	PCT	10,00
PÃO S/GLUTEN S/LACTOSE	UN	17,00
PÃO DE LEITE	KG	19,90



[Handwritten signature]
Assessora Téc. e coordenadora

Mairim A. S. B/1115



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MAICON ANDRE STEINHEUSER BLASIUS 11277410984 CNPJ: 32500148000181

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWNABQERBL2TORM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Fazenda Rio Grande (PR), 06 de Dezembro de 2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAICON ANDRE STEINHEUSER BLASIUS 11277410984
CNPJ: 32.500.148/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

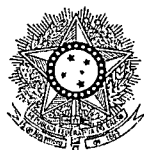
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:26:09 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2023.

Código de controle da certidão: **33AC.6282.02FE.2632**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAICON ANDRE STEINHEUSER BLASIOUS 11277410984 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.500.148/0001-81

Certidão nº: 42704564/2022

Expedição: 01/12/2022, às 14:28:55

Validade: 30/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAICON ANDRE STEINHEUSER BLASIOUS 11277410984 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.500.148/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028697829-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.500.148/0001-81**

Nome: **MAICON ANDRE STEINHEUSER BLASIUS 11277410984**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.500.148/0001-81
Razão Social: MAICON ANDRE STEINHEUSER BLASIOUS 11277410984
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 1306 APT 01 / CENTRO / MANGUEIRINHA / PR / 85540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

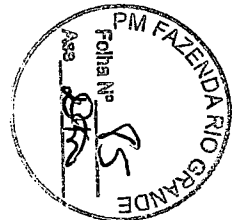
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2022 a 18/12/2022

Certificação Número: 2022111903491307123054

Informação obtida em 01/12/2022 14:27:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





Fazenda Rio Grande, 29 de Novembro de 2022.

COTAÇÃO

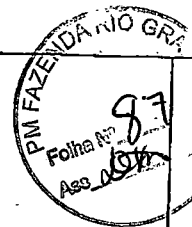
Favor preencher todos os dados da empresa

25056

Empresa: Supermercado Boza Gralha azul	CNPJ: 73.419.905/0007-60
E-mail: marcio@boza.com.br	Contato: Márcio Kruke
Fone: 41 - 3608-7000	Fax:

Tabela Descritiva Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios de panificação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QUANTIDADE	VALOR POR UNIDADE	VALOR TOTAL
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	KG	6550	9,98	65.369,00
2	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou	KG	35	10,99	384,65



	emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.				
3	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	2955	12,99	38.385,45
4	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	2175	14,49	31.515,75



5	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	PCT	1215	6,49	7.885,45
11	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas, contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	UNI	100	12,99	1.299,00
12	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.	KG	625	12,99	8.118,75

Marcos Duarte

F73.419.905/0007-60

SUPERMERCADO DOZA LTDA

AV PORTUGAL 002 GRALHA AZUL
CEP 89.824-109
FAZENDA RIO GRANDE - PR

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 73.419.905/0007-60
Razão Social: SUPERM BOZA LTDA
Endereço: AV PORTUGAL 892 / GRALHA AZUL / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83824-109

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

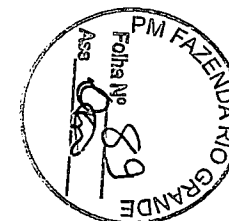
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

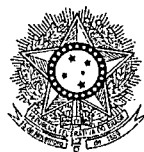
Validade: 26/11/2022 a 25/12/2022

Certificação Número: 2022112601044143085574

Informação obtida em 30/11/2022 08:48:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO BOZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.419.905/0007-60

Certidão nº: 42348639/2022

Expedição: 30/11/2022, às 08:33:23

Validade: 29/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO BOZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.419.905/0007-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



000.74
Av. Baneiros
270

Tr. sai
-60

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUPERMERCADO BOZA LTDA**
CNPJ: **73.419.905/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:58:23 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2023.

Código de controle da certidão: **17EF.BBEF.032D.9D3F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 10.063.029

CNPJ: 73.419.905/0001-74

Nome: SUPERMERCADO BOZA LTDA.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:44 do dia 30/11/2022.

Código de autenticidade da certidão: 5C67A2ADAEB84C7E2931065C448CC1E663

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 28/02/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 028714536-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.419.905/0001-74**

Nome: **SUPERMERCADO BOZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 03/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SUPERMERCADO BOZA LTDA CNPJ: 73419905000760

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWJ3OX3RX5FFTNZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Fazenda Rio Grande (PR), 13 de Dezembro de 2022



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 028841986-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.419.905/0007-60**
Nome: **SUPERMERCADO BOZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 13/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Fazenda Rio Grande, 07 de Dezembro de 2022.

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

18877

Empresa: PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL EIRELI	CNPJ:35.014.719/0001-66
E-mail: contato@favoemel.com.br	Contato: / (41) 9 9979-2659
Fone: (41) 3243-8133	Fax:

Tabela Descritiva Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios de panificação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QUANTIDADE	VALOR POR UNIDADE	VALOR TOTAL
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	KG	6550	18,50	121.175,00
2	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes.	KG	35	20,50	717,50

	As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.				
3	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	2955	20,50	60.577,50
4	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	2175	20,50	44.587,50





5	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	PCT	1215	16,50	20.047,50
11 12	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, contendo até 30 unidades.	KG	625	20,50	12.812,50

PADARIA E
CONFEITARIA
FAVO E MEL
EIRELI:350147-6
19000166

Assinado de forma
digital por PADARIA E
CONFEITARIA FAVO E
MEL
EIRELI:3501471900016
Dados: 2022.12.07
10:20:36 -03'00'



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028841030-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.014.719/0001-66**
Nome: **PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL LTDA
CNPJ: 35.014.719/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:27 do dia 13/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2023.

Código de controle da certidão: **3CA5.6765.7C4C.9219**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 9.816.159
CNPJ: 35.014.719/0001-66
Nome: PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:10 do dia 01/08/2022.

Código de autenticidade da certidão: 46C2A528CA2747A97A405C102599F936A2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 30/10/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.014.719/0001-66
Certidão nº: 45110750/2022
Expedição: 13/12/2022, às 08:20:44
Validade: 11/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.014.719/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Relatório de Cotação: cotação rápida 398

Pesquisa realizada entre 29/11/2022 14:58:36 e 29/11/2022 15:01:42

Relatório gerado no dia 29/11/2022 15:03:03 (IP: 177.69.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: (INC) V. Método matemático aplicado para a

ção do valor estimado."

Item 1: chá alimentação

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 11	1	R\$ 9,27 (un)	-	R\$ 9,27	R\$ 9,27
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				
			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU		NºPregão:252022 UASG:983267	21/10/2022	R\$ 8,09
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA		NºPregão:1012022 UASG:987809	21/10/2022	R\$ 7,93
3	Universidade Estadual do Oeste do Parana - Hospital Universitario do Oeste do Parana		NºPregão:13222022 UASG:926277	23/09/2022	R\$ 13,08
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR		NºPregão:482022 UASG:980842	25/08/2022	R\$ 8,01
Valor Unitário					R\$ 9,27

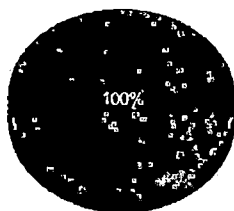
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,27

Valor Global: R\$ 9,27

Valor do Item em relação ao total

● 1) chá alimentação



12	Quantidade de preços por Item
9	
6	
3	
0	

Item 1

Assessora, Tec. e coordenadora



Detalhamento dos Itens



em os

Item 1: chá alimentação

Preço Estimado: R\$ 9,27 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,27

Quantidade	Descrição	Observação
------------	-----------	------------

1 Unidade	pão de formapão de forma, tipo: integral; apresentação: com casca, fatiado, contém glúten, acondicionado em embalagem plástica, unidade de fornecimento: pacote com 500 gramas, características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	
-----------	--	--

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,09

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU

Data: 21/10/2022 08:30

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar, destinados aos alunos da rede municipal deste Município.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Pão - Pão Tipo Embalagem: Embalagem Individual, Base: De Farinha De Trigo Refinada, Característica Adicional: Baixa Caloria, Tipo Adicional: Tradicional, Tipo: De Forma, Apresentação: Fatiado

Identificação: Nº Pregão: 252022 / UASG: 983267

Lote/Item: 5/55

Ata: Link Ata

CatMat: 450404 - PÃO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: BA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.013.365/0001-65 FABIANA SILVA PASSOS BRAZ

R\$ 7,25

* VENCEDOR *

Marca: PRIMICIAS

Fabricante: PRIMICIAS

Modelo: PRIMICIAS

Descrição: PÃO FATIADO, produto de boa qualidade, obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada ou não, preparada com farinha de trigo e/ou outras farinhas as adicionadas de água, podendo conter outros ingredientes. Não deve estar amassado, queimado e mal assado. Isento de sujidades, mofo, parasitas e larvas. Zero gordura trans. Características Organolépticas: aspecto de massa leve, cor, sabor e aroma próprio. Embalagem em: Peso Líquido: 500g. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, fechado e deve estar limpo e íntegro; nunca furado, violado ou danificado. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

Estado: Cidade:

BA Cabaceiras do Paraguaçu

Endereço:

COM NOVA APARECIDA, 43

Telefone:

(75) 8126-5484 / (75) 3638-2037

Email:

eloyscontabilidade@hotmail.com

11.609.023/0001-14 VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA

R\$ 8,92

Marca: SANTA RITA

Fabricante: SANTA RITA

Modelo: SANTA RITA

Descrição: PÃO FATIADO, produto de boa qualidade, obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada ou não, preparada com farinha de trigo e/ou outras farinhas as adicionadas de água, podendo conter outros ingredientes. Não deve estar amassado, queimado e mal assado. Isento de sujidades, mofo, parasitas e larvas. Zero gordura trans. Características Organolépticas: aspecto de massa leve, cor, sabor e aroma próprio. Embalagem em: Peso Líquido: 600g. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, fechado e deve estar limpo e íntegro; nunca furado, violado ou danificado. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

Estado: Cidade:

BA Feira de Santana

Endereço:

R CRUZ E SOUZA, 143

Nome de Contato:

Clecio

Telefone:

(75) 3023-2222

Email:

vitoria.atacado@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

Data: 21/10/2022 08:00



Relatório gerado no dia 29/11/2022 15:03:03 (IP: 177.69.178.156)
Código Validação: SzsTO9k2DA%2fMLK8rUlmNOWYYst6alzYxv180jXPgUqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=SzsTO9k2DA%2fMLK8rUlmNOWYYst6alzYxv180jXPgUqHU8nPtm6WA%253d%253d

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.

Descrição: Pão - Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: De Forma, Tipo Adicional: Tradicional, Apresentação: Fatiado, Tipo Embalagem: Embalagem Individual,

CatMat: 460401 - PÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1012022 / UASG:987809

Lote/Item: /97

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: PR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

07.939.649/0001-11	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,90
--------------------	---	----------

*** VENCEDOR ***

Marca: 3.PALMEIRAS

Fabricante: 3.PALMEIRAS

Modelo: UND

Descrição: Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: De Forma, Tipo Adicional: Tradicional, Apresentação: Fatiado, Tipo Embalagem: Embalagem Individual,

Estado: PR **Cidade:** Dois Vizinhos **Endereço:** R SALGADO FILHO, 50. **Nome de Contato:** ADRIÉLI **Telefone:** (46) 3536-2188 **Email:** supermercadoamigao@hotmail.com

05.727.477/0001-97	PANIFICADORA JN EIRELI	R\$ 7,95
--------------------	------------------------	----------

Marca: JN

Fabricante: JN

Modelo: JN

Descrição: PÃO CASEIRO FATIADO, UNIDADE DE 500G, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO MÁXIMO NO DIA ANTERIOR A ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Estado: PR **Cidade:** Renascença **Endereço:** AV CASTELO BRANCO, 622 **Telefone:** (46) 3550-1361 / (46) 3550-1313 **Email:** escritorioconcliso@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: Universidade Estadual do Oeste do Parana - Hospital Universitario do Oeste do Parana

Data: 23/09/2022 09:00

Objeto: Pregão Eletrônico, do Tipo Menor preço por item, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:13222022 / UASG:926277

Descrição: Pão - Pão Tipo Embalagem: Embalagem Individual, Base: De Farinha De Trigo Integral E Centeio, Tipo: De Forma, Apresentação: Fatiado

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.600

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

32.767.323/0001-00	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 10,08
--------------------	--	-----------

*** VENCEDOR ***

Marca: TURELLA

Fabricante: TURELLA

Modelo: TURELLA

Descrição: Descrição: Pão Tipo Embalagem: Embalagem Individual, Base: De Farinha De Trigo Integral E Centeio, Tipo: De Forma, Apresentação: Fatiado

Estado: PR **Cidade:** Santa Tereza do Oeste **Endereço:** RUA DUQUE DE CAXIAS, 13 **Telefone:** (45) 9142-2221 **Email:** comercial@lpcom@hotmail.com

02.867.342/0001-39	FRANKE & ZIMMER LTDA	R\$ 11,20
--------------------	----------------------	-----------

Maria Andrade
Assessora Tec. e Coordenadora



Marca: CORREIA
 Fabricante: CORREIA
 Modelo: NATURAL
 Descrição: Pão integral fatiado - pct com 500 gr



Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: RUA SAO LUIZ, 1488 Nome de Contato: Paulo Telefone: (45) 3223-7448 Email: frankepaulo@ig.com.br

42.748.381/0001-31 ALAIDE RODRIGUES DE LIMA 60370831934 R\$ 13,07

Marca: REI DO PÃO
 Fabricante: REI DO PÃO
 Modelo: PCT
 Descrição: Pão integral fatiado - pct com 500 gr., características próprias de odor, cor e sabor. A textura deve ser de pão fresco, não podendo estar com aspecto murcho ou duro ao toque. Código BR: 460406, Código GMS: 8909,18792.

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: R CARLOS GOMES, 1174 Telefone: (45) 9807-2950 Email: arlilcita@gmail.com

23.108.812/0001-50 KS LICITACOES, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 13,08

Marca: PÃO E CIA
 Fabricante: PÃO E CIA
 Modelo: KILO
 Descrição: Pão Tipo Embalagem: Embalagem Individual, Base: De Farinha De Trigo Integral E Centeio, Tipo: De Forma, Apresentação: Fatiado

Estado: PR Cidade: Foz do Iguaçu Endereço: R ENGENHEIRO REBOUCAS, 1335 Nome de Contato: DAIANE Telefone: (45) 3522-5252 Email: ksillicitacoes@gmail.com

95.860.920/0001-96 PANIFICIO GAROTO LTDA R\$ 14,20

Marca: MARROM GLACE
 Fabricante: MARROM GLACE
 Modelo: INTEGRAL
 Descrição: Pão integral fatiado - pct com 500 gr., características próprias de odor, cor e sabor. A textura deve ser de pão fresco, não podendo estar com aspecto murcho ou duro ao toque. Código BR: 460406, Código GMS: 8909,18792.

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: R JACAREZINHO, 1238

02.288.456/0001-24 ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 16,67

Marca: padero
 Fabricante: padero
 Modelo: pão
 Descrição: Pão integral fatiado - pct com 500 gr., características próprias de odor, cor e sabor. A textura deve ser de pão fresco, não podendo estar com aspecto murcho ou duro ao toque

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: RUA VIRGILIO FORMIGHIERI, 184 Telefone: (45) 3038-1500 Email: vallor6@vallorcontabil.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,01

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PRÉFETURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR

Data: 25/08/2022 10:30

Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para fornecimento de gêneros alimentícios, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Pão - Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: De Forma, Tipo Adicional: De Leite, Apresentação: Fatiado, Tipo Embalagem: Embalagem Individual,

Identificação: NºPregão:482022 / UASG:980842

Lote/Item: 4/52

CatMat: 460402 - PÃO

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.040

Unidade: Unidade

UF: PR

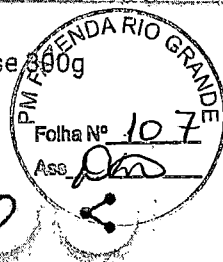
[Assinatura]
 Assessoria Téc. e coordenadora





R\$ 0,00

H 1 L

[Voltar à lista](#) > [Mercearia](#) > [Pães e Torradas](#) > Pão WICKBOLD Sem Glúten Original Sem Lactose 300g

Pão WICKBOLD Sem Glúten Original Sem Lactose 300g

Marca: WICKBOLD

R\$ 23,99

CNPJ: 26.226.184/0001-04

[COMPRAR](#)[FAQ](#) [Termos de Uso](#) [Política de Privacidade](#)

Informações adicionais

- Produtos sujeitos à disponibilidade de estoque no dia da entrega. No caso de falta de algum produto, este não será entregue e o valor correspondente não será cobrado.
- O valor total de suas compras poderá ser alterado para mais ou para menos em função de substituições autorizadas pelo cliente, no site, no momento da compra ou por variações do peso líquido dos produtos vendidos a granel (Ex. Queijo Minas) no momento da separação.
- Proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de idade, conforme Lei n.º 8069/90, art. 81, inciso II (Estatuto da Criança e do Adolescente). Beba com Moderação.
- Serão considerados os preços, ofertas e condições no momento em que um pedido for agendado, até o agendamento poderão sofrer alterações sem prévia notificação.
- Não vendemos por atacado e nos reservamos o direito de limitar, por cliente, a quantidade de produtos vendidos.

Marta Andrade
Assessora Tec. e Coordenadora

Ofertas



Categorias



Buscar



Carrinho



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 13/12/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 6

Número do processo: 0073668/2022

Número do processo: 0073668/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário:

Solicitação: 35 - Solicitação

Código do parecer: 6

Número do processo: 0073668/2022

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 13/12/2022 10:16:03

Parecer: Retorna processo para que seja providenciado:

- Cotação do CNPJ 32.500.148/0001-81 deve conter a data em que foi realizada;
- Cotação CNPJ 73.419.905/007-60 deverá estar assinada por servidor responsável;
- Selecionar na cotação realizada pelo Banco de preço quais os valores que deverão ser lançados na coleta.

Retificar o termo de referência, pois deve constar as informações:

- Dotações orçamentarias;
- Analisar o item 7 no TR, referente ao recebimento provisório de 05 dias;
- Informar a vigência da licitação;
- Constar no TR quais as exigências (Vigilância Sanitária) referente ao local de preparo e do veículo que fará o transporte dos alimentos;

Fazenda Rio Grande - PR, 13 de Dezembro de 2022.

Rosimeri Rodolfo Depetris



TR
ATUAL

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios de panificação fracassados, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	KG	57.740
2	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo		



	integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	KG	5.988
3	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes.	KG	51.465



	Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.		
4	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	2.565
5	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de		



3	farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	PCT	6.813
11 6	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	UNI	325
12 7	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, contendo até 30 unidades.	KG	6.220

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a aquisição por se tratar de itens indispensáveis às dietas dos assistidos nos equipamentos municipais, sejam eles hospital, Unidade de Pronto atendimento, instituições de acolhimento infantojuvenil e adulto, serviços de atendimento às vulnerabilidades sociais e aos demais setores da Administração Pública deste Município. Ademais, tal objeto está relacionado com o bom rendimento das atividades desempenhas nos setores, visto que a boa alimentação propicia condições para o bom desempenho no trabalho.

4. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

4.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar amostra dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 11 e 12 em até 02 (dois) dias úteis da sessão em que for apurada as classificadas, para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 034/2021, acompanhados da nutricionista:

Natália Ferreira De Paula, matrícula 359820 CRN 8/7228, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. As amostras deverão ser entregues para no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I.

4.3. Serão analisados o sabor, aparência, textura, cheiro, e embalagem, de acordo com os padrões estabelecidos na legislação ANVISA. Será preenchida ficha de avaliação para cada item (conforme modelo item 4.4. deste Termo de Referência). Caso os requisitos não sejam satisfeitos, ou se considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada.

4.3.1. Tabela para apresentação de amostras:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem	KG	05 unidades



	plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.		
2	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	KG	05 unidades
3	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após	KG	05 unidades



	entrega.		
4	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	05 unidades
5	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	PCT	01 pct

11 6	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas, contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	UNI	05 unidades
12 2	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, contendo até 30 unidades.	KG	05 unidades

4.4. Modelo de ficha de avaliação a ser preenchida pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 034/2021:

FICHA DE ANÁLISE DA QUALIDADE DA AMOSTRA

Fazenda Rio Grande, _____, de _____ de _____

Amostra: _____

Correspondem ao descritivo do Edital: () Sim () Não

Aparência: () Fresco

() Velho, Passado

() Excesso de gordura residual do processo de cocção

Odor: () Odor normal, característico

() Odor não característico

() Rançoso

()

Sabor: () Característico do produto

() Não característico do produto _____

() Rançoso

Textura: () Característico

() Não característico

() Abatumado

() Fora do ponto de cocção (cru ou passado)

Sua Avaliação:

Este produto é () aceitável para o consumo pelas crianças ou () inaceitável

Avaliador 1 Avaliador 2

Avaliador 3 Avaliador 4

5. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pelas secretarias solicitantes:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:



Casa de passagem: Av. Cedro, 812-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Sônia de Souza Leidentz, Mat/285401

Casa Lar: R: Seringueira, 491-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Patricia Francisco de Freitas, Mat/359395

Centro POP: R: Ipê, 895-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Marlene Fernandes da Silva, Mat/352033

Eloisa da Luz Cardoso dos Santos, Mat/348889

Abrigo adultos: R: Coqueiro, 556-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Andressa de Oliveira mat/357580 Etevínia Vieira da Silva, Mat/352194

CRAS Eucaliptos: R Pessegueiro, 249-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Evelin Kalinoski, Mat/357960

CRAS Gralha Azul: Rua Cauré, 6921- Gralha zul

Responsável pelo recebimento: Rosenilda Jocélia Lopes Alérico, Mat/351557

CRAS IGUAÇU: R: Rio Paranapanema, 616-Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Carolina Alferes Chueire, Mat/349756

CREAS: R Silvano José Baldan, s/nº-Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Ana Lilian Senczuk, Mat/351003

Projeto Melhor Idade: Rua: Peru, 427-Nações

Responsável pelo recebimento: Cristina Sueli Bertozini, Mat/348384

b) Secretaria Municipal de Educação

R : Tenente Luiz Kampa, 182

Responsável pelo recebimento: Elaine Aparecida dos santos, Mat/352145

c) Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Francisco Expedito Junior, Mat 349123

d) VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Nelceli Garcia, Mat 349125

HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula

CAPS II: Rua Seringueira, 494 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Daniel Martins do Nascimento, Mat 350788

UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO: Rua Rio Tejo, S/N

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula, Mat 359820

ATENÇÃO BÁSICA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros
Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Canaã: Rua São Teófilo, 367 – Santa Terezinha
Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Eucaliptos: Rua Seringueira, 494 – Eucaliptos
Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Gralha Azul: Av. Portugal, 1866 – Gralha Azul
Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Hortência: Rua Pessegueiro, 227 – Eucaliptos
Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Iguaçu: Rua Rio Tejo, 1984 – Iguaçu
Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Pioneiros: Rua Rio Ivaí, 1081 – Iguaçu
Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Santa Maria: Rua Curitiba, 1381 - Estados
Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Santa Terezinha: Rua Santa Mônica, 486 – Santa Terezinha
Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. São Sebastião: Rua Mario de Andrade, 975 – São Sebastião
Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Vila Marli: Av. Paraguai, 1738 – Nações
Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Estados: Rua União da Vitória, 167- Estados
Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

d) **Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**
Av. das Araucárias, 142- Eucaliptos
Responsável pelo recebimento: Martha de Paula,

Av. Cedro, 343- Eucaliptos
Responsável pelo recebimento: Olga Rodrigues, Mat 350583

e) **Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude**
Ginásio de Esportes CEFAZ: Rua Santa Mônica, 724 – Santa Terezinha
Responsável pelo recebimento: Elizangela De Souza Bacelar, Mat 352365



f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Teatro Municipal: Rua Itália, 287 – Nações

Responsável pelo recebimento: Viviane Vichinheski e Maria da Luz de Oliveira
Gois, Mat 3498973

Estação da Cidadania: Rua São Vicente, 741

Responsável pelo recebimento: Lenir Fernandes Siebre, Mat 352370

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Rua Jacarandá, 82 sala 4 –
Nações

Responsável pelo recebimento: Janete Aparecida Melo Pereira, Mat/351432

h) Secretaria Municipal de Obras

Av Venezuela, 247- Nações

Responsável pelo recebimento: Rosane Aparecida Gocks, Mat 352996

i) Secretaria Municipal de Defesa Social

Av Venezuela, 247 eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Vanessa Pinheiro da Silva, mat/354713

j) Gabinete

Rua Jacaranda, 300- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Elizane Ap Maia Cembrani, Mat/350285

k) Secretaria Municipal da Mulher

R: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Nurya Katherine de Andrade, Mat 359387

l) Secretaria Municipal de Habitação:

R. Avenida Cedro, 224- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, Mat 357688

5.2. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

Modelo – Romaneio de Entrega

1ª via – Instituição



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



Logo do fornecedor

Nome do fornecedor

Endereço e telefone

Local de Entrega:

Data:

Item	Descrição	Un	Quantidade

Assinatura do recebedor (Instituição):

Carimbo da Instituição:

2ª via – Fornecedor

Logo do fornecedor

Nome do fornecedor

Endereço e telefone

Local de Entrega:

Data:

Item	Descrição	Un	Quantidade

Assinatura do recebedor (Instituição):

Carimbo da Instituição:



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



3ª via – Acompanha Nota Fiscal

Logo do fornecedor

Nome do fornecedor

Endereço e telefone

Local de Entrega:

Data:

Item	Descrição	Un	Quantidade

Assinatura do recebedor (Instituição):

Carimbo da Instituição:



- 5.3. Os itens deverão ser acondicionados em caixas plásticas na cor branca material atóxico, sendo transportados em veículo fechado (tipo furgão ou baú) de uso exclusivo para transporte de panificados.
- 5.4. As entregas deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, com jaleco e protetor de cabelo (boné ou touca capilar), uma vez que os mesmos adentram a área de manipulação de alimentos.
- 5.5. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.
- 5.6. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 3 (três) horas.
- 5.7. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:
- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
 - O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
 - Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
 - O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

6. FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

6.1. A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo dos servidores:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Casa de passagem:

Responsável pelo recebimento: Sônia de Souza Leidentz mat/285401

Casa Lar:

Responsável pelo recebimento: Patricia Francisco de Freitas mat/359395

Centro POP:

Responsável pelo recebimento: Marlene Fernandes da Silva mat/352033

Eloisa da Luz Cardoso dos Santos mat/348889

Abrigo adultos:

Responsável pelo recebimento: Andressa de Oliveira mat/357580 Etevínia Vieira da Silva mat/352194

CRAS Eucaliptos:

Responsável pelo recebimento: Evelin Kalinoski mat/357960

CRAS Gralha Azul:

Responsável pelo recebimento: Rosenilda Jocélia Lopes Alérico mat/351557

CRAS IGUAÇU:

Responsável pelo recebimento: Carolina Alferes Chueire mat/349756

CREAS:

Responsável pelo recebimento: Ana Lilian Senczuk mat/351003

Projeto Melhor Idade:

Responsável pelo recebimento: Cristina Sueli Bertozini mat/348384

b) Secretaria Municipal de Educação

Responsável pelo recebimento: Elaine Aparecida dos santos, Mat/352145

c) Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pelo recebimento: Francisco Expedito Junior, Mat 349123

Vigilância sanitária:

Responsável pelo recebimento: Nelceli Garcia, Mat 349125

HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA:

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula

CAPS II:

Responsável pelo recebimento: Daniel Martins do Nascimento, Mat 350788

UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO:

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula, Mat 359820

ATENÇÃO BÁSICA:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Canaã:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Eucaliptos:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Gralha Azul:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Hortência:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Iguaçu:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Pioneiros:



Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Santa Maria:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Santa Terezinha:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. São Sebastião:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Vila Marli:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Estados:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Responsável pelo recebimento: Martha de Paula,

Responsável pelo recebimento: Olga Rodrigues, Mat 350583

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ:

Responsável pelo recebimento: Elizangela De Souza Bacelar, Mat 352365

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Teatro Municipal:

Responsável pelo recebimento: Viviane Vichinheski e Maria da Luz de Oliveira Gois, Mat 3498973

Estação da Cidadania:

Responsável pelo recebimento: Lenir Fernandes Siebre, Mat 352370

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Responsável pelo recebimento: Janete Aparecida Melo Pereira, Mat/351432

h) Secretaria Municipal de Obras

Responsável pelo recebimento: Rosane Aparecida Gocks, Mat 352996

i) Secretaria Municipal de Defesa Social

Responsável pelo recebimento: Vanessa Pinheiro da Silva, mat/354713

j) Gabinete

Responsável pelo recebimento: Elizane Ap Maia Cembrani, Mat/350285

k) Secretaria Municipal da Mulher

Responsável pelo recebimento: Nurya Katherine deAndrade, Mat 359387

L) Secretaria Municipal de Habitação:

Responsável pelo recebimento: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, Mat 357688

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 02 (dois) dias do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) horas.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. São designados como fiscais:

Gabinete –Elizane Ap Maia Cembrani, Mat/350285

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – João Gilberto Solano, Mat/349396

Secretaria Municipal de Assistência Social –Rita de Cassia de Sá Ribas

Secretaria Municipal de Educação – Rosana Senhuk, Mat/35388

Secretaria Municipal de Saúde –Karine Souza Dias, Mat/351322

Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – Cleberson Zepechouka, Mat 351724

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Jaqueline de Borba Pacheco, 348225

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – Elizangela De Souza Bacelar, Mat352365

Secretaria Municipal de Obras: Rosane Aparecida Gocks

Secretaria Municipal de Defesa Social: Vanessa Pinheiro da Silva, Mat/354713

Secretaria Municipal de Habitação: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, Mat/357688

Secretaria Municipal da Mulher: Michele Barboza Siqueira da Silva, Mat/359613

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir ou remover, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) horas o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registro de Preços;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

9.1.8 Licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária ou documento equivalente, relativa ao local de preparo dos alimentos a serem fornecidos

9.1.9 veículo fechado (tipo furgão ou baú) de uso exclusivo para transporte de panificados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal de Assistência Social:	628, 639, 640, 642, 648, 647, 661, 1246, 674, 673, 684, 683, 685, 1392, 702, 703, 708, 709, 712, 723, 724, 725, 736, 737, 738, 756, 765, 764, 799.	✓
Secretaria Municipal de Educação:	82, 476, 501, 502, 514, 515, 539, 596, 611, 612.	OK
Secretaria Municipal de Saúde:	286, 1335, 297, 1337, 1388, 1190, 1188, 1334, 333, 332, 331, 1210, 334, 368, 369, 1340, 387, 1336, 417, 418, 419, 1184, 1186, 1403, 437, 438.	✓
Secretaria M. de Trabalho, Emprego e Renda	924, 929, 941	✓
Secretaria Municipal de Cultura	1118; 1127; 1141	OK
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	1047	✓
Secretaria M. de Desenvolvimento Econômico e Turismo	135, 145, 146.	✓



2	Secretaria Municipal de Obras	192, 193.
4	Secretaria Municipal de SMDs	857
7	Gabinete	946
	Secretaria Municipal de Habitação	830
8	Secretaria Municipal de Mulher	1087, 1101.

13. FONTES DE PESQUISA

13.1. Cotações realizadas com o comércio local, internet e banco de preço.

14. VIGÊNCIA

14.1. Prazo de vigência 12 meses

ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS

Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.12.13 13:49:03 -03'00'

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022



Documento assinado digitalmente
CAIO DUARTE BORYÇA
Data: 13/12/2022 13:18:55-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Caio Duarte Boryça
Gestor de Contratos Administração
Matrícula 351470
Portaria 321/2022



sem 03



Relatório de Cotação: cotação rápida 398

Pesquisa realizada entre 29/11/2022 14:58:36 e 29/11/2022 15:01:42

Relatório gerado no dia 29/11/2022 15:03:03 (IP: 177.69.178.156)



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V. Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

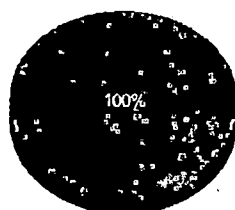
Item 1: chá alimentação

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 11	1	R\$ 9,27 (un)	-	R\$ 9,27	R\$ 9,27
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				
			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU		NºPregão:252022 UASG:983267	21/10/2022	R\$ 8,09
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA		NºPregão:1012022 UASG:987809	21/10/2022	R\$ 7,93
3	Universidade Estadual do Oeste do Parana - Hospital Universitario do Oeste do Parana		NºPregão:13222022 UASG:926277	23/09/2022	R\$ 13,08
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR		NºPregão:482022 UASG:980842	25/08/2022	R\$ 8,01
Valor Unitário					R\$ 9,27
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,05		Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,27	

Valor Global: R\$ 9,27

Valor do item em relação ao total

● 1) chá alimentação



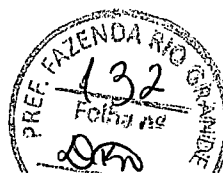
12	Quantidade de preços por item
9	
6	
3	
0	

Item 1

Assessora Tec. e coordenadora



Detalhamento dos Itens



Okm os

Item 1: chá alimentação

Preço Estimado: R\$ 9,27 (un)

Percentual: --

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,27

Quantidade	Descrição	Observação
------------	-----------	------------

1 Unidade	pão de formapão de forma, tipo: integral; apresentação: com casca, fatiado, contém glúten, acondicionado em embalagem plástica, unidade de fornecimento: pacote com 500 gramas, características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	
-----------	--	--

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,09

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU

Data: 21/10/2022 08:30

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar, destinados aos alunos da rede municipal deste Município.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Pão - Pão Tipo Embalagem: Embalagem Individual, Base: De Farinha De Trigo Refinada, Característica Adicional: Baixa Caloria, Tipo Adicional: Tradicional, Tipo: De Forma, Apresentação: Fatiado

Identificação: NºPregão:252022 / UASG:983267

Lote/Item: 5/55

Ata: Link Ata

CatMat: 460404 - PÃO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: BA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.013.365/0001-65 FABIANA SILVA PASSOS BRAZ

R\$ 7,25

* VENCEDOR *

Marca: PRIMICIAS

Fabricante: PRIMICIAS

Modelo: PRIMICIAS

Descrição: PÃO FATIADO, produto de boa qualidade, obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada ou não, preparada com farinha de trigo e/ou outras farinhas as adicionadas de água, podendo conter outros ingredientes. Não deve estar amassado, queimado e mal assado. Isento de sujidades, mofo, parasitas e larvas. Zero gordura trans. Características Organolépticas: aspecto de massa leve, cor, sabor e aroma próprio. Embalagem em: Peso Líquido: 500g. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, fechado e deve estar limpo e íntegro; nunca furado, violado ou danificado. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 369, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

Estado: Cidade:

BA Cabaceiras do Paraguaçu

Endereço:

COM NOVA APARECIDA, 43

Telefone:

(75) 8126-5484 / (75) 3638-2037

Email:

eloyscontabilidade@hotmail.com

11.609.023/0001-14 VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA

R\$ 8,92

Marca: SANTA RITA

Fabricante: SANTA RITA

Modelo: SANTA RITA

Descrição: PÃO FATIADO, produto de boa qualidade, obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada ou não, preparada com farinha de trigo e/ou outras farinhas as adicionadas de água, podendo conter outros ingredientes. Não deve estar amassado, queimado e mal assado. Isento de sujidades, mofo, parasitas e larvas. Zero gordura trans. Características Organolépticas: aspecto de massa leve, cor, sabor e aroma próprio. Embalagem em: Peso Líquido: 500g. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, fechado e deve estar limpo e íntegro; nunca furado, violado ou danificado. Embalagem secundária: de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: a rotulagem deve atender aos seguintes regulamentos técnicos: Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002; RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2002; Resolução RDC nº 369, de 23 de dezembro de 2003; Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. Condições de transporte: deve ser transportado em veículos que atendam às especificações técnicas da RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Prazo de validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

Estado: Cidade:

BA Feira de Santana

Endereço:

R CRUZ E SOUZA, 143

Nome de Contato:

Clecio

Telefone:

(75) 3023-2222

Email:

vitoria.atacado@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

Data: 21/10/2022 08:00

Assessora Téc. e coordenadora



Relatório gerado no dia 29/11/2022 15:03:03 (IP: 177.89.178.156)
Código Validação: SzsTO9k2DA%2MLK6rUlmNOWYYst6alzzYxv180tjXPgUqHU8nP1m8WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=SzsTO9k2DA%252MLK6rUlmNOWYYst6alzzYxv180tjXPgUqHU8nP1m8WA%253d%253d

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.
Descrição: Pão - Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: De Forma, Tipo Adicional: Tradicional, Apresentação: Fatiado, Tipo Embalagem: Embalagem Individual,
CatMat: 460401 - PÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1012022 / UASG:987809
Lote/Item: /97
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Embalagem 500,00
UF: PR



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.939.649/0001-11 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 7,90
* VENCEDOR *

Marca: 3 PALMEIRAS
Fabricante: 3 PALMEIRAS
Modelo: UND
Descrição: Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: De Forma, Tipo Adicional: Tradicional, Apresentação: Fatiado, Tipo Embalagem: Embalagem Individual,

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Dois Vizinhos R SALGADO FILHO, 50. ADRIELI (46) 3536-2188 supermercadoamigao@hotmail.com

05.727.477/0001-97 PANIFICADORA JN EIRELI R\$ 7,95

Marca: JN
Fabricante: JN
Modelo: JN
Descrição: PÃO CASEIRO FATIADO, UNIDADE DE 500G, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO MÁXIMO NO DIA ANTERIOR A ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Renascença AV CASTELO BRANCO, 622 (46) 3550-1361 / (46) 3550-1313 escritorloconciso@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 13,08

Órgão: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Hospital Universitario do Oeste do Paraná

Data: 23/09/2022 09:00

Objeto: Pregão Eletrônico, do Tipo Menor preço por item, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Pão - Pão Tipo Embalagem: Embalagem Individual, Base: De Farinha De Trigo Integral E Centeio, Tipo: De Forma, Apresentação: Fatiado

Identificação: NºPregão:13222022 / UASG:926277

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

CatMat: 460406 - PÃO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.600

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.767.323/0001-00 LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI R\$ 10,08
* VENCEDOR *

Marca: TURELLA
Fabricante: TURELLA
Modelo: TURELLA
Descrição: Descrição: Pão Tipo Embalagem: Embalagem Individual, Base: De Farinha De Trigo Integral E Centeio, Tipo: De Forma, Apresentação: Fatiado

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Santa Tereza do Oeste RUA DUQUE DE CAXIAS, 13 (45) 9142-2221 comercialpcom@hotmail.com

02.867.342/0001-39 FRANKE & ZIMMER LTDA R\$ 11,20

Maria Andrade
Assessora Tec. e Coordenadora



Marca: CORREIA
 Fabricante: CORREIA
 Modelo: NATURAL
 Descrição: Pão integral fatiado - pct com 500 gr



Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA SAO LUIZ, 1488	Paulo	(45) 3223-7448	frankepaulo@ig.com.br

42.748.381/0001-31 ALAIDE RODRIGUES DE LIMA 60370831934 R\$ 13,07

Marca: REI DO PÃO
 Fabricante: REI DO PÃO
 Modelo: PCT
 Descrição: Pão integral fatiado - pct com 500 gr., características próprias de odor, cor e sabor. A textura deve ser de pão fresco, não podendo estar com aspecto murcho ou duro ao toque. Código BR: 460406. Código GMS: 8909.18792.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R CARLOS GOMES, 1174	(45) 9807-2950	arl.licita@gmail.com

23.108.812/0001-50 KS LICITACOES, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 13,08

Marca: PÃO E CIA
 Fabricante: PÃO E CIA
 Modelo: KILO
 Descrição: Pão Tipo Embalagem: Embalagem Individual, Base: De Farinha De Trigo Integral E Centeio, Tipo: De Forma, Apresentação: Fatiado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Foz do Iguaçu	R ENGENHEIRO REBOUCAS, 1335	DAIANE	(45) 3522-5252	kslicitacoes@gmail.com

95.860.920/0001-96 PANIFICIO GAROTO LTDA R\$ 14,20

Marca: MARROM GLACE
 Fabricante: MARROM GLACE
 Modelo: INTEGRAL
 Descrição: Pão integral fatiado - pct com 500 gr., características próprias de odor, cor e sabor. A textura deve ser de pão fresco, não podendo estar com aspecto murcho ou duro ao toque. Código BR: 460406. Código GMS: 8909.18792.

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Cascavel	R JACAREZINHO, 1238

02.288.456/0001-24 ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA 250,58 R\$ 16,67

Marca: padero
 Fabricante: padero
 Modelo: pão
 Descrição: Pão integral fatiado - pct com 500 gr., características próprias de odor, cor e sabor. A textura deve ser de pão fresco, não podendo estar com aspecto murcho ou duro ao toque

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA VIRGILIO FORMIGHIERI, 184	(45) 3038-1500	vallor6@vallorcontabil.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,01

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR

Data: 25/08/2022 10:30

Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para fornecimento de gêneros alimentícios, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Pão - Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: De Forma, Tipo Adicional: De Leite, Apresentação: Fatiado, Tipo Embalagem: Embalagem Individual,

Identificação: N°Pregão: 482022 / UASG: 980842

Lote/Item: 4/52

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.040

Unidade: Unidade

UF: PR

[Assinatura]
 Assessoria Técnica e coordenadora





R\$ 0,00



[Voltar à lista](#) > [Mercearia](#) > [Pães e Torradas](#) > Pão WICKBOLD Sem Glúten Original Sem Lactose 300g



item
11 6

Pão WICKBOLD Sem Glúten Original Sem Lactose 300g

Marca: WICKBOLD

24916

R\$ 23,99

CNPJ: 26.226.184/0001-04

[COMPRAR](#)

[FAQ](#) [Termos de Uso](#) [Política de Privacidade](#)

Informações adicionais

- Produtos sujeitos à disponibilidade de estoque no dia da entrega. No caso de falta de algum produto, este não será entregue e o valor correspondente não será cobrado.
- O valor total de suas compras poderá ser alterado para mais ou para menos em função de substituições autorizadas pelo cliente, no site, no momento da compra ou por variações do peso líquido dos produtos vendidos a granel (Ex. Queijo Minas) no momento da separação.
- Proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de idade, conforme Lei n.º 8069/90, art. 81, inciso II (Estatuto da Criança e do Adolescente). Beba com Moderação.
- Serão considerados os preços, ofertas e condições no momento em que um pedido for agendado, até o agendamento poderão sofrer alterações sem prévia notificação.
- Não vendemos por atacado e nos reservamos o direito de limitar, por cliente, a quantidade de produtos vendidos.

Maria Andréa
Assessora Rec. e Coordenadora



Ofertas



Categorias



Buscar



Carrinho

Fazenda Rio Grande, 29 de Novembro de 2022.

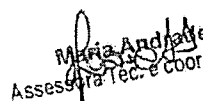
COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: Supermercado Boza Gralha azul	CNPJ: 73.419.905/0007-60
E-mail: marcio@boza.com.br	Contato: Márcio Kruke
Fone: 41 - 3608-7000	Fax:

Tabela Descritiva Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios de panificação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QUANTIDADE	VALOR POR UNIDADE	VALOR TOTAL
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	KG	6550	9,98	65.369,00
2	Pão tipo Francês Integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou	KG	35	10,99	384,65


Assessora Tec. e Coordenadora



	emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.				
3	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	2955	12,99	38.385,45
4	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	2175	14,49	31.515,75

Maria Andrade
Assessora Tec. e Coordenadora

5	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	PCT	1215	6,49	7.885,45
11	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas, contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	UNI	100	12,99	1.299,00
12	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, contendo até 30 unidades.	KG	625	12,99	8.118,75

Marcos Vinícius

Maria Andréa
Assessora Técnica e Coordenadora

73.419.905/0007-60

SUPERMERCADO BOZA LTDA

AV PORTUGAL 882 GRALHA AZUL
CEP 89.824-109
FAZENDA RIO GRANDE - PR



PANIFICADORA E CONFEITARIA FÉLLICCE VITTA

ENDEREÇO; AVENIDA ISLÂNDIA N 704

BAIRRO NAÇÕES DOIS

FAZENDA RIO GRANDE-PR

TELEFONE; 41 3550-1353

WHATS; 41 99152-5568

EMAIL; elezandopaulo@outlook.com

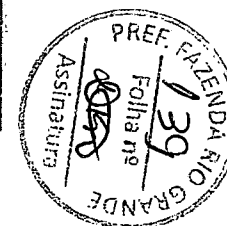
CNPJ; 32.500.148.0001/81

SEGUIRE ABAIXO A TABELA DE PREÇO DO PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO DE PANIFICAÇÃO.

Itens

	ESPECIFICAÇÃO	UN/KG	PREÇO
1	PÃO FRANCES	KG	15,90
2	PÃO FRANCES INT.	KG	19,90
3	PAO CACHORRO QUENTE	KG	19,90
4	PAO DE HAMBURGUER	KG	19,90
5	PAO DE FORMA	PCT	10,00
11	PÃO S/GLUTEN S/LACTOSE	UN	17,00
12	PÃO DE LEITE	KG	19,90

MAIRAN A. S. BIA-11.5



Assessoria Tec. e Coordenadora

01.10.2022



gestao contratos <gestaodecontratosfrg@gmail.com>

Aquisição gênero alimentícios (panificação)

elezandro dos santos <elezandropaulo@outlook.com>
Para: gestao contratos <gestaodecontratosfrg@gmail.com>

1 de dezembro de 2022 15:16

Folha nº

96

140

140

140

140

140

140

140

140

140

140

140

140

140

140

140

140

140

140

140

140

140

140

140

140

140

140

140

140

140

140

140

140

140

140

140

140

140

140

140

140

140

140

140

140

140

140

140

140

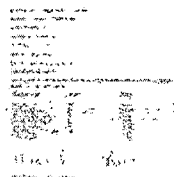
SEGUE O ANEXO DO PROCESSO LICITATORIO

att

Elezandro Paulo dos Santos
Fellice Vitta Panificadora e Confeitaria
FAZENDA RIO GRANDE- PR
41.3550-1353

De: gestao contratos <gestaodecontratosfrg@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 15:11
Para: elezandropaulo@outlook.com <elezandropaulo@outlook.com>
Assunto: Aquisição gênero alimentícios (panificação)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PANIFICADORA LICITAÇÃO.jpg
132K

W. A. André
Assessora Téc. e Coordenadora



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 14/12/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 8

Número do processo: 0073668/2022

Número do processo: 0073668/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário:

Solicitação: 35 - Solicitação

Código do parecer: 8

Número do processo: 0073668/2022

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 14/12/2022 15:35:40

Parecer: Segue processo para que junte o memorando/ofício de indicação de Dotações e quantitativos das Secretarias de Cultura, Educação e habitação.

Fazenda Rio Grande - PR, 14 de Dezembro de 2022.

Rosimeri Rodolfo Depetris



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 14/12/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 9

Número do processo: 0073668/2022

Número do processo: 0073668/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário:

Solicitação: 35 - Solicitação

Código do parecer: 9

Número do processo: 0073668/2022

Local do parecer: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Conclusivo: Não

Data e hora: 14/12/2022 16:00:52

Parecer: Segue documentos complementares do quantitativo, D.O e fiscal.

Fazenda Rio Grande - PR, 14 de Dezembro de 2022.

caio duarte boryça



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua. Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu

CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR

(41) 3608-7613

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



Ofício Nº 1247 – S.M.E

Fazenda Rio Grande, 02 de Agosto de 2022.

Assunto: Indicação de Dotação Orçamentária.

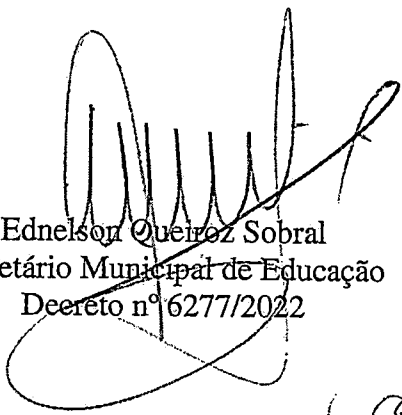
Senhora Secretária,

Para fazer frente às despesas com Abertura de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios - Panificação, de acordo com o solicitado via Fly nº 45320/2022, indicamos as Dotações Orçamentárias: – 82, 476, 501, 502, 514, 515, 539, 596, 611 e 612 - Material de Consumo.

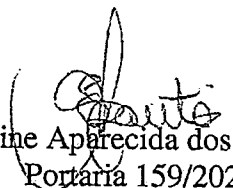
A entrega dos itens deverá ocorrer diretamente na Secretaria Municipal de Educação – Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 – Iguaçu, Fazenda Rio Grande.

A fiscalização do contrato, ficará a cargo de Rosana Senhuk - Matrícula 353888 Portaria 159/2022. De acordo com Decreto 5823/2021 o fiscal de gestão será indicado pela Secretaria Municipal de Administração, considerando que trata-se de contrato de uso comum Quantitativos de acordo com ANEXO I.

Atenciosamente,


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022


Rosana Senhuk
Portaria 159/2022


Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 159/2022

A Senhora
Roberta Maria Do Sacramento Espíndola de Jesus
Secretária Municipal de Administração



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua. Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu

CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR

(41) 3608-7613

e-mail: smefrig@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	KG	1500
2	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	KG	0
3	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer	KG	500



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua. Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu

CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR

(41) 3608-7613

e-mail: sinefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



	ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.		
4	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	0
5	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	PCT	0
6	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de	KG	2000



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua. Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu

CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR

(41) 3608-7613

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



	15 dias a contar da data de fabricação.		
7	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	
8	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	1500
9	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de goiaba, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	1500
10	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme com coco, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	1500



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua. Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu

CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR

(41) 3608-7613

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



11	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas, contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	UNI	0
12	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.	KG	0

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

Rosana Senhuk
Portaria 159/2022

Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 159/2022

Memorando nº 101/2022 – SMC

Fazenda Rio Grande, 04 de agosto de 2022

Para: Secretaria Municipal de Administração / Divisão de Compras e Licitações.

Assunto: Indicação de D. O., Fiscais e Quantitativo para Aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação.



Senhores,

A Secretaria Municipal de Cultura vem por meio deste manifestar interesse na abertura de licitação para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação, em atendimento ao solicitado através do protocolo nº 47229/2022. Para suprir eventuais despesas, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias – Material de Consumo: 1118, 1127 e 1141. Para fiscalização, indicamos a servidora Jaqueline de Borba Pacheco, matrícula 348225. O quantitativo desta Secretaria seguem no anexo I deste Memorando.

Local de recebimento: Teatro Municipal

Responsável pelo Recebimento: Maria da Luz de Oliveira Gois – matrícula 350264 e Viviane Vichinheski – Matrícula 349973

Local de recebimento: Praça Estação Cidadania "Praça CEU"

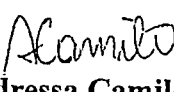
Responsável pelo Recebimento: Lenir Fernandes Siebre Nunes – matrícula 352370

Sem mais para ocasião e certos de contar com vossa atenção, antecipadamente agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.


Odair Rodrigues dos Santos Junior
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6294/2022

Oda Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura
Decreto Nº 6294/2022


Jaqueline de Borba Pacheco
Coordenadora Cultural
Fiscal de Execução
Jaqueline de Borba Pacheco
Coordenadora Cultural e de Projetos
Secretaria Municipal de Cultura
Matrícula: 280301 / 348225


Andressa Camilo
Assistente Administrativo
Fiscal de Gestão
Andressa Camilo
Assistente Administrativo
Matrícula 358385



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Cultura

Rua Jacarandá, 82, sala 12, Nações - Fazenda Rio Grande / PR

CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br



Tabela Descritiva Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios de Panificação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	KG	50
2	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	KG	3
3	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	50
4	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite,		



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Cultura

Rua Jacarandá, 82, sala 12, Nações - Fazenda Rio Grande / PR

CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br



	soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	30
5	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	PCT	30
6	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	KG	200
7	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	600
8	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	500
9	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de goiaba, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	500



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA**

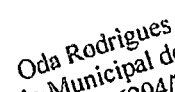
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura

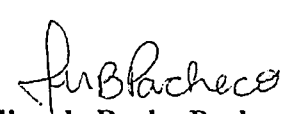
Rua Jacarandá, 82, sala 12, Nações - Fazenda Rio Grande / PR
CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

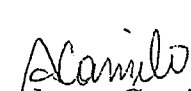
10	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme com coco, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	500
11	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas, contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	UNI	20
12	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.	KG	10


Odair Rodrigues dos Santos Junior
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6294/2022


Oda Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura
Decreto Nº 6294/2022


Jaqueline de Borba Pacheco
Coordenadora Cultural
Fiscal de Execução

Jaqueline de Borba Pacheco
Coordenadora Cultural e de Projetos
Secretaria Municipal de Cultura
Matrícula: 280301 / 348225


Andressa Camilo
Assistente Administrativo
Fiscal de Gestão

Andressa Camilo
Assistente Administrativo
Matrícula 358385

Memorando nº 101/2022 – SMC

Fazenda Rio Grande, 04 de agosto de 2022.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO**



MEMORANDO N° 066/2022.

Fazenda Rio Grande, 26 de julho de 2022.

À Divisão de Compras e Licitações

Ref. Indicação de D.O e Fiscal de Execução para abertura de licitação -Registro de Preço para Aquisição de Gênero Alimentícios de Panificação.

Reportando-nos ao Fly n° 45326/2022 recebido pela Secretaria de Administração, trata-se de abertura de licitação para **Aquisição de Gênero Alimentícios de Panificação**, o qual solicita indicação de Dotação Orçamentária e Fiscal de Execução de Contrato para a aquisição, temos a informar que temos interesse em participar desta licitação.

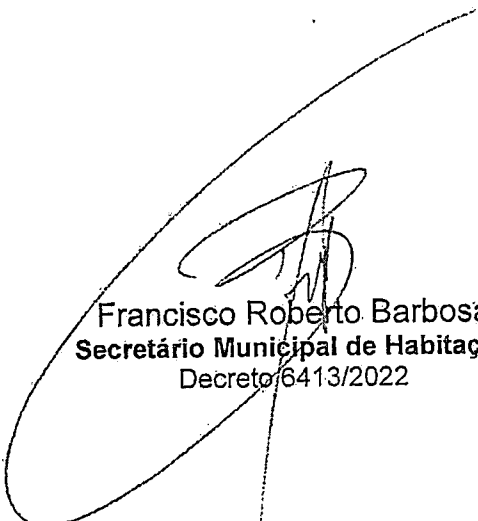
Endereço para recebimento: Av. Cedro, 224 – Eucaliptos , sendo o responsável pelo recebimento o Fiscal de Execução o servidor **Ravi Ghandi Blumental de Oliveira**

Para despesa desta licitação indicamos as D.O: 830.

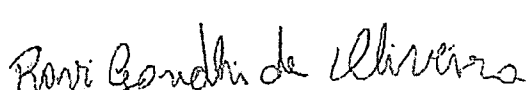
A fiscalização da execução dos serviços nesta secretaria ficará a cargo do servidor **Ravi Ghandi Blumental de Oliveira**, matrícula: 357688.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Habitação
Decreto 6413/2022


Rosane Araújo da Silva
Gestor de Contratos
Matrícula: 358041


Ravi Ghandi Blumental de Oliveira
Fiscal de Execução
Matrícula: 357688

MEMORANDO N° 066/2022.

Fazenda Rio Grande, 26 de julho de 2022.

À Divisão de Compras e Licitações

Ref. Indicação de D.O e Fiscal de Execução para abertura de licitação -Registro de Preço para Aquisição de Gênero Alimentícios de Panificação.

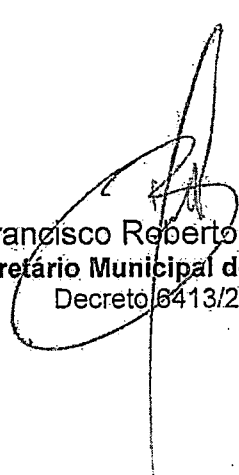
Reportando-nos ao Fly n° 45326/2022 recebido pela Secretaria de Administração, trata-se de abertura de licitação para **Aquisição de Gênero Alimentícios de Panificação**, o qual solicita indicação de Dotação Orçamentária e Fiscal de Execução de Contrato para a aquisição, temos a informar que temos interesse em participar desta licitação.

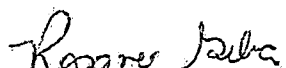
Para despesa desta licitação indicamos as D.O: 830.

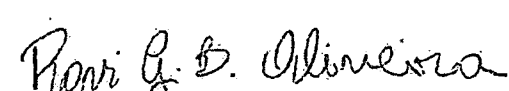
A fiscalização da execução dos serviços nesta secretaria ficará a cargo do servidor **Ravi Ghandi Blumental de Oliveira**, matrícula: 357688.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Habitação
Decreto 6413/2022


Rosane Araújo da Silva
Gestor de Contratos
Matrícula: 358041


Ravi Ghandi Blumental de Oliveira
Fiscal de Execução
Matrícula: 357688

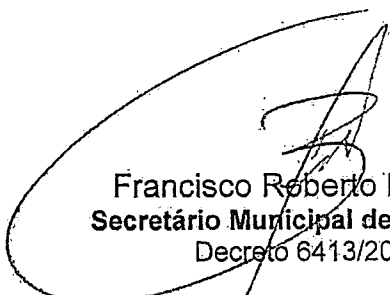


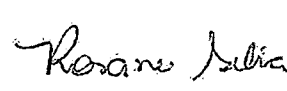
PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO**



7	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	5
8	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	5
9	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de goiaba, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	5
10	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme com coco, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	5
11	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas, contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	UNI	5
12	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.	KG	5


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Habitação
Decreto 6413/2022

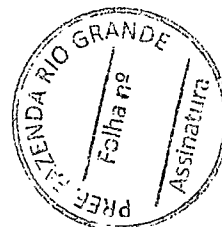

Rosane Araújo da Silva
Gestor de Contratos
Matrícula: 358041


Ravi Ghândi Blumental de Oliveira
Fiscal de Execução
Matrícula: 357688



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO**



ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	KG	5
2	Pão tipo Francês Integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	KG	1
3	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	5
4	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	5
5	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	PCT	5
6	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	KG	5



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório do Processo



Página 1

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045326/2022

Número do processo: 0045326/2022

Número único: 500.1A0.05M-3E

Protocolado em: 27/07/2022 11:00

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Encaminhamento para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo; 830
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 02/08/2022

** Fys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF do requerente:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande.- PR

Bairro:

E-mail:

Beneficiário: 644527143 - Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social

CPF do beneficiário:



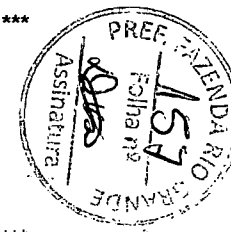
660

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/12/2022 a 14/12/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-07-0042 - Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido									
382/2022	13/12/2022		1	PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL EIRELI - (18877)		57.740,000	18,5000	1.068.190,00	Não
382/2022	13/12/2022		1	MAICON ANDRE STEINHEUSER BLASIU 11277410984 - (24		57.740,000	15,9000	918.066,00	Não
382/2022	13/12/2022		1	SUPERMERCADO BOZA LTDA - (25056)		57.740,000	9,9800	576.245,20	Sim ***
Preço Médio ->							14,79	853.974,60	
Material: 03-07-0043 - Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo in									
382/2022	13/12/2022		2	PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL EIRELI - (18877)		5.988,000	20,5000	122.754,00	Não
382/2022	13/12/2022		2	MAICON ANDRE STEINHEUSER BLASIU 11277410984 - (24		5.988,000	19,9000	119.161,20	Não
382/2022	13/12/2022		2	SUPERMERCADO BOZA LTDA - (25056)		5.988,000	10,9900	65.808,12	Sim ***
Preço Médio ->							17,13	102.574,44	
Material: 03-07-0044 - Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes:									
382/2022	13/12/2022		3	PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL EIRELI - (18877)		51.465,000	20,5000	1.055.032,50	Não
382/2022	13/12/2022		3	MAICON ANDRE STEINHEUSER BLASIU 11277410984 - (24		51.465,000	19,9000	1.024.153,50	Não
382/2022	13/12/2022		3	SUPERMERCADO BOZA LTDA - (25056)		51.465,000	12,9900	668.530,35	Sim ***
Preço Médio ->							17,80	916.077,00	
Material: 03-07-0045 - Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes:									
382/2022	13/12/2022		4	PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL EIRELI - (18877)		2.565,000	20,5000	52.582,50	Não
382/2022	13/12/2022		4	MAICON ANDRE STEINHEUSER BLASIU 11277410984 - (24		2.565,000	19,9000	51.043,50	Não
382/2022	13/12/2022		4	SUPERMERCADO BOZA LTDA - (25056)		2.565,000	14,4900	37.166,85	Sim ***
Preço Médio ->							18,30	46.939,50	
Material: 03-07-0046 - Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando									
382/2022	13/12/2022		5	PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL EIRELI - (18877)		6.813,000	16,5000	112.414,50	Não
382/2022	13/12/2022		5	MAICON ANDRE STEINHEUSER BLASIU 11277410984 - (24		6.813,000	10,0000	68.130,00	Sim ***



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

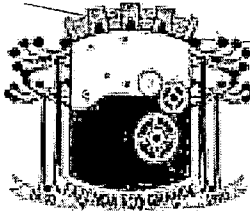
(Período de 01/12/2022 a 14/12/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-07-0046 - Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando									
382/2022	13/12/2022		5	ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA - (25058)		6.813,000	16,6700	113.572,71	Não
						Preço Médio →	14,39	98.039,07	
Material: 03-07-0052 - Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem c unial									
382/2022	13/12/2022		6	MAICON ANDRE STEINHEUSER BLASIVS 11277410984 - (24		325,000	17,0000	5.525,00	Não
382/2022	13/12/2022		6	ZIPP COMERCIO E SERVICOS DIGITAIS S.A. - (24916)		325,000	23,9900	7.796,75	Não
382/2022	13/12/2022		6	SUPERMERCADO BOZA LTDA - (25056)		325,000	12,9900	4.221,75	Sim ***
						Preço Médio →	17,99	5.846,75	
Material: 03-07-0053 - Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr									
382/2022	13/12/2022		7	PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL EIRELI - (18877)		6.220,000	20,5000	127.510,00	Não
382/2022	13/12/2022		7	MAICON ANDRE STEINHEUSER BLASIVS 11277410984 - (24		6.220,000	19,9000	123.778,00	Não
382/2022	13/12/2022		7	SUPERMERCADO BOZA LTDA - (25056)		6.220,000	12,9900	80.797,80	Sim ***
						Preço Médio →	17,80	110.716,00	
						Total Preço Médio →	118,20	2.134.167,36	

gov.br

Documento assinado digitalmente
 ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
 Data: 14/12/2022 16:29:08-0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Protocolo nº 73668/2022

Fazenda Rio Grande, 14 de dezembro de 2022

Da Divisão de Compras e Licitação

Para: Divisão Contábil

Milton Mitsuo Misuguchi - CRC/PR 027574/0-6

Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a **ordem orçamentaria** - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de **ordem financeira**, se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO, para realização do procedimento Licitatório;

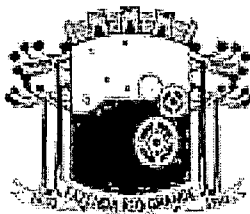
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de panificação, em razão dos itens fracassados no PE 96/2022, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Valor: R\$ 2.134.167,36 (Dois milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotações Orçamentárias:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria	
82 ✓	04.01 12.361.0043/2.014/3.3.90.30	1104	SME	58
476 ✓	16.01 12.361.0043/2.065/3.3.90.30	1107	SME	375
501 ✓	16.01 12.361.0043/2.194/3.3.90.30	1103	SME	393
502	16.01 12.361.0043/2.194/3.3.90.30	1104	SME	392
514	16.02 12.365.0043/2.070/3.3.90.30	1103	SME	338
515	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1104	SME	338
539	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1107	SME	399
596	16.04 12.367.0043 2.197.3.3.90.30	1107	SME	411
611	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	1103	SME	424
612	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	1104	SME ✓	424
628	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934	SMAS	436
639	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	1000	SMAS	445
640	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	1934	SMAS	445
642	17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.30	1934	SMAS	449
648	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934	SMAS	451
647	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1000	SMAS	451
661	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	11726	SMAS	461
1246	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	31726	SMAS	* - n/t



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

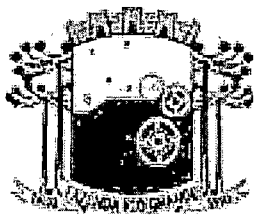
ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Protocolo nº 73668/2022

674	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	10941	SMAS	473
673	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	1000	SMAS	473
684	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	1712	SMAS	478
683	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1000	SMAS	478
685	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	10941	SMAS	478
1392	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	3941	SMAS	* - NT
702	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1000	SMAS	490
703	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1941	SMAS	490
708	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	1000	SMAS	493
709	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	10941	SMAS	493
712	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.30	1000	SMAS	495
723	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1000	SMAS	506
724	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1942	SMAS	506
725	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	10941	SMAS	506
736	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS	512
737	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1770	SMAS	512
738	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	10941	SMAS	512
756	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS	527
765	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1940	SMAS	535
764	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1000	SMAS	535
799	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1000	SMAS	570
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303	SMS	220
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382	SMS	* - NT
297	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303	SMS	232
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383	SMS	- NT
1388	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3371	SMS	- NT
1190	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3017	SMS	- NT
1188	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3016	SMS	- NT
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386	SMS	- NT
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383	SMS	258
332	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1381	SMS	- NT
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303	SMS	258
1210	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1017	SMS	- NT
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494	SMS	258
368	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494	SMS	275
369	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510	SMS	275
1340	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	3383	SMS	- NT
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303	SMS	291
1336	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	3383	SMS	- NT
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303	SMS	312
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369	SMS	312
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494	SMS	312
1184	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	3016	SMS	- NT
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016	SMS	- NT
1403	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	3369	SMS	- NT
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303	SMS	320
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494	SMS	320
857	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.30	1000	SMDS	632
1118	36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.30	1000	SMC	907



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Protocolo nº 73668/2022

1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000	SMC	916
1141	36.01 13.392.0046 2.144.3.3.90.30	1000	SMC	
1047	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.30	1000	SMELJ -	829
1087	35.01 08.244.0052 2.086.3.3.90.30	1000	SMM -	878
1101	35.01 08.244.0052 2.134.3.3.90.30	1000	SMM -	892
924	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30	1510	SMT -	NT
929	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1000	SMT	697
941	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1510	SMT	709
135	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30	1000	SMDE -	115
145	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1000	SMDE	124
146	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1510	SMDE	NT
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000	SMOP -	158
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP	155
946	24.01 04.122.0045 2.117.3.3.90.30	1000	GABINETE -	714
830	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	1007	SMH -	606

Declaramos que a análise da regularidade orçamentaria e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epigrafe, em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00.



Documento assinado digitalmente

ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS

Data: 14/12/2022 16:33:17-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Rosimeri Rodolfo Depetris
Compras e Licitação
Matricula: 351.279



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 15/12/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 11
Número do processo: 0073668/2022

Número do processo:	0073668/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Sim
Requerente:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Beneficiário:					
Solicitação:	35 - Solicitação				

Código do parecer: 11 Número do processo: 0073668/2022

Local do parecer: 008.001.001 - SMPF 01

Conclusivo: Não

Data e hora: 15/12/2022 09:35:00

Parecer: Informando previsão orçamentária, quanto as dotações informadas nesta data, do exercício, tendo saldo suficiente para suprir a despesa e, será incluída em cronograma de programação financeira, a partir de seu empenho e/ou assinatura de contrato. Retornando o processo [registro de preços], para sequência de tramitação.

Fazenda Rio Grande - PR, 15 de Dezembro de 2022.

MILTON MITSUO MISUGUCHI



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



PROTOCOLO Nº 73668/2022

Memorando Nº 544/2022

REQUERENTE: Secretaria Municipal de administração

Ao Jurídico

Considerando a solicitação de: **Aquisição de gêneros alimentícios de panificação, em razão dos itens fracassados no PE 96/2022, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.**, remeto o processo para análise e parecer, para que verifique a possibilidade de atender o solicitado.

Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2022.



Documento assinado digitalmente

ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS

Data: 15/12/2022 10:05:00-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Rosimeri Rodolfo Depetrís
Compras e Licitação
Matricula 351.279



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 880/2022



Processo nº 73668/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Administração, abertura de licitação para a aquisição de gêneros alimentícios de panificação, em razão de itens que resultaram fracassados no Pregão Eletrônico 96/2022.

Da análise do processo administrativo, temos que:

O processo teve início com as requisições da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que presentes cotações.

Sendo assim, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, podendo ser realizado na forma eletrônica ou presencial, a critério da consulente e sua equipe de apoio. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada. Igualmente, antes da continuidade, é imprescindível a autorização do Prefeito Municipal.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica do solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

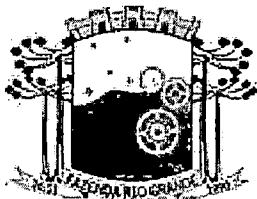
É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de dezembro de 2022.

**FABIO JULIO
NOGARA**

Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2022.12.15
11:50:10 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



PROTOCOLO Nº 73668/2022

Memorando Nº 544/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

À Diretora de compras,
Para análise, após encaminhar ao gabinete para autorização do prefeito.

Fazenda Rio Grande, 18 de dezembro de 2022.



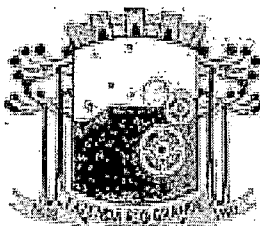
Documento assinado digitalmente

ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS

Data: 15/12/2022 14:23:17-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Rosimeri Rodolfo Depetris
Compras e Licitação
Matricula 351.279



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Em, 15 de dezembro de 2022

Ao Gabinete do Prefeito:

Marco Antonio Marcondes Silva

Em atenção ao **Protocolo nº 73668/2022**, solicitando a "contratação de empresa para fornecimento gêneros alimentícios no pregão eletrônico 96/2022" de panificação, em razão dos itens fracassado e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao Decreto Municipal com a apresentação de:

1. memorando inicial, termo de referência e certidões;
2. mapa comparativo de preços;
3. indicação de recursos de Ordem Orçamentaria e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Solicito **autorização** para abertura de licitação, visto que teve alteração no valor, pois foi realizado novas cotações e dotações orçamentarias conforme segue:

Modalidade: Pregão Eletrônico

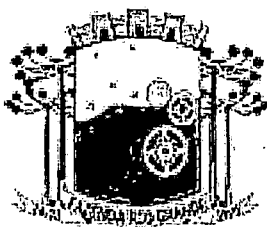
Valor Máximo: R\$ 2.134.167,36 (dois milhões cento e trinta e quatro mil cento e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos)

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 15/12/2022 14:50:34-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Em, 15 de dezembro 2.022

Protocolo nº 73668/2022

Considerando o ofício inicial, termo de referência do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** para “Aquisição de gêneros alimentícios de panificação, em razão dos itens fracassados no PE 96/2022, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração”.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Máximo: R\$ 2.134.167,36 (Dois milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.12.16 11:18:49
-03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 10/01/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000073668/2022

Número Único: 19B.69W.38Y-20

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 12/12/2022 3:04 PM

Dados Parecer:

Programa: Editais Compras

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 09/01/2023 1:54 PM

Remeto a abertura para seja adequado ao novo modelo de pedido de compras e licitações devido a alteração de sistema.

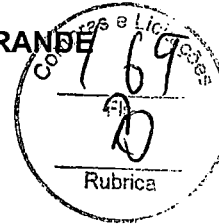
15



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

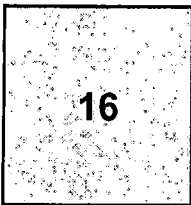
Data: 10/01/2023



Dados Processo:

Número do Processo:	000073668/2022		
Número Único:	19B.69W.38Y-20		
Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Procedência:	Interna
Assunto:	Solicitação	Situação:	Em análise
Data Abertura:	12/12/2022 3:04 PM		

Dados Parecer:

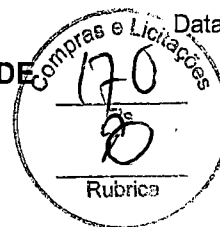
ganograma:	Abertura Licitação	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer: Quando do lançamento do processo sistema betha, verificou-se inconsistência entre o quantitativo informado no anexo I e os lançados diretos dos memorandos das secretarias, sendo assim segue planilha para conferencia, analise e providencias.	Data Parecer:	10/01/2023 2:19 PM



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 10/01/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000073668/2022

Número Único: 19B.69W.38Y-20

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 12/12/2022 3:04 PM

Dados Parecer:

ganograma: Gestor de Contratos - Administração

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 10/01/2023 2:41 PM

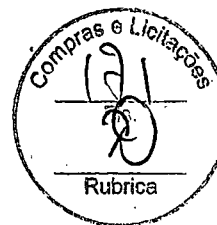
Informo que deverá ser desconsiderado o quantitativo do anexo visto que o mesmo se difere do pedido feito pelas secretarias, devendo ser considerado o quantitativo informado pelas secretarias, em tempo encaminho o documento faltando com o quantitativo do gabinete

17



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO



MEMORANDO Nº 082/2022

Para: Secretaria Municipal de Administração

De: Gabinete do Prefeito

**Assunto: Abertura de licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios
Panificados**

Data: 29/07/2022

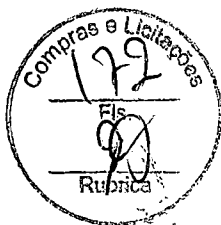
Para os procedimentos de abertura de licitação para Aquisição de Água Mineral, como fiscal administrativo de Contrato indicamos a servidora Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula nº 350285, como responsável pelo recebimento indicamos a servidora Zenilda Javorski da Silva matrícula nº 353644, local de entrega Gabinete do Prefeito.

Para suporte das referidas despesas, indicamos a Dotação Orçamentária 946 – Material de Consumo.

Atenciosamente,

Elizane A. Maia Cembrani
Assistente Administrativo
Matrícula nº 350285

Elvis Roberto Maioky
Chefe de Gabinete
Decreto nº 6232/2022

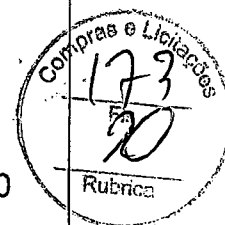


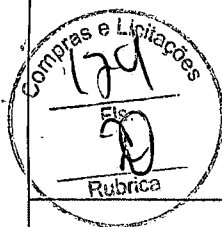
ANEXO I

Aquisição de gêneros alimentícios de panificação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	KG	10
2	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	KG	10
3	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com		

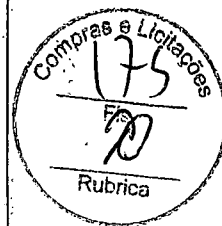
	aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	10
4	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	10
5	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactilactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do	PCT	30



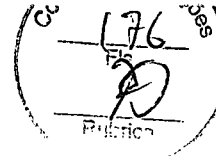


	fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".		
6	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	KG	20
7	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	150
8	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	150
9	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de goiaba, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	150
10	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme com coco, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	150

11	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas, contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	UNI	-
12	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.	KG	-




 Elvis Roberto Máioky
 Chefe de Gabinete
 Decreto nº 6232/2022



Número do Processo: 000073668/2022

Número Único: 19B.69W.38Y-20

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Data abertura: 12/12/2022 : 03:04:09

Situação: Em análise

PARECER

Usuário: caio.boryca

Data: 12/12/2022 : 04:11:37

1

Organograma: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Conclusivo: Não

Descrição:

PARECER

Usuário: caio.boryca

Data: 13/12/2022 : 08:11:21

2

Organograma: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Conclusivo: Não

Descrição: Cotação 1

PARECER

Usuário: caio.boryca

Data: 13/12/2022 : 08:25:14

3

Organograma: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Conclusivo: Não

Descrição: Cotação 2.

PARECER

Usuário: caio.boryca

Data: 13/12/2022 : 08:30:40

4

Organograma: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Conclusivo: Não

Descrição: cotação

PARECER

Usuário: caio.boryca

Data: 13/12/2022 : 08:31:39

5

Organograma: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Conclusivo: Não

Descrição: Segue para prosseguimento.

PARECER

Usuário: rosimeri.rd

Data: 13/12/2022 : 10:16:03

6

Organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Descrição: Retorna processo para que seja providenciado:

- Cotação do CNPJ 32.500.148/0001-81 deve conter a data em que foi realizada;
- Cotação CNPJ 73.419.905/007-60 deverá estar assinada por servidor responsável;
- Selecionar na cotação realizada pelo Banco de preço quais os valores que deverão ser lançados na coleta.

Retificar o termo de referência, pois deve constar as informações:

- Dotações orçamentarias;
- Analisar o item 7 no TR, referente ao recebimento provisório de 05 dias;
- Definir a vigência da licitação;
- Constar no TR quais as exigências (Vigilância Sanitária) referente ao local de preparo e do veículo que fará o transporte dos alimentos;

PARECER

Usuário: caio.boryca

Data: 13/12/2022 : 02:01:28

7

Organograma: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Conclusivo: Não

Descrição:

PARECER

Usuário: rosimeri.rd

Data: 14/12/2022 : 03:35:40

8

Organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Descrição: Segue processo para que junte o memorando/ofício de indicação de Dotações e quantitativos das Secretarias de Cultura, Educação e habitação.

PARECER

Usuário: caio.boryca

Data: 14/12/2022 : 04:00:52

9

Organograma: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Conclusivo: Não

Descrição: Segue documentos complementares do quantitativo, D.O e fiscal.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Página: 2 / 2

Data: 16/01/2023

Parecer por processo

Número do Processo: 000073668/2022

Número Único: 19B.69W.38Y-20

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Data abertura: 12/12/2022 : 03:04:09

Situação: Em análise

PARECER
10

Usuário: rosimeri.rd

Organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação

Data: 14/12/2022 : 04:35:34

Conclusivo: Não

Descrição: A Contabilidade para análise e parecer.

PARECER
11

Usuário: MILTON.MISUGUCHI

Organograma: 008.001.001 - SMPF 01

Data: 15/12/2022 : 09:35:00

Conclusivo: Não

Descrição: Informando previsão orçamentária, quanto as dotações informadas nesta data, do exercício, tendo saldo suficiente para suprir a despesa e, será incluída em cronograma de programação financeira, a partir de seu empenho e/ou assinatura de contrato.

Retornando o processo [registro de preços], para sequência de tramitação.

PARECER
12

Usuário: rosimeri.rd

Organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação

Data: 15/12/2022 : 10:08:49

Conclusivo: Não

Descrição: Ao Jurídico para parecer.

PARECER
13

Usuário: fabio.nogara

Organograma: 007.004.003 - Jurídico Compras

Data: 15/12/2022 : 11:00:29

Conclusivo: Não

Descrição:

PARECER
14

Usuário: rosimeri.rd

Organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação

Data: 16/12/2022 : 02:15:20

Conclusivo: Não

Descrição: Ao Edital para prosseguimento.

PARECER
15

Usuário: daiane.horobinsk

Organograma: 007.004.004 - Editais Compras

Data: 09/01/2023 : 01:54:18

Conclusivo: Não

Descrição: Remeto a abertura para seja adequado ao novo modelo de pedido de compras e licitações devido a alteração de sistema.

PARECER
16

Usuário: rosimeri.rd

Organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação

Data: 10/01/2023 : 02:19:52

Conclusivo: Não

Descrição: Quando do lançamento do processo sistema betha, verificou-se inconsistência entre o quantitativo informado no anexo I e os lançados diretos dos memorandos das secretarias, sendo assim segue planilha para conferencia, analise e providencias.

PARECER
17

Usuário: caio.boryca

Organograma: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Data: 10/01/2023 : 02:00:09

Conclusivo: Não

Descrição: Informo que deverá ser desconsiderado o quantitativo do anexo visto que o mesmo se difere do pedido feito pelas secretarias, devendo ser considerado o quantitativo informado pelas secretarias, em tempo encaminho o documento faltando com o quantitativo do gabinete



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 1 / 2

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 03-07-0042 - Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido

388/2022	14/12/2022	14/01/2023	1	SUPERMERCADO BOZA LTDA		57745,000	9,9800	576.295,10	Sim ***
388/2022	14/12/2022	14/01/2023	1	MAICON ANDRE STEINHEUSER BLASIVS 11277410984		57745,000	15,9000	918.145,50	Não
388/2022	14/12/2022	14/01/2023	1	PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL EIRELI		57745,000	18,5000	1.068.282,50	Não
Preço Médio -->							R\$14,79	R\$854.048,55	

Material: 03-07-0043 - Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo in

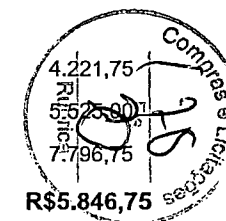
388/2022	14/12/2022	14/01/2023	2	SUPERMERCADO BOZA LTDA		5989,000	10,9900	65.819,11	Sim ***
388/2022	14/12/2022	14/01/2023	2	MAICON ANDRE STEINHEUSER BLASIVS 11277410984		5989,000	19,9000	119.181,10	Não
388/2022	14/12/2022	14/01/2023	2	PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL EIRELI		5989,000	20,5000	122.774,50	Não
Preço Médio -->							R\$17,13	R\$102.591,57	

Material: 03-07-0044 - Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes:

388/2022	14/12/2022	14/01/2023	3	SUPERMERCADO BOZA LTDA		51470,000	12,9900	668.595,30	Sim ***
388/2022	14/12/2022	14/01/2023	3	MAICON ANDRE STEINHEUSER BLASIVS 11277410984		51470,000	19,9000	1.024.253,00	Não
388/2022	14/12/2022	14/01/2023	3	PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL EIRELI		51470,000	20,5000	1.055.135,00	Não
Preço Médio -->							R\$17,80	R\$916.166,00	

Material: 03-07-0052 - Pão sem glútem e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem c

388/2022	14/12/2022	14/01/2023	4	SUPERMERCADO BOZA LTDA		325,000	12,9900	4.221,75	Sim ***
388/2022	14/12/2022	14/01/2023	4	MAICON ANDRE STEINHEUSER BLASIVS 11277410984		325,000	17,0000	5.525,00	Não
388/2022	14/12/2022	14/01/2023	4	ZIPP COMERCIO E SERVICOS DIGITAIS S.A.		325,000	23,9900	7.796,75	Não
Preço Médio -->							R\$17,99	R\$5.846,75	



Material: 03-07-0053 - Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr

388/2022	14/12/2022	14/01/2023	5	SUPERMERCADO BOZA LTDA		6220,000	12,9900	80.797,80	Sim ***
388/2022	14/12/2022	14/01/2023	5	MAICON ANDRE STEINHEUSER BLASIVS 11277410984		6220,000	19,9000	123.778,00	Não
388/2022	14/12/2022	14/01/2023	5	PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL EIRELI		6220,000	20,5000	127.510,00	Não
Preço Médio -->							R\$17,80	R\$110.716,00	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 2 / 2

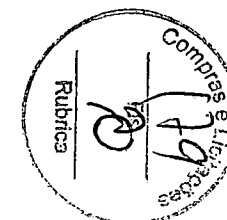
Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 03-07-0045 - Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes:

388/2022	14/12/2022	14/01/2023	6	SUPERMERCADO BOZA LTDA		2570,000	14,4900	37.239,30	Sim ***
388/2022	14/12/2022	14/01/2023	6	MAICON ANDRE STEINHEUSER BLASIUS 11277410984		2570,000	19,9000	51.143,00	Não
388/2022	14/12/2022	14/01/2023	6	PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL EIRELI		2570,000	20,5000	52.685,00	Não
Preço Médio -->							R\$18,30	R\$47.031,00	

Material: 03-07-0046 - Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando

388/2022	14/12/2022	14/01/2023	7	MAICON ANDRE STEINHEUSER BLASIUS 11277410984		4668,000	10,0000	46.680,00	Sim ***
388/2022	14/12/2022	14/01/2023	7	PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL EIRELI		4668,000	16,5000	77.022,00	Não
388/2022	14/12/2022	14/01/2023	7	ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA		4668,000	16,6700	77.815,56	Não
Preço Médio -->							R\$14,39	R\$67.172,52	

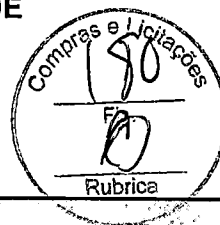


Preço Médio Total --> R\$118,20 R\$2.103.572,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000073668/2022

Número Único: 19B.69W.38Y-20

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 12/12/2022 3:04 PM

Dados Parecer:

anograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 16/01/2023 4:26 PM

Informo que houve alteração do valor médio para menor, conforme parecer 16 e 17. Segue anexo quadro comparativo, com valor médio total de R\$2.103.572,39.

Remeto ao EDITAL, por se tratar de novo exercício financeiro, as informações da nova relação de dotação orçamentária, a saber:

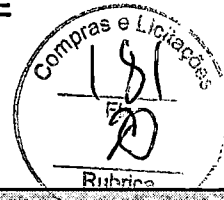
ANO 2022-ANO 2023

SME 82-58; 476-375; 501-393; 502-393; 514-338; 515-338; 539-399; 596-411; 611-424; 612-424; SMAS - 628-436; 639-399; 640-445; 642-447; 648-451; 647-451; 661-461; 1246-NT; 674-473; 673-473; 684-478; 683-478; 685-478; 1392-NT; 702-490; 703-490; 708-493; 709-493; 712-495; 723-506; 724-506; 725-506; 736-512; 737-512; 738-512; 756-527; 765-535; 764-535; 799-570; 286-220; 1335-NT; 297-232; 1337-NT; 1388-NT; 1190-NT; 1188-NT; 1334-NT; 333-258; 332-NT; 331-258; 1210-NT; 334-258; 368-275; 369-275; 1340-NT; 387-291; 1336-NT; 417-312; 418-312; 419-312; 1184-NT; 1186-NT; 1403-NT; 437-320; 438-320; SMDS- 857-632; SMC- 1118-907; 1127-916; 1141-939 informado pelo financeiro; SMELJ- 1047-829; SMM- 1087-879; 1101-892; SMT-924-NT; 929-697; 941-709; SMDE-135-115; 145-124; 146-NT; SMOP- 192-155; 193-155; GAB- 946-714; SMH-830-606.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 17/01/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000073668/2022

Número Único: 19B.69W.38Y-20

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

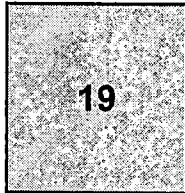
Situação: Em análise

Data Abertura: 12/12/2022 3:04 PM

Dados Parecer:

Organograma: Editais Compras

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Ao Jurídico para análise e parecer acerca das minutas.

Data Parecer: 17/01/2023 1:35 PM

daiane.horobinsk



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022

PROTOCOLO Nº 73668/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo(a) **PREGOEIRO(A)**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria nº. **241/2022**.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **xx de Fevereiro de 2023 às 09:00h**.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto “Aquisição de gêneros alimentícios de panificação em razão dos itens fracassados no PE 96/2022, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração” de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
58	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	1104	SME
375	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.30	1107	SME
393	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	1103	SME
393	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	1104	SME
338	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1103	SME
338	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1104	SME
399	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1107	SME
411	16.04 12.367.0043 2.197.3.3.90.30	1107	SME
424	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	1103	SME
424	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	1104	SME
436	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
445	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	1000	SMAS
445	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	1934	SMAS
447	17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.30	1934	SMAS
451	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
451	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1000	SMAS
461	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	11726	SMAS
473	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	10941	SMAS
473	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	1000	SMAS
478	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	1712	SMAS
478	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1000	SMAS
478	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	10941	SMAS
490	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1000	SMAS
490	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1941	SMAS
493	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	1000	SMAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



493	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	10941	SMAS
495	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.30	1000	SMAS
506	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1000	SMAS
506	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1942	SMAS
506	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	10941	SMAS
512	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
512	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1770	SMAS
512	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	10941	SMAS
527	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
535	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
535	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30.	1000	SMAS
570	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
220	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303	SMS
232	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303	SMS
258	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383	SMS
258	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303	SMS
258	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494	SMS
275	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30.	1494	SMS
275	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510	SMS
291	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303	SMS
312	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303	SMS
312	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369	SMS
312	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494	SMS
320	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303	SMS
320	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494	SMS
632	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.30	1000	SMDS
907	36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.30	1000	SMC
916	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000	SMC
829	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.30	1000	SMELJ
878	35.01 08.244.0052 2.086.3.3.90.30	1000	SMM
892	35.01 08.244.0052 2.134.3.3.90.30	1000	SMM
697	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1000	SMT
709	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1510	SMT
115	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30	1000	SMDE
124	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1000	SMDE
155	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000	SMOP
155	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP
714	24.01 04.122.0045 2.117.3.3.90.30	1000	GABINETE
606	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	1007	SMH

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para os Itens 1, 2, 3 e 5 – **AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Para os Itens 4, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 – EXCLUSIVOS MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os **Itens 1, 2, 3, 5– AMPLA CONCORRÊNCIA.**

4.3. Os Itens 4, 6 e 7 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.4. Os itens 8, 9, 10 e 11 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.6. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.7. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.8. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.9. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.10. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.11. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.12. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.13. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. “Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022”.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022”.

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I - Orçamento da Administração;**

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no **COMPRASNET** não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS
(<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça
(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

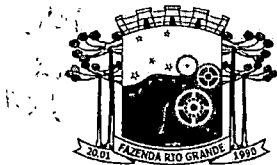
12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.1.3. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.4. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.1.5. Documentos Específicos:

a) Licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária ou documento equivalente, relativa ao local de preparo dos alimentos a serem fornecidos.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

*Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

*§ 1º **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.***

*§ 2º **A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.***



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá após a fase de amostra.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a)** A quantidade de unidades para cada item;
- b)** Valor unitário e total;
- c)** Marca / Fabricante;
- d)** Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. DAS AMOSTRAS

15.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar amostra dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 em até 02 (dois) dias úteis da sessão em que for apurada as classificadas, para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 034/2021, acompanhados da nutricionista: Natália Ferreira De Paula, matrícula 359820 CRN 8/7228, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

15.2. As amostras deverão ser entregues para no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I.

15.2.1. As amostras deverão ser acondicionadas em caixas plásticas na cor branca material atóxico, sendo transportado em veículo fechado (tipo furgão ou baú) de uso exclusivo para transporte de panificados.

15.3. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15.4. Caso o licitante seja classificado em primeiro lugar para a cota Reservada e para a cota Principal, o mesmo poderá apresentar amostra somente para a cota Principal.

15.5. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras.

15.6. Caso as Amostras sejam reprovadas, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por e-mail com confirmação de recebimento ou através de ligação telefônica registrada no processo, com dia e horário, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas.

15.6.1. A convocação dos classificados remanescentes para apresentação das Amostras poderá ser feita por e-mail com confirmação de recebimento ou por ligação telefônica mediante termo anexo nos autos, com dia e horário.

15.7. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

15.8. Serão analisados o sabor, aparência, textura, cheiro, e embalagem, de acordo com os padrões estabelecidos na legislação ANVISA. Será preenchida ficha de avaliação para cada item (conforme modelo item 4.4. do Termo de Referência). Caso os requisitos não sejam satisfeitos, ou se considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada.

15.9. Tabela para apresentação de amostras:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	05 unidades



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



2	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	05 unidades
3	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	05 unidades
4	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	05 unidades
5	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	01 pct
6	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas, contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	05 unidades



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



7	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.	05 unidades
8	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	05 unidades
9	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	05 unidades
10	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	05 unidades
11	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	01 pct

15.10. Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Análise de Amostras.

15.11. As amostras de marcas, caso houver, que já tenham sido reprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentaram a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras.

15.12. O resultado da análise das Amostras será publicado no órgão Oficial do Município e os laudos de análise das amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 0 Pleno TCE/PR).

15.13. As impugnações serão analisadas e respondidas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 034/2021, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

16. RECURSO ADMINISTRATIVO:

16.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

16.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

16.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

16.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



a decadência desse direito.

16.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

17.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

17.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

17.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

17.2.2. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

17.2.3. Link de acesso: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>

17.2.4. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, assinada por representante legal da empresa.

17.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

17.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

17.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

17.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 17.4 acima.

18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

18.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



diretamente nos locais indicados pelas secretarias solicitantes:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Casa de passagem: Av. Cedro, 812-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Sônia de Souza Leidentz, Mat/285401

Casa Lar: R: Seringueira, 491-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Patricia Francisco de Freitas, Mat/359395

Centro POP: R: Ipê, 895-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Marlene Fernandes da Silva, Mat/352033

Eloisa da Luz Cardoso dos Santos, Mat/348889

Abrigo adultos: R: Coqueiro, 556-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Andressa de Oliveira mat/357580 Etevínia Vieira da Silva,
Mat/352194

CRAS Eucaliptos: R Pessegueiro, 249-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Evelin Kalinoski, Mat/357960

CRAS Gralha Azul: Rua Cauré, 6921- Gralha azul

Responsável pelo recebimento: Rosenilda Jocélia Lopes Alérico, Mat/351557

CRAS IGUAÇU: R: Rio Paranapanema, 616-Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Carolina Alferes Chueire, Mat/349756

CREAS: R Silvano José Baldan, s/nº-Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Ana Lilian Senczuk, Mat/351003

Projeto Melhor Idade: Rua: Peru, 427-Nações

Responsável pelo recebimento: Cristina Sueli Bertozini, Mat/348384

b) Secretaria Municipal de Educação

R : Tenente Luiz Kampa, 182

Responsável pelo recebimento: Elaine Aparecida dos santos, Mat/352145

c) Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 –
Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Francisco Expedito Junior, Mat 349123

d) VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Responsável pelo recebimento: Nelceli Garcia, Mat 349125

HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 –
Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula

CAPS II: Rua Seringueira, 494 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Daniel Martins do Nascimento, Mat 350788

UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO: Rua Rio Tejo, S/N

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula, Mat 359820

ATENÇÃO BÁSICA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Canaã: Rua São Teófilo, 367 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Eucaliptos: Rua Seringueira, 494 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Gralha Azul: Av. Portugal, 1866 – Gralha Azul

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Hortência: Rua Pessegueiro, 227 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Iguaçu: Rua Rio Tejo, 1984 – Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Pioneiros: Rua Rio Ivaí, 1081 – Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Santa Maria: Rua Curitiba, 1381 – Estados

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Santa Terezinha: Rua Santa Mônica, 486 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. São Sebastião: Rua Mario de Andrade, 975 – São Sebastião

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Vila Marli: Av. Paraguai, 1738 – Nações

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Estados: Rua União da Vitória, 167- Estados

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



e) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Av. das Araucárias, 142- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Martha de Paula,

Av. Cedro, 343- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Olga Rodrigues, Mat 350583

f) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ: Rua Santa Mônica, 724 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Elizângela De Souza Bacelar, Mat 352365

g) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Teatro Municipal: Rua Itália, 287 – Nações

Responsável pelo recebimento: Viviane Vichinheski e Maria da Luz de Oliveira Gois, Mat 3498973

Estação da Cidadania: Rua São Vicente, 741

Responsável pelo recebimento: Lenir Fernandes Siebre, Mat 352370

h) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Rua Jacarandá, 82 sala 4 – Nações

Responsável pelo recebimento: Janete Aparecida Melo Pereira, Mat/351432

i) Secretaria Municipal de Obras

Av Venezuela, 247- Nações

Responsável pelo recebimento: Rosane Aparecida Gocks, Mat 352996

j) Secretaria Municipal de Defesa Social

Av Venezuela, 247 eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Vanessa Pinheiro da Silva, mat/354713

k) Gabinete

Rua Jacaranda, 300- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Elizane Ap Maia Cembrani, Mat/350285



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



l) Secretaria Municipal da Mulher

R: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Nurya Katherine de Andrade, Mat 359387

m) Secretaria Municipal de Habitação:

R. Avenida Cedro, 224- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, Mat 357688

18.2. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento) conforme modelo de romaneio constante no Termo de Referência complementar ao anexo I.

18.3. Os itens deverão ser acondicionados em caixas plásticas na cor branca material atóxico, sendo transportados em veículo fechado (tipo furgão ou baú) de uso exclusivo para transporte de panificados.

18.4. As entregas deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, com jaleco e protetor de cabelo (boné ou touca capilar), uma vez que os mesmos adentram a área de manipulação de alimentos.

18.5. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 3 (três) horas.

18.6. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- o Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- o O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- o Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

18.7. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexos I.

18.8. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

18.9. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

18.9.1. São designados como fiscais:

- a) **Gabinete** –Elizane Ap Maia Cembrani, Mat/350285
- b) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** – João Gilberto Solano, Mat/349396
- c) **Secretaria Municipal de Assistência Social** –Rita de Cassia de Sá Ribas
- d) **Secretaria Municipal de Educação** – Rosana Senhuk, Mat/35388
- e) **Secretaria Municipal de Saúde** –Karine Souza Dias, Mat/351322
- f) **Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda** – Cleberson Zepechouka, Mat 351724
- g) **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Jaqueline de Borba Pacheco, 348225
- h) **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude** – Elizangela De Souza Bacelar, Mat352365
- i) **Secretaria Municipal de Obras:** Rosane Aparecida Gocks
- j) **Secretaria Municipal de Defesa Social:** Vanessa Pinheiro da Silva, Mat/354713
- k) **Secretaria Municipal de Habitação:** Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, Mat/357688
- l) **Secretaria Municipal da Mulher:** Michele Barboza Siqueira da Silva, Mat/359613

18.9.2. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



acompanhamento e controle da execução do Contrato.

18.9.3. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.9.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

18.10. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 02 (dois) dias corridos de sua entrega.

18.10.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

18.10.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

18.10.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 03 (três) horas contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



18.10.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 03 (três) horas dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.

18.11. Não poderá a adjudicatária recusar-se a executar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

- a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

- a) descumprir as condições do contrato;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. O contrato poderá ser suspensão ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÕES:

21.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. O proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

22.13. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.14. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.15. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III – Declaração modelo unificada.

ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, xx de Janeiro de 2023.

Daiane S. Horobinski Serafim
Equipe de Apoio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE****RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627-8500

Rua Jacarandá, 300

CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1/2023 - PE

Processo Administrativo:

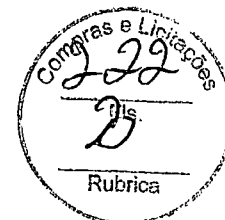
1/2023

Data do Processo:

17/01/2023

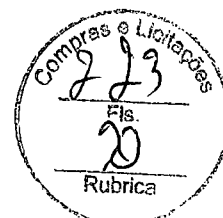
ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



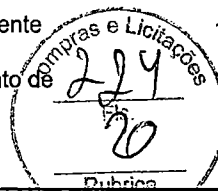
Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	43.309,000	KG	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido - Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	14,7900	640.540,11
2	4.492,000	KG	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo in - Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	17,1300	76.947,96
	38.603,000	KG	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: - Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	17,8000	687.133,40
4	325,000	UNI	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem c - Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a	17,9900	5.846,75
5	4.665,000	KG	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr - Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de	17,8000	83.037,00

			leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, contendo até 30 unidades.		
6	2.570,000	KG	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: - Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	18,3000	47.031,00
7	4.668,000	PCT	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando - Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação contém glúten.	14,3900	67.172,52
8	14.436,000	KG	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido - Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	14,7900	213.508,44
9	1.497,000	KG	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo in - Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	17,1300	25.643,61
10	12.867,000	KG	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: - Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5	17,8000	229.032,60



(cinco) dias após entrega.

11	1.555,000	KG	Pão de leite,tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr - Pão de leite,tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade,deverá ser isento de leite,sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans.Embalados em saco de polietileno transparente,vedado,contendo até 30 unidades.	17,8000	27.679,00
----	-----------	----	--	---------	-----------



(Valores expressos em Reais R\$)				Totál Geral:	2.103.572,39
----------------------------------	--	--	--	--------------	--------------



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022

PROTOCOLO Nº 73668/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios de panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

As especificações, bem como as quantidades detalhadas dos itens, estão descritas no Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a aquisição por se tratar de itens indispensáveis às dietas dos assistidos nos equipamentos municipais, sejam eles hospital, Unidade de Pronto atendimento, instituições de acolhimento infantojuvenil e adulto, serviços de atendimento às vulnerabilidades sociais e aos demais setores da Administração Pública deste Município. Ademais, tal objeto está relacionado com o bom rendimento das atividades desempenhas nos setores, visto que a boa alimentação propicia condições para o bom desempenho no trabalho.

4. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

4.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar amostra dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 em até 02 (dois) dias úteis da sessão em que for apurada as classificadas, para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 034/2021, acompanhados da nutricionista:

Natália Ferreira De Paula, matrícula 359820 CRN 8/7228, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. As amostras deverão ser entregues para no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I.

4.3. Serão analisados o sabor, aparência, textura, cheiro, e embalagem, de acordo com os padrões estabelecidos na legislação ANVISA. Será preenchida ficha de avaliação para cada item (conforme modelo item 4.4. deste Termo de Referência). Caso os requisitos não sejam satisfeitos, ou se considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada.

4.3.1. Tabela para apresentação de amostras:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	05 unidades
2	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	05 unidades
3	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	05 unidades
4	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	05 unidades



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	01 pct
6	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas, contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	05 unidades
7	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.	05 unidades

4.4. Modelo de ficha de avaliação a ser preenchida pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 034/2021:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



FICHA DE ANÁLISE DA QUALIDADE DA AMOSTRA

Fazenda Rio Grande, _____, de _____ de _____

Amostra: _____

Correspondem ao descritivo do Edital: () Sim () Não

Aparência: () Fresco

() Velho, Passado

() Excesso de gordura residual do processo de cocção

Odor: () Odor normal, característico

() Odor não característico

() Rançoso

() _____

Sabor: () Característico do produto

() Não característico do produto _____

() Rançoso

Textura: () Característico

() Não característico

() Abatumado

() Fora do ponto de cocção (cru ou passado)

Sua Avaliação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Este produto é () aceitável para o consumo pelas crianças ou () inaceitável

Avaliador 1 Avaliador 2

Avaliador 3 Avaliador 4

5. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pelas secretarias solicitantes:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Casa de passagem: Av. Cedro,812-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Sônia de Souza Leidentz, Mat/285401

Casa Lar: R: Seringueira,491-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Patricia Francisco de Freitas, Mat/359395

Centro POP: R: Ipê,895-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Marlene Fernandes da Silva, Mat/352033

Eloisa da Luz Cardoso dos Santos, Mat/348889

Abrigo adultos: R: Coqueiro,556-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Andressa de Oliveira mat/357580 Etevínia Vieira da Silva, Mat/352194

CRAS Eucaliptos: R Pessegueiro,249-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Evelin Kalinoski, Mat/357960

CRAS Gralha Azul: Rua Cauré, 6921- Gralha azul

Responsável pelo recebimento: Rosenilda Jocélia Lopes Alérico, Mat/351557



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



CRAS IGUAÇU: R: Rio Paranapanema, 616-Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Carolina Alferes Chueire, Mat/349756

CREAS: R Silvano José Baldan, s/nº-Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Ana Lilian Senczuk, Mat/351003

Projeto Melhor Idade: Rua: Peru, 427-Nações

Responsável pelo recebimento: Cristina Sueli Bertozini, Mat/348384

b) Secretaria Municipal de Educação

R : Tenente Luiz Kampa, 182

Responsável pelo recebimento: Elaine Aparecida dos santos, Mat/352145

c) Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Francisco Expedito Junior, Mat 349123

d) VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Nelceli Garcia, Mat 349125

HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula

CAPS II: Rua Seringueira, 494 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Daniel Martins do Nascimento, Mat 350788

UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO: Rua Rio Tejo, S/N

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula, Mat 359820



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATENÇÃO BÁSICA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Canaã: Rua São Teófilo, 367 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Eucaliptos: Rua Seringueira, 494 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Gralha Azul: Av. Portugal, 1866 – Gralha Azul

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Hortência: Rua Pessegueiro, 227 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Iguaçu: Rua Rio Tejo, 1984 – Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Pioneiros: Rua Rio Ivaí, 1081 – Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Santa Maria: Rua Curitiba, 1381 - Estados

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Santa Terezinha: Rua Santa Mônica, 486 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. São Sebastião: Rua Mario de Andrade, 975 – São Sebastião

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Vila Marli: Av. Paraguai, 1738 – Nações

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Estados: Rua União da Vitória, 167- Estados

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Av. das Araucárias, 142- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Martha de Paula,

Av. Cedro, 343- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Olga Rodrigues, Mat 350583

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ: Rua Santa Mônica, 724 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Elizangela De Souza Bacelar, Mat 352365

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Teatro Municipal: Rua Itália, 287 – Nações

Responsável pelo recebimento: Viviane Vichinheski e Maria da Luz de Oliveira Gois, Mat 3498973

Estação da Cidadania: Rua São Vicente, 741

Responsável pelo recebimento: Lenir Fernandes Siebre, Mat 352370

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Rua Jacarandá, 82 sala 4 – Nações

Responsável pelo recebimento: Janete Aparecida Melo Pereira, Mat/351432

h) Secretaria Municipal de Obras

Av Venezuela, 247- Nações

Responsável pelo recebimento: Rosane Aparecida Gocks, Mat 352996



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



i) Secretaria Municipal de Defesa Social

Av Venezuela, 247 eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Vanessa Pinheiro da Silva, mat/354713

j) Gabinete

Rua Jacaranda, 300- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Elizane Ap Maia Cembrani, Mat/350285

k) Secretaria Municipal da Mulher

R: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Nurya Katherine de Andrade, Mat 359387

L) Secretaria Municipal de Habitação:

R. Avenida Cedro, 224- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, Mat 357688

5.2. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

Modelo – Romaneio de Entrega

1ª via – Instituição Logo do fornecedor Nome do fornecedor Endereço e telefone



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Local de Entrega:			Data:
Item	Descrição	Un	Quantidade

Assinatura do recebedor (Instituição):

Carimbo da Instituição:

2ª via – Fornecedor			
Logo do fornecedor			
Nome do fornecedor			
Endereço e telefone			
Local de Entrega:			Data:
Item	Descrição	Un	Quantidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Assinatura do recebedor (Instituição):

Carimbo da Instituição:

3ª via – Acompanha Nota Fiscal

Logo do fornecedor

Nome do fornecedor

Endereço e telefone

Local de Entrega:

Data:

Item	Descrição	Un	Quantidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Assinatura do recebedor (Instituição):

Carimbo da Instituição:

5.3. Os itens deverão ser acondicionados em caixas plásticas na cor branca material atóxico, sendo transportados em veículo fechado (tipo furgão ou baú) de uso exclusivo para transporte de panificados.

5.4. As entregas deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, com jaleco e protetor de cabelo (boné ou touca capilar), uma vez que os mesmos adentram a área de manipulação de alimentos.

5.5. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

5.6. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 3 (três) horas.

5.7. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

6. FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

6.1. A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo dos servidores:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Casa de passagem:

Responsável pelo recebimento: Sônia de Souza Leidentz mat/285401

Casa Lar:

Responsável pelo recebimento: Patricia Francisco de Freitas mat/359395

Centro POP:

Responsável pelo recebimento: Marlene Fernandes da Silva mat/352033

Eloisa da Luz Cardoso dos Santos mat/348889

Abrigo adultos:

Responsável pelo recebimento: Andressa de Oliveira mat/357580 Etevína Vieira da Silva mat/352194

CRAS Eucaliptos:

Responsável pelo recebimento: Evelin Kalinoski mat/357960

CRAS Gralha Azul:

Responsável pelo recebimento: Rosenilda Jocélia Lopes Alérico mat/351557

CRAS IGUAÇU:

Responsável pelo recebimento: Carolina Alferes Chueire mat/349756

CREAS:

Responsável pelo recebimento: Ana Lilian Senczuk mat/351003

Projeto Melhor Idade:

Responsável pelo recebimento: Cristina Sueli Bertozini mat/348384

b) Secretaria Municipal de Educação

Responsável pelo recebimento: Elaine Aparecida dos santos, Mat/352145

c) Secretaria Municipal de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pelo recebimento: Francisco Expedito Junior, Mat 349123

Vigilância sanitária:

Responsável pelo recebimento: Nelceli Garcia, Mat 349125

HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA:

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula

CAPS II:

Responsável pelo recebimento: Daniel Martins do Nascimento, Mat 350788

UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO:

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula, Mat 359820

ATENÇÃO BÁSICA:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Canaã:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Eucaliptos:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Gralha Azul:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Hortência:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Iguaçu:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Pioneiros:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



U. S. Santa Maria:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Santa Terezinha:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. São Sebastião:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Vila Marli:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Estados:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Responsável pelo recebimento: Martha de Paula,

Responsável pelo recebimento: Olga Rodrigues, Mat 350583

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ:

Responsável pelo recebimento: Elizangela De Souza Bacelar, Mat 352365

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Teatro Municipal:

Responsável pelo recebimento: Viviane Vichinheski e Maria da Luz de Oliveira Gois, Mat 3498973

Estação da Cidadania:

Responsável pelo recebimento: Lenir Fernandes Siebre, Mat 352370



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Responsável pelo recebimento: Janete Aparecida Melo Pereira, Mat/351432

h) Secretaria Municipal de Obras

Responsável pelo recebimento: Rosane Aparecida Gocks, Mat 352996

i) Secretaria Municipal de Defesa Social

Responsável pelo recebimento: Vanessa Pinheiro da Silva, mat/354713

j) Gabinete

Responsável pelo recebimento: Elizane Ap Maia Cembrani, Mat/350285

k) Secretaria Municipal da Mulher

Responsável pelo recebimento: Nurya Katherine de Andrade, Mat 359387

L) Secretaria Municipal de Habitação:

Responsável pelo recebimento: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, Mat 357688

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 02 (dois) dias do recebimento provisório.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



7.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) horas.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. São designados como fiscais:

Gabinete – Elizane Ap Maia Cembrani, Mat/350285

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – João Gilberto Solano, Mat/349396

Secretaria Municipal de Assistência Social – Rita de Cassia de Sá Ribas

Secretaria Municipal de Educação – Rosana Senhuk, Mat/35388

Secretaria Municipal de Saúde – Karine Souza Dias, Mat/351322

Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – Cleberson Zepechouka, Mat 351724

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Jaqueline de Borba Pacheco, 348225

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – Elizangela De Souza Bacelar, Mat352365

Secretaria Municipal de Obras: Rosane Aparecida Gocks

Secretaria Municipal de Defesa Social: Vanessa Pinheiro da Silva, Mat/354713

Secretaria Municipal de Habitação: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, Mat/357688

Secretaria Municipal da Mulher: Michele Barboza Siqueira da Silva, Mat/359613

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir ou remover, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) horas o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registro de Preços;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

9.1.8. Licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária ou documento equivalente, relativo ao local de preparo dos alimentos a serem fornecidos.

9.1.9. Veículo fechado (tipo furgão ou baú) de uso exclusivo para transporte de panificados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11. INFRACÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal de Assistência Social:	628, 639, 640, 642, 648, 647, 661, 1246, 674, 673, 684, 683, 685, 1392, 702, 703, 708, 709, 712, 723, 724, 725, 736, 737, 738, 756, 765, 764, 799.
Secretaria Municipal de Educação:	82, 476, 501, 502, 514, 515, 539, 596, 611, 612.
Secretaria Municipal de Saúde:	286, 1335, 297, 1337, 1388, 1190, 1188, 1334, 333, 332, 331, 1210, 334, 368, 369, 1340, 387, 1336, 417, 418, 419, 1184, 1186, 1403, 437, 438.
Secretaria M. de Trabalho, Emprego e Renda	924, 929, 941
Secretaria Municipal de Cultura	1118; 1127; 1141
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	1047
Secretaria M. de Desenvolvimento Econômico e Turismo	135, 145, 146.
Secretaria Municipal de Obras	192, 193.
Secretaria Municipal de SMDS	857
Gabinete	946
Secretaria Municipal de Habitação	830
Secretaria Municipal de Mulher.	1087, 1101

13. FONTES DE PESQUISA

13.1. Cotações realizadas com o comércio local, internet e banco de preço.

14. VIGÊNCIA

14.1. Prazo de vigência 12 meses

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

Caio Duarte Boryça
Gestor de Contratos Administração
Matrícula 351470
Portaria 321/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022

PROTOCOLO Nº 73668/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/Lote	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: () _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Fax nº: () _____

Telefone Celular nº: () _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022

PROTOCOLO Nº 73668/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022

ANEXO III - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

- (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022

PROTOCOLO 40655/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Aos dias do mês de de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a “Aquisição de gêneros alimentícios de panificação em razão dos itens fracassados no PE 96/2022, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração”.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022.

3. A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pelas secretarias solicitantes:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Casa de passagem: Av. Cedro, 812-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Sônia de Souza Leidentz, Mat/285401

Casa Lar: R: Seringueira, 491-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Patricia Francisco de Freitas, Mat/359395

Centro POP: R: Ipê, 895-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Marlene Fernandes da Silva, Mat/352033

Eloisa da Luz Cardoso dos Santos, Mat/348889

Abrigo adultos: R: Coqueiro, 556-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Andressa de Oliveira mat/357580 Etevínia Vieira da Silva,
Mat/352194



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CRAS Eucaliptos: R Pessegueiro, 249-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Evelin Kalinoski, Mat/357960

CRAS Gralha Azul: Rua Cauré, 6921- Gralha azul

Responsável pelo recebimento: Rosenilda Jocélia Lopes Alérico, Mat/351557

CRAS IGUAÇU: R: Rio Paranapanema, 616-Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Carolina Alferes Chueire, Mat/349756

CREAS: R Silvano José Baldan, s/nº-Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Ana Lilian Senczuk, Mat/351003

Projeto Melhor Idade: Rua: Peru, 427-Nações

Responsável pelo recebimento: Cristina Sueli Bertozini, Mat/348384

b)Secretaria Municipal de Educação

R : Tenente Luiz Kampa, 182

Responsável pelo recebimento: Elaine Aparecida dos santos, Mat/352145

c)Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 –
Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Francisco Expedito Junior, Mat 349123

d)VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Nelceli Garcia, Mat 349125

HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 –
Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula

CAPS II: Rua Seringueira, 494 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Daniel Martins do Nascimento, Mat 350788

UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO: Rua Rio Tejo, S/N

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula, Mat 359820



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



ATENÇÃO BÁSICA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Canaã: Rua São Teófilo, 367 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Eucaliptos: Rua Seringueira, 494 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Gralha Azul: Av. Portugal, 1866 – Gralha Azul

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Hortência: Rua Pessegueiro, 227 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Iguaçu: Rua Rio Tejo, 1984 – Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Pioneiros: Rua Rio Ivaí, 1081 – Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Santa Maria: Rua Curitiba, 1381 – Estados

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Santa Terezinha: Rua Santa Mônica, 486 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. São Sebastião: Rua Mario de Andrade, 975 – São Sebastião

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Vila Marli: Av. Paraguai, 1738 – Nações

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Estados: Rua União da Vitória, 167- Estados

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



e)Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Av. das Araucárias, 142- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Martha de Paula,

Av. Cedro, 343- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Olga Rodrigues, Mat 350583

f)Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ: Rua Santa Mônica, 724 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Elizangela De Souza Bacelar, Mat 352365

g)Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Teatro Municipal: Rua Itália, 287 – Nações

Responsável pelo recebimento: Viviane Vichinheski e Maria da Luz de Oliveira Gois, Mat 3498973

Estação da Cidadania: Rua São Vicente, 741

Responsável pelo recebimento: Lenir Fernandes Siebre, Mat 352370

h)Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Rua Jacarandá, 82 sala 4 – Nações

Responsável pelo recebimento: Janete Aparecida Melo Pereira, Mat/351432

i)Secretaria Municipal de Obras

Av Venezuela, 247- Nações

Responsável pelo recebimento: Rosane Aparecida Gocks, Mat 352996

j)Secretaria Municipal de Defesa Social

Av Venezuela, 247 eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Vanessa Pinheiro da Silva, mat/354713

k)Gabinete

Rua Jacaranda, 300- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Elizane Ap Maia Cembrani, Mat/350285



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



l)Secretaria Municipal da Mulher

R: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Nurya Katherine de Andrade, Mat 359387

m)Secretaria Municipal de Habitação:

R. Avenida Cedro, 224- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, Mat 357688

3.1. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.2. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.3. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega para assinatura mediante conferência dos itens, onde deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

3.4. Os itens deverão ser acondicionados em caixas plásticas na cor branca material atóxico, sendo transportados em veículo fechado (tipo furgão ou baú) de uso exclusivo para transporte de panificados.

3.5. As entregas deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, com jaleco e protetor de cabelo (boné ou touca capilar), uma vez que os mesmos adentram a área de manipulação de alimentos.

3.6. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 3 (três) horas.

3.7. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 02 (dois) dias corridos de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar o item se este não atender às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-lo no prazo máximo de 3 (três) horas.

4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.4.1. São designados como fiscais:

- a) Gabinete** –Elizane Ap Maia Cembrani, Mat/350285
- b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** – João Gilberto Solano, Mat/349396
- c) Secretaria Municipal de Assistência Social** –Rita de Cassia de Sá Ribas
- d) Secretaria Municipal de Educação** – Rosana Senhuk, Mat/35388
- e) Secretaria Municipal de Saúde** –Karine Souza Dias, Mat/351322
- f) Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda** – Cleberson Zepechouka, Mat 351724
- g) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Jaqueline de Borba Pacheco, 348225
- h) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude** – Elizangela De Souza Bacelar, Mat352365
- i) Secretaria Municipal de Obras:** Rosane Aparecida Gocks
- j) Secretaria Municipal de Defesa Social:** Vanessa Pinheiro da Silva, Mat/354713



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



k) Secretaria Municipal de Habitação: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, Mat/357688

l) Secretaria Municipal da Mulher: Michele Barboza Siqueira da Silva, Mat/359613

4.5. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 3 (três) horas contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 3 (três) horas contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



orçamentários:

10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
58	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	1104	SME
375	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.30	1107	SME
393	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	1103	SME
393	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	1104	SME
338	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1103	SME
338	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1104	SME
399	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1107	SME
411	16.04 12.367.0043 2.197.3.3.90.30	1107	SME
424	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	1103	SME
424	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	1104	SME
436	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
445	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	1000	SMAS
445	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	1934	SMAS
447	17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.30	1934	SMAS
451	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
451	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1000	SMAS
461	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	11726	SMAS
473	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	10941	SMAS
473	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	1000	SMAS
478	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	1712	SMAS
478	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1000	SMAS
478	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	10941	SMAS
490	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1000	SMAS
490	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1941	SMAS
493	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	1000	SMAS
493	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	10941	SMAS
495	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.30	1000	SMAS
506	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1000	SMAS
506	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1942	SMAS
506	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	10941	SMAS
512	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
512	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1770	SMAS
512	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	10941	SMAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



527	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
535	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
535	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1000	SMAS
570	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
220	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303	SMS
232	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303	SMS
258	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383	SMS
258	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303	SMS
258	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494	SMS
275	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494	SMS
275	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510	SMS
291	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303	SMS
312	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303	SMS
312	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369	SMS
312	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494	SMS
320	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303	SMS
320	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494	SMS
632	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.30	1000	SMDS
907	36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.30	1000	SMC
916	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000	SMC
829	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.30	1000	SMELJ
878	35.01 08.244.0052 2.086.3.3.90.30	1000	SMM
892	35.01 08.244.0052 2.134.3.3.90.30	1000	SMM
697	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1000	SMT
709	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1510	SMT
115	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30	1000	SMDE
124	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1000	SMDE
155	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000	SMOP
155	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP
714	24.01 04.122.0045 2.117.3.3.90.30	1000	GABINETE
606	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	1007	SMH

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) horas o produto com avarias ou defeitos;

11.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

11.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11.8. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

11.9. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

11.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

11.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.13. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação;

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

12.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.4. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja feito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado;

12.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



aceitação e recebimento definitivo;

12.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emvida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

(Razão Social)

(Representante)

Detentor da Ata de

Registro de Preços

.....

Procurador do Município

OAB nº

.....

Secretário Municipal

Decreto nº

Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022

PROTOCOLO Nº 73668/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu,, representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos
vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública
Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei
Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir,
mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas
melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.
Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

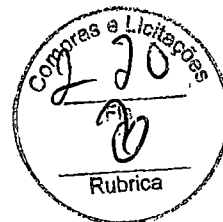
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 06/2023

Processo nº 73668/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: minuta do edital e ata de registro de preços



Requer a Divisão de Compras e Licitações, a análise da minuta do edital licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, e respectiva ata de registro de preços, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios de panificação em razão dos itens fracassados no PE 96/2022.

Da análise restrita à minuta do edital e da ata de registro de preços, conclui-se que estão em consonância com o artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, sob o prisma estritamente jurídico, não cabendo adentrar em aspectos relativos da veracidade das questões de natureza técnica, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame

Não obstante, os critérios e reconhecimento de mérito (oportunidade e conveniência do pedido), constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias, e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo versa assuntos estritamente jurídicos formais do caso em apreciação.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de janeiro de 2023.

Debora Lemos

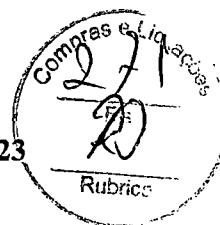
Procuradora-Geral do Município

OAB/PR 42.955



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023
PROTOCOLO 73668/2022 - Processo Administrativo nº. 001/2023
Tipo: Menor Preço Por Item**



OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de panificação em razão dos itens fracassados no PE 96/2022, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 26/01/2023 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 09/02/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de janeiro de 2023.



Documento assinado digitalmente

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 25/01/2023 09:57:27-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PROTOCOLO Nº 73668/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo(a) **PREGOEIRO(A)**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria nº. **241/2022**.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **09 de Fevereiro de 2023 às 09:00h**.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto “Aquisição de gêneros alimentícios de panificação em razão dos itens fracassados no PE 96/2022, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração” de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
58	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	1104	SME
375	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.30	1107	SME
393	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	1103	SME
393	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	1104	SME
338	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1103	SME
338	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1104	SME
399	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1107	SME
411	16.04 12.367.0043 2.197.3.3.90.30	1107	SME
424	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	1103	SME
424	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	1104	SME
436	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
445	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	1000	SMAS
445	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	1934	SMAS
447	17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.30	1934	SMAS
451	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
451	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1000	SMAS
461	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	11726	SMAS
473	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	10941	SMAS
473	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	1000	SMAS
478	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	1712	SMAS
478	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1000	SMAS
478	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	10941	SMAS
490	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1000	SMAS
490	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1941	SMAS
493	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	1000	SMAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



493	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	10941	SMAS
495	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.30	1000	SMAS
506	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1000	SMAS
506	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1942	SMAS
506	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	10941	SMAS
512	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
512	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1770	SMAS
512	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	10941	SMAS
527	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
535	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
535	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1000	SMAS
570	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
220	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303	SMS
232	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303	SMS
258	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383	SMS
258	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303	SMS
258	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494	SMS
275	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494	SMS
275	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510	SMS
291	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303	SMS
312	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303	SMS
312	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369	SMS
312	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494	SMS
320	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303	SMS
320	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494	SMS
632	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.30	1000	SMDS
907	36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.30	1000	SMC
916	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000	SMC
829	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.30	1000	SMELJ
878	35.01 08.244.0052 2.086.3.3.90.30	1000	SMM
892	35.01 08.244.0052 2.134.3.3.90.30	1000	SMM
697	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1000	SMT
709	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1510	SMT
115	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30	1000	SMDE
124	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1000	SMDE
155	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000	SMOP
155	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP
714	24.01 04.122.0045 2.117.3.3.90.30	1000	GABINETE
606	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	1007	SMH

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para os Itens 1, 2, 3 e 5 – **AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Para os Itens 4, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 – EXCLUSIVOS MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os **Itens 1, 2, 3, 5– AMPLA CONCORRÊNCIA.**

4.3. Os Itens 4, 6 e 7 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.4. Os itens 8, 9, 10 e 11 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.6. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.7. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.8. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.9. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.10. Não será permitido o consórcio de empresas.

4.11. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.12. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.13. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. “Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023”.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023”.

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I - Orçamento da Administração;**

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso seja solicitadas pelo Pregoeiro, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo Pregoeiro deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº: 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

- a.1)** A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

- b)** Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a)** Certificado de Regularidade do FGTS;
- b)** Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
- c)** Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
- d)** Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
- e)** Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

- a)** Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



13.1.3. Qualificação Técnica

- a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;
- a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.
- a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;
- a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.4. Documentos Complementares:

- a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.1.5. Documentos Específicos:

- a) Licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária ou documento equivalente, relativa ao local de preparo dos alimentos a serem fornecidos.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá após a fase de amostra.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a)** A quantidade de unidades para cada item;
- b)** Valor unitário e total;
- c)** Marca / Fabricante;
- d)** Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. DAS AMOSTRAS

15.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar amostra dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 em até 02 (dois) dias úteis da sessão em que for apurada as classificadas, para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 034/2021, acompanhados da nutricionista: Natália Ferreira De Paula, matrícula 359820 CRN 8/7228, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

15.2. As amostras deverão ser entregues para no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I.

15.2.1. As amostras deverão ser acondicionadas em caixas plásticas na cor branca material atóxico, sendo transportado em veículo fechado (tipo furgão ou baú) de uso exclusivo para transporte de panificados.

15.3. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15.4. Caso o licitante seja classificado em primeiro lugar para a cota Reservada e para a cota Principal, o mesmo poderá apresentar amostra somente para a cota Principal.

15.5. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras.

15.6. Caso as Amostras sejam reprovadas, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por e-mail com confirmação de recebimento ou através de ligação telefônica registrada no processo, com dia e horário, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas.

15.6.1. A convocação dos classificados remanescentes para apresentação das Amostras poderá ser feita por e-mail com confirmação de recebimento ou por ligação telefônica mediante termo anexo nos autos, com dia e horário.

15.7. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

15.8. Serão analisados o sabor, aparência, textura, cheiro, e embalagem, de acordo com os padrões estabelecidos na legislação ANVISA. Será preenchida ficha de avaliação para cada item (conforme modelo item 4.4. do Termo de Referência). Caso os requisitos não sejam satisfeitos, ou se considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada.

15.9. Tabela para apresentação de amostras:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	05 unidades



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



2	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	05 unidades
3	Pão tipo cachorro-quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	05 unidades
4	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	05 unidades
5	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	01 pct
6	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas, contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	05 unidades



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



7	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.	05 unidades
8	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	05 unidades
9	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	05 unidades
10	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	05 unidades
11	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	01 pct

15.10. Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Análise de Amostras.

15.11. As amostras de marcas, caso houver, que já tenham sido reprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentaram a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras.

15.12. O resultado da análise das Amostras será publicado no órgão Oficial do Município e os laudos de análise das amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 0 Pleno TCE/PR).

15.13. As impugnações serão analisadas e respondidas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 034/2021, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

16. RECURSO ADMINISTRATIVO:

16.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

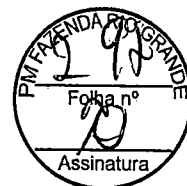
16.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

16.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

16.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



a decadência desse direito.

16.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

17.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

17.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

17.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

17.2.2. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

17.2.3. Link de acesso: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>

17.2.4. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, assinada por representante legal da empresa.

17.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

17.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

17.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

17.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 17.4 acima.

18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

18.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



diretamente nos locais indicados pelas secretarias solicitantes:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Casa de passagem: Av. Cedro, 812-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Sônia de Souza Leidentz, Mat/285401

Casa Lar: R: Seringueira, 491-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Patricia Francisco de Freitas, Mat/359395

Centro POP: R: Ipê, 895-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Marlene Fernandes da Silva, Mat/352033

Eloisa da Luz Cardoso dos Santos, Mat/348889

Abrigo adultos: R: Coqueiro, 556-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Andressa de Oliveira mat/357580 Etevínia Vieira da Silva,
Mat/352194

CRAS Eucaliptos: R Pessegueiro, 249-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Evelin Kalinoski, Mat/357960

CRAS Gralha Azul: Rua Cauré, 6921- Gralha azul

Responsável pelo recebimento: Rosenilda Jocélia Lopes Alérico, Mat/351557

CRAS IGUAÇU: R: Rio Paranapanema, 616-Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Carolina Alferes Chueire, Mat/349756

CREAS: R Silvano José Baldan, s/nº-Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Ana Lilian Senczuk, Mat/351003

Projeto Melhor Idade: Rua: Peru, 427-Nações

Responsável pelo recebimento: Cristina Sueli Bertozini, Mat/348384

b) Secretaria Municipal de Educação

R : Tenente Luiz Kampa, 182

Responsável pelo recebimento: Elaine Aparecida dos santos, Mat/352145

c) Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 –
Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Francisco Expedito Junior, Mat 349123

d) VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Responsável pelo recebimento: Nelceli Garcia, Mat 349125

HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 –
Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula

CAPS II: Rua Seringueira, 494 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Daniel Martins do Nascimento, Mat 350788

UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO: Rua Rio Tejo, S/N

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula, Mat 359820

ATENÇÃO BÁSICA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Canaã: Rua São Teófilo, 367 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Eucaliptos: Rua Seringueira, 494 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Gralha Azul: Av. Portugal, 1866 – Gralha Azul

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Hortência: Rua Pessegueiro, 227 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Iguaçu: Rua Rio Tejo, 1984 – Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Pioneiros: Rua Rio Ivaí, 1081 – Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Santa Maria: Rua Curitiba, 1381 – Estados

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Santa Terezinha: Rua Santa Mônica, 486 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. São Sebastião: Rua Mario de Andrade, 975 – São Sebastião

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Vila Marli: Av. Paraguai, 1738 – Nações

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Estados: Rua União da Vitória, 167- Estados

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



e) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Av. das Araucárias, 142- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Martha de Paula,

Av. Cedro, 343- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Olga Rodrigues, Mat 350583

f) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ: Rua Santa Mônica, 724 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Elizangela De Souza Bacelar, Mat 352365

g) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Teatro Municipal: Rua Itália, 287 – Nações

Responsável pelo recebimento: Viviane Vichinheski e Maria da Luz de Oliveira Gois, Mat 3498973

Estação da Cidadania: Rua São Vicente, 741

Responsável pelo recebimento: Lenir Fernandes Siebre, Mat 352370

h) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Rua Jacarandá, 82 sala 4 – Nações

Responsável pelo recebimento: Janete Aparecida Melo Pereira, Mat/351432

i) Secretaria Municipal de Obras

Av Venezuela, 247- Nações

Responsável pelo recebimento: Rosane Aparecida Gocks, Mat 352996

j) Secretaria Municipal de Defesa Social

Av Venezuela, 247 eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Vanessa Pinheiro da Silva, mat/354713

k) Gabinete

Rua Jacaranda, 300- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Elizane Ap Maia Cembrani, Mat/350285



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



l) Secretaria Municipal da Mulher

R: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Nurya Katherine de Andrade, Mat 359387

m) Secretaria Municipal de Habitação:

R. Avenida Cedro, 224- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, Mat 357688

18.2. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento) conforme modelo de romaneio constante no Termo de Referência complementar ao anexo I.

18.3. Os itens deverão ser acondicionados em caixas plásticas na cor branca material atóxico, sendo transportados em veículo fechado (tipo furgão ou baú) de uso exclusivo para transporte de panificados.

18.4. As entregas deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, com jaleco e protetor de cabelo (boné ou touca capilar), uma vez que os mesmos adentram a área de manipulação de alimentos.

18.5. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 3 (três) horas.

18.6. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- o Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- o O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- o Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- o O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

18.7. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexos I.

18.8. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

18.9. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

18.9.1. São designados como fiscais:

- a) **Gabinete** –Elizane Ap Maia Cembrani, Mat/350285
- b) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** – João Gilberto Solano, Mat/349396
- c) **Secretaria Municipal de Assistência Social** –Rita de Cassia de Sá Ribas
- d) **Secretaria Municipal de Educação** – Rosana Senhuk, Mat/35388
- e) **Secretaria Municipal de Saúde** –Karine Souza Dias, Mat/351322
- f) **Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda** – Cleberson Zepechouka, Mat 351724
- g) **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Jaqueline de Borba Pacheco, 348225
- h) **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude** – Elizangela De Souza Bacelar, Mat352365
- i) **Secretaria Municipal de Obras:** Rosane Aparecida Gocks
- j) **Secretaria Municipal de Defesa Social:** Vanessa Pinheiro da Silva, Mat/354713
- k) **Secretaria Municipal de Habitação:** Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, Mat/357688
- l) **Secretaria Municipal da Mulher:** Michele Barboza Siqueira da Silva, Mat/359613

18.9.2. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



acompanhamento e controle da execução do Contrato.

18.9.3. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.9.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

18.10. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 02 (dois) dias corridos de sua entrega.

18.10.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

18.10.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

18.10.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 03 (três) horas contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



18.10.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 03 (três) horas dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.

18.11. Não poderá a adjudicatária recusar-se a executar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

- a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

- a) descumprir as condições do contrato;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. O contrato poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÕES:

21.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. O proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

22.13. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.14. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.15. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III – Declaração modelo unificada.

ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 18 de Janeiro de 2023.

Daiane S. Horobinski Serafim
Equipe de Apoio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE****RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627-8500

Rua Jacarandá, 300

CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1/2023 - PE

Processo Administrativo:

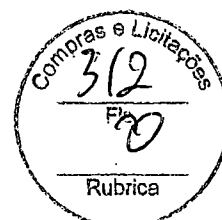
1/2023

Data do Processo:

17/01/2023

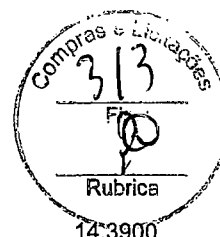
ANEXO I

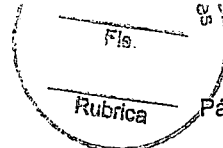
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	43.309,000	KG	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido - Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	14,7900	640.540,11
2	4.492,000	KG	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo in - Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	17,1300	76.947,96
3	38.603,000	KG	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: - Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	17,8000	687.133,40
4	325,000	UNI	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem c - Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a	17,9900	5.846,75
5	4.665,000	KG	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr - Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de	17,8000	83.037,00

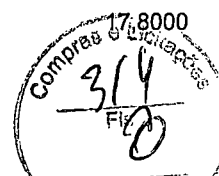
			leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, contendo até 30 unidades.		
6	2.570,000	KG	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: - Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	18,3000	47.031,00
7	4.668,000	PCT	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando - Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação contém glúten.	14,3900	67.172,52
8	14.436,000	KG	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido - Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	14,7900	213.508,44
9	1.497,000	KG	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo in - Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	17,1300	25.643,61
10	12.867,000	KG	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: - Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5	17,8000	229.032,60





(cinco) dias após entrega.

11	1.555,000	KG	Pão de leite,tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr - Pão de leite,tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade,deverá ser isento de leite,sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans.Embalados em saco de polietileno transparente,vedado,contendo até 30 unidades.	17.8000	27.679,00
----	-----------	----	--	---------	-----------



(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	2.103.572,39
----------------------------------	--	--	--	--------------	--------------



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PROTOCOLO Nº 73668/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios de panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

As especificações, bem como as quantidades detalhadas dos itens, estão descritas no Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a aquisição por se tratar de itens indispensáveis às dietas dos assistidos nos equipamentos municipais, sejam eles hospital, Unidade de Pronto atendimento, instituições de acolhimento infantojuvenil e adulto, serviços de atendimento às vulnerabilidades sociais e aos demais setores da Administração Pública deste Município. Ademais, tal objeto está relacionado com o bom rendimento das atividades desempenhas nos setores, visto que a boa alimentação propicia condições para o bom desempenho no trabalho.

4. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

4.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar amostra dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 em até 02 (dois) dias úteis da sessão em que for apurada as classificadas, para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 034/2021, acompanhados da nutricionista:

Natália Ferreira De Paula, matrícula 359820 CRN 8/7228, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. As amostras deverão ser entregues para no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I.

4.3. Serão analisados o sabor, aparência, textura, cheiro, e embalagem, de acordo com os padrões estabelecidos na legislação ANVISA. Será preenchida ficha de avaliação para cada item (conforme modelo item 4.4. deste Termo de Referência). Caso os requisitos não sejam satisfeitos, ou se considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada.

4.3.1. Tabela para apresentação de amostras:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	05 unidades
2	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	05 unidades
3	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	05 unidades
4	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	05 unidades



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	01 pct
6	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas, contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	05 unidades
7	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.	05 unidades

4.4. Modelo de ficha de avaliação a ser preenchida pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 034/2021:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



FICHA DE ANÁLISE DA QUALIDADE DA AMOSTRA

Fazenda Rio Grande, _____, de _____ de _____

Amostra: _____

Correspondem ao descritivo do Edital: () Sim () Não

Aparência: () Fresco

() Velho, Passado

() Excesso de gordura residual do processo de cocção

Odor: () Odor normal, característico

() Odor não característico

() Rançoso

() _____

Sabor: () Característico do produto

() Não característico do produto _____

() Rançoso

Textura: () Característico

() Não característico

() Abatumado

() Fora do ponto de cocção (cru ou passado)

Sua Avaliação:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Este produto é () aceitável para o consumo pelas crianças ou () inaceitável

Avaliador 1 Avaliador 2

Avaliador 3 Avaliador 4

5. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pelas secretarias solicitantes:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Casa de passagem: Av. Cedro, 812-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Sônia de Souza Leidentz, Mat/285401

Casa Lar: R: Seringueira, 491-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Patricia Francisco de Freitas, Mat/359395

Centro POP: R: Ipê, 895-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Marlene Fernandes da Silva, Mat/352033

Eloisa da Luz Cardoso dos Santos, Mat/348889

Abrigo adultos: R: Coqueiro, 556-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Andressa de Oliveira mat/357580 Etevínia Vieira da Silva, Mat/352194

CRAS Eucaliptos: R Pessegueiro, 249-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Evelin Kalinoski, Mat/357960

CRAS Gralha Azul: Rua Cauré, 6921- Gralha azul

Responsável pelo recebimento: Rosenilda Jocélia Lopes Alérico, Mat/351557



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



CRAS IGUAÇU: R: Rio Paranapanema, 616-Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Carolina Alferes Chueire, Mat/349756

CREAS: R Silvano José Baldan, s/nº-Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Ana Lilian Senczuk, Mat/351003

Projeto Melhor Idade: Rua: Peru, 427-Nações

Responsável pelo recebimento: Cristina Sueli Bertozini, Mat/348384

b) Secretaria Municipal de Educação

R : Tenente Luiz Kampa, 182

Responsável pelo recebimento: Elaine Aparecida dos santos, Mat/352145

c) Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Francisco Expedito Junior, Mat 349123

d) VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Nelceli Garcia, Mat 349125

HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula

CAPS II: Rua Seringueira, 494 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Daniel Martins do Nascimento, Mat 350788

UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO: Rua Rio Tejo, S/N

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula, Mat 359820



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



ATENÇÃO BÁSICA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Canaã: Rua São Teófilo, 367 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Eucaliptos: Rua Seringueira, 494 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Gralha Azul: Av. Portugal, 1866 – Gralha Azul

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Hortência: Rua Pessegueiro, 227 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Iguaçu: Rua Rio Tejo, 1984 – Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Pioneiros: Rua Rio Ivaí, 1081 – Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Santa Maria: Rua Curitiba, 1381 - Estados

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Santa Terezinha: Rua Santa Mônica, 486 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. São Sebastião: Rua Mario de Andrade, 975 – São Sebastião

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Vila Marli: Av. Paraguai, 1738 – Nações

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Estados: Rua União da Vitória, 167- Estados

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Av. das Araucárias, 142- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Martha de Paula,

Av. Cedro, 343- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Olga Rodrigues, Mat 350583

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ: Rua Santa Mônica, 724 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Elizangela De Souza Bacelar, Mat 352365

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Teatro Municipal: Rua Itália, 287 – Nações

Responsável pelo recebimento: Viviane Vichinheski e Maria da Luz de Oliveira Gois, Mat 3498973

Estação da Cidadania: Rua São Vicente, 741

Responsável pelo recebimento: Lenir Fernandes Siebre, Mat 352370

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Rua Jacarandá, 82 sala 4 – Nações

Responsável pelo recebimento: Janete Aparecida Melo Pereira, Mat/351432

h) Secretaria Municipal de Obras

Av Venezuela, 247- Nações

Responsável pelo recebimento: Rosane Aparecida Gocks, Mat 352996



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



i) Secretaria Municipal de Defesa Social

Av Venezuela, 247 eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Vanessa Pinheiro da Silva, mat/354713

j) Gabinete

Rua Jacaranda, 300- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Elizane Ap Maia Cembrani, Mat/350285

k) Secretaria Municipal da Mulher

R: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Nurya Katherine de Andrade, Mat 359387

L) Secretaria Municipal de Habitação:

R. Avenida Cedro, 224- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, Mat 357688

5.2. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

Modelo – Romaneio de Entrega

1ª via – Instituição Logo do fornecedor Nome do fornecedor Endereço e telefone
--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Local de Entrega:			Data:
Item	Descrição	Un	Quantidade
Assinatura do recebedor (Instituição): _____			
Carimbo da Instituição:			

2ª via – Fornecedor			
Logo do fornecedor			
Nome do fornecedor			
Endereço e telefone			
Local de Entrega:			Data:
Item	Descrição	Un	Quantidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Assinatura do recebedor (Instituição):

Carimbo da Instituição:

3ª via – Acompanha Nota Fiscal

Logo do fornecedor

Nome do fornecedor

Endereço e telefone

Local de Entrega:

Data:

Item	Descrição	Un	Quantidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Assinatura do recebedor (Instituição):

Carimbo da Instituição:

5.3. Os itens deverão ser acondicionados em caixas plásticas na cor branca material atóxico, sendo transportados em veículo fechado (tipo furgão ou baú) de uso exclusivo para transporte de panificados.

5.4. As entregas deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, com jaleco e protetor de cabelo (boné ou touca capilar), uma vez que os mesmos adentram a área de manipulação de alimentos.

5.5. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

5.6. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 3 (três) horas.

5.7. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

6. FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

6.1. A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo dos servidores:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Casa de passagem:

Responsável pelo recebimento: Sônia de Souza Leidentz mat/285401

Casa Lar:

Responsável pelo recebimento: Patricia Francisco de Freitas mat/359395

Centro POP:

Responsável pelo recebimento: Marlene Fernandes da Silva mat/352033

Eloisa da Luz Cardoso dos Santos mat/348889

Abrigo adultos:

Responsável pelo recebimento: Andressa de Oliveira mat/357580 Etevína Vieira da Silva mat/352194

CRAS Eucaliptos:

Responsável pelo recebimento: Evelin Kalinoski mat/357960

CRAS Gralha Azul:

Responsável pelo recebimento: Rosenilda Jocélia Lopes Alérico mat/351557

CRAS IGUAÇU:

Responsável pelo recebimento: Carolina Alferes Chueire mat/349756

CREAS:

Responsável pelo recebimento: Ana Lilian Senczuk mat/351003

Projeto Melhor Idade:

Responsável pelo recebimento: Cristina Sueli Bertozini mat/348384

b) Secretaria Municipal de Educação

Responsável pelo recebimento: Elaine Aparecida dos santos, Mat/352145

c) Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pelo recebimento: Francisco Expedito Junior, Mat 349123

Vigilância sanitária:

Responsável pelo recebimento: Nelceli Garcia, Mat 349125

HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA:

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula

CAPS II:

Responsável pelo recebimento: Daniel Martins do Nascimento, Mat 350788

UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO:

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula, Mat 359820

ATENÇÃO BÁSICA:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Canaã:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Eucaliptos:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Gralha Azul:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Hortência:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Iguaçu:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Pioneiros:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



U. S. Santa Maria:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Santa Terezinha:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. São Sebastião:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Vila Marli:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Estados:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Responsável pelo recebimento: Martha de Paula,

Responsável pelo recebimento: Olga Rodrigues, Mat 350583

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ:

Responsável pelo recebimento: Elizangela De Souza Bacelar, Mat 352365

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Teatro Municipal:

Responsável pelo recebimento: Viviane Vichinheski e Maria da Luz de Oliveira Gois, Mat 3498973

Estação da Cidadania:

Responsável pelo recebimento: Lenir Fernandes Siebre, Mat 352370



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Responsável pelo recebimento: Janete Aparecida Melo Pereira, Mat/351432

h) Secretaria Municipal de Obras

Responsável pelo recebimento: Rosane Aparecida Gocks, Mat 352996

i) Secretaria Municipal de Defesa Social

Responsável pelo recebimento: Vanessa Pinheiro da Silva, mat/354713

j) Gabinete

Responsável pelo recebimento: Elizane Ap Maia Cembrani, Mat/350285

k) Secretaria Municipal da Mulher

Responsável pelo recebimento: Nurya Katherine de Andrade, Mat 359387

L) Secretaria Municipal de Habitação:

Responsável pelo recebimento: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, Mat 357688

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 02 (dois) dias do recebimento provisório.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



7.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) horas.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. São designados como fiscais:

Gabinete – Elizane Ap Maia Cembrani, Mat/350285

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – João Gilberto Solano, Mat/349396

Secretaria Municipal de Assistência Social – Rita de Cassia de Sá Ribas

Secretaria Municipal de Educação – Rosana Senhuk, Mat/35388

Secretaria Municipal de Saúde – Karine Souza Dias, Mat/351322

Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – Cleberson Zepechouka, Mat 351724

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Jaqueline de Borba Pacheco, 348225

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – Elizangela De Souza Bacelar, Mat352365

Secretaria Municipal de Obras: Rosane Aparecida Gocks

Secretaria Municipal de Defesa Social: Vanessa Pinheiro da Silva, Mat/354713

Secretaria Municipal de Habitação: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, Mat/357688

Secretaria Municipal da Mulher: Michele Barboza Siqueira da Silva, Mat/359613

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir ou remover, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) horas o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registro de Preços;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

9.1.8. Licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária ou documento equivalente, relativo ao local de preparo dos alimentos a serem fornecidos.

9.1.9. Veículo fechado (tipo furgão ou baú) de uso exclusivo para transporte de panificados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal de Assistência Social:	628, 639, 640, 642, 648, 647, 661, 1246, 674, 673, 684, 683, 685, 1392, 702, 703, 708, 709, 712, 723, 724, 725, 736, 737, 738, 756, 765, 764, 799.
Secretaria Municipal de Educação:	82, 476, 501, 502, 514, 515, 539, 596, 611, 612.
Secretaria Municipal de Saúde:	286, 1335, 297, 1337, 1388, 1190, 1188, 1334, 333, 332, 331, 1210, 334, 368, 369, 1340, 387, 1336, 417, 418, 419, 1184, 1186, 1403, 437, 438.
Secretaria M. de Trabalho, Emprego e Renda	924, 929, 941
Secretaria Municipal de Cultura	1118; 1127; 1141
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	1047
Secretaria M. de Desenvolvimento Econômico e Turismo	135, 145, 146.
Secretaria Municipal de Obras	192, 193.
Secretaria Municipal de SMDS	857
Gabinete	946
Secretaria Municipal de Habitação	830
Secretaria Municipal de Mulher.	1087, 1101

13. FONTES DE PESQUISA

13.1. Cotações realizadas com o comércio local, internet e banco de preço.

14. VIGÊNCIA

14.1. Prazo de vigência 12 meses

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

Caio Duarte Boryça
Gestor de Contratos Administração
Matrícula 351470
Portaria 321/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PROTOCOLO Nº 73668/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/Lote	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: () _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Fax nº: () _____

Telefone Celular nº: () _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PROTOCOLO Nº 73668/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022

ANEXO III - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

- (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PROTOCOLO 40655/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Aos dias do mês de de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a “Aquisição de gêneros alimentícios de panificação em razão dos itens fracassados no PE 96/2022, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração”.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023.

3. A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pelas secretarias solicitantes:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Casa de passagem: Av. Cedro, 812-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Sônia de Souza Leidentz, Mat/285401

Casa Lar: R: Seringueira, 491-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Patricia Francisco de Freitas, Mat/359395

Centro POP: R: Ipê, 895-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Marlene Fernandes da Silva, Mat/352033

Eloisa da Luz Cardoso dos Santos, Mat/348889

Abrigo adultos: R: Coqueiro, 556-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Andressa de Oliveira mat/357580 Etevínia Vieira da Silva,
Mat/352194



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



CRAS Eucaliptos: R Pessegueiro, 249-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Evelin Kalinoski, Mat/357960

CRAS Gralha Azul: Rua Cauré, 6921- Gralha azul

Responsável pelo recebimento: Rosenilda Jocélia Lopes Alérico, Mat/351557

CRAS IGUAÇU: R: Rio Paranapanema, 616-Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Carolina Alferes Chueire, Mat/349756

CREAS: R Silvano José Baldan, s/nº-Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Ana Lilian Senczuk, Mat/351003

Projeto Melhor Idade: Rua: Peru, 427-Nações

Responsável pelo recebimento: Cristina Sueli Bertozini, Mat/348384

b)Secretaria Municipal de Educação

R : Tenente Luiz Kampa, 182

Responsável pelo recebimento: Elaine Aparecida dos santos, Mat/352145

c)Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Francisco Expedito Junior, Mat 349123

d)VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Nelceli Garcia, Mat 349125

HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula

CAPS II: Rua Seringueira, 494 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Daniel Martins do Nascimento, Mat 350788

UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO: Rua Rio Tejo, S/N

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula, Mat 359820



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATENÇÃO BÁSICA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Canaã: Rua São Teófilo, 367 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Eucaliptos: Rua Seringueira, 494 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Gralha Azul: Av. Portugal, 1866 – Gralha Azul

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Hortência: Rua Pessegueiro, 227 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Iguaçu: Rua Rio Tejo, 1984 – Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Pioneiros: Rua Rio Ivaí, 1081 – Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Santa Maria: Rua Curitiba, 1381 – Estados

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Santa Terezinha: Rua Santa Mônica, 486 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. São Sebastião: Rua Mario de Andrade, 975 – São Sebastião

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Vila Marli: Av. Paraguai, 1738 – Nações

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Estados: Rua União da Vitória, 167- Estados

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



e)Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Av. das Araucárias, 142- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Martha de Paula,

Av. Cedro, 343- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Olga Rodrigues, Mat 350583

f)Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ: Rua Santa Mônica, 724 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Elizangela De Souza Bacelar, Mat 352365

g)Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Teatro Municipal: Rua Itália, 287 – Nações

Responsável pelo recebimento: Viviane Vichinheski e Maria da Luz de Oliveira Gois, Mat 3498973

Estação da Cidadania: Rua São Vicente, 741

Responsável pelo recebimento: Lenir Fernandes Siebre, Mat 352370

h)Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Rua Jacarandá, 82 sala 4 – Nações

Responsável pelo recebimento: Janete Aparecida Melo Pereira, Mat/351432

i)Secretaria Municipal de Obras

Av Venezuela, 247- Nações

Responsável pelo recebimento: Rosane Aparecida Gocks, Mat 352996

j)Secretaria Municipal de Defesa Social

Av Venezuela, 247 eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Vanessa Pinheiro da Silva, mat/354713

k)Gabinete

Rua Jacaranda, 300- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Elizane Ap Maia Cembrani, Mat/350285



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



l)Secretaria Municipal da Mulher

R: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Nurya Katherine de Andrade, Mat 359387

m)Secretaria Municipal de Habitação:

R. Avenida Cedro, 224- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, Mat 357688

3.1. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexos I.

3.2. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.3. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega para assinatura mediante conferência dos itens, onde deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

3.4. Os itens deverão ser acondicionados em caixas plásticas na cor branca material atóxico, sendo transportados em veículo fechado (tipo furgão ou baú) de uso exclusivo para transporte de panificados.

3.5. As entregas deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, com jaleco e protetor de cabelo (boné ou touca capilar), uma vez que os mesmos adentram a área de manipulação de alimentos.

3.6. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 3 (três) horas.

3.7. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 02 (dois) dias corridos de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar o item se este não atender às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-lo no prazo máximo de 3 (três) horas.

4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.4.1. São designados como fiscais:

- a) Gabinete** –Elizane Ap Maia Cembrani, Mat/350285
- b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** – João Gilberto Solano, Mat/349396
- c) Secretaria Municipal de Assistência Social** –Rita de Cassia de Sá Ribas
- d) Secretaria Municipal de Educação** – Rosana Senhuk, Mat/35388
- e) Secretaria Municipal de Saúde** –Karine Souza Dias, Mat/351322
- f) Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda** – Cleberson Zepechouka, Mat 351724
- g) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Jaqueline de Borba Pacheco, 348225
- h) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude** – Elizangela De Souza Bacelar, Mat352365
- i) Secretaria Municipal de Obras:** Rosane Aparecida Gocks
- j) Secretaria Municipal de Defesa Social:** Vanessa Pinheiro da Silva, Mat/354713



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



k) Secretaria Municipal de Habitação: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, Mat/357688

l) Secretaria Municipal da Mulher: Michele Barboza Siqueira da Silva, Mat/359613

4.5. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 3 (três) horas contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 3 (três) horas contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



orçamentários:

10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
58	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	1104	SME
375	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.30	1107	SME
393	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	1103	SME
393	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	1104	SME
338	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1103	SME
338	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1104	SME
399	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1107	SME
411	16.04 12.367.0043 2.197.3.3.90.30	1107	SME
424	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	1103	SME
424	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	1104	SME
436	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
445	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	1000	SMAS
445	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	1934	SMAS
447	17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.30	1934	SMAS
451	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
451	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1000	SMAS
461	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	11726	SMAS
473	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	10941	SMAS
473	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	1000	SMAS
478	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	1712	SMAS
478	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1000	SMAS
478	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	10941	SMAS
490	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1000	SMAS
490	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1941	SMAS
493	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	1000	SMAS
493	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	10941	SMAS
495	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.30	1000	SMAS
506	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1000	SMAS
506	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1942	SMAS
506	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	10941	SMAS
512	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
512	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1770	SMAS
512	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	10941	SMAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



527	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
535	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
535	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1000	SMAS
570	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
220	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303	SMS
232	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303	SMS
258	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383	SMS
258	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303	SMS
258	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494	SMS
275	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494	SMS
275	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510	SMS
291	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303	SMS
312	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303	SMS
312	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369	SMS
312	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494	SMS
320	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303	SMS
320	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494	SMS
632	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.30	1000	SMDS
907	36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.30	1000	SMC
916	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000	SMC
829	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.30	1000	SMELJ
878	35.01 08.244.0052 2.086.3.3.90.30	1000	SMM
892	35.01 08.244.0052 2.134.3.3.90.30	1000	SMM
697	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1000	SMT
709	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1510	SMT
115	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30	1000	SMDE
124	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1000	SMDE
155	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000	SMOP
155	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP
714	24.01 04.122.0045 2.117.3.3.90.30	1000	GABINETE
606	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	1007	SMH

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) horas o produto com avarias ou defeitos;

11.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

11.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11.8. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

11.9. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

11.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

11.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.13. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação;

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

12.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.4. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado;

12.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



aceitação e recebimento definitivo;

12.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade,

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

(Razão Social)

(Representante)

Detentor da Ata de

Registro de Preços

.....
Procurador do Município

OAB nº

.....
Secretário Municipal

Decreto nº

Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PROTOCOLO Nº 73668/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu,, representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos
vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública
Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei
Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emvida os melhores esforços para prevenir,
mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas
melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.
Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

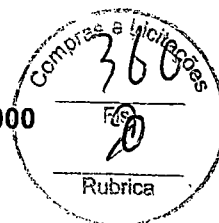
.....

Assinatura do representante legal da licitante

.....

Nome do representante legal da licitante

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023-000

**1 - Itens da Licitação****1 - Pão****Descrição Detalhada:** Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Tipo Francês/Branco/De Sal**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 8.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 43309**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Quilograma**Valor Total (R\$):** 640.540,11**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (43309)**2 - Pão****Descrição Detalhada:** Pão Base: De Farinha De Trigo,Semi-Integral , Tipo: Tipo Francês/De Sal**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 9.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 4492**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Quilograma**Valor Total (R\$):** 76.947,96**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (4492)**3 - Pão****Descrição Detalhada:** Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente , Tipo: Semi-Doce**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 10.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 38603**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Quilograma**Valor Total (R\$):** 687.133,40**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (38603)**4 - Pão****Descrição Detalhada:** Pão Tipo Embalagem: Embalagem Individual , Base: De Farinha De Milho E De Trigo Refinada , Tipo: De Forma , Apresentação: Fatiado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 325**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 5.846,75**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (325)

5 - Pão

Descrição Detalhada: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente , Tipo: Semi-Doce

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 11.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4665

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R\$): 83.037,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4665)

**6 - Pão**

Descrição Detalhada: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo Adicional: Hamburger/Redondo , Tipo: Semi-Doce

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2570

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R\$): 47.031,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2570)

7 - Pão

Descrição Detalhada: Pão Tipo Embalagem: Embalagem Individual , Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo Adicional: De Leite , Tipo: De Forma , Apresentação: Fatiado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4668

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 67.172,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4668)

8 - Pão

Descrição Detalhada: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Tipo Francês/Branco/De Sal

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 1.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 14436

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R\$): 213.508,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (14436)

9 - Pão

Descrição Detalhada: Pão Base: De Farinha De Trigo Semi-Integral , Tipo: Tipo Francês/De Sal

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 2.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1497

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R\$): 25.643,61

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1497)

10 - Pão

Descrição Detalhada: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente , Tipo: Semi-Doce

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 3.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12867

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R\$): 229.032,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (12867)

Descrição Detalhada: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente , Tipo: Semi-Doce

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 5.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1555

Critério de Julgamento: Menor Preço

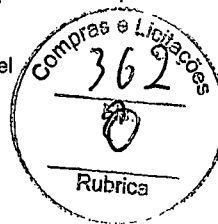
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R\$): 27.679,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1555)



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

24/01/2023 16:26:36



Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 26/01/2023./

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável

989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00001/2023

Característica

Tradicional

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Lei

Lei nº 10.520/2002

Nº do Processo

73668/2022

Tipo de Licitação

Menor Preço

Quantidade de Itens

☒ Equalização de ICMS☐ Internacional

11

Objeto

Aquisição de gêneros alimentícios de panificação em razão dos itens fracassados no PE 96/2022, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Data da Divulgação

26/01/2023

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 26/01/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 09/02/2023 às 09:00

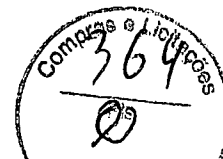
Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Parecer

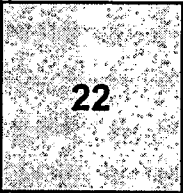
Página: 1 / 1
Data: 26/01/2023



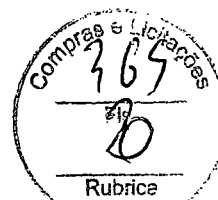
Dados Processo:

Número do Processo: 000073668/2022	
Número Único: 19B:69W.38Y-20	
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 12/12/2022 3:04 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Editais Compras	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 26/01/2023 10:03 AM
Descrição Parecer: Ao(A) Pregoeiro(a) para abertura da sessão em 09/02/2023 às 09h.	

daiane.horobinsk



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 017/2023 de 25 de janeiro de 2023

Página 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RETIFICAÇÃO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação torna público o Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública 008/2022, a qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de levantamento fotogramétrico multiespectral LIDAR, mapeamento móvel terrestre 360º LIDAR e geoprocessamento, em apoio à gestão fiscal e tributária do município de Fazenda Rio Grande - PR, conforme segue:

A licitante: ASTROLAR TECNOLOGIE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.705.767/0001-54 resultou **INABILITADA** em razão da ausência de atendimento às exigências descritas no item 6, subitem 6.7.3 do edital.

A licitante: ALC SOLAR - ENERGIAS RENOVÁVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.615.501/0001-90 resultou **INABILITADA** em razão da ausência de atendimento às exigências descritas no item 6, subitem 6.7.4 do edital.

A licitante: IMPÉRIO SOLAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.154.948/0001-62, resultou **INABILITADA** em razão da ausência de atendimento às exigências descritas no item 6, subitens 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3, 6.7.1, 6.8 e 6.9 do edital.

A licitante: SOLUCOES ENERGETICAS ON LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 46.663.556/0001-69, resultou **INABILITADA** em razão da ausência de atendimento às exigências descritas no item 6, subitens 6.6.3, 6.7.3, 6.7.5, 6.8.1 e 6.8.3 do edital.

A licitante: PRINELUX LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 37.487.516/0001-12, resultou **HABILITADA** atendendo satisfatoriamente às exigências previstas no item 6 do edital.

A presente decisão foi proferida após decisão sobre recurso administrativo com base no Parecer Consilial emitido por Consilidor, servidor municipal.

Os documentos de habilitação, o parecer técnico, recurso, julgamento do recurso e demais documentos pertinentes, encontram-se fixados nos autos do processo com vistas à fiscalização da execução da obra, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2023.

goub
Gestão Urbana e Ambiental
Cidade de Fazenda Rio Grande - PR
Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2023

Gislaine Erardi Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

JULGAMENTO E DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

CONCORRÊNCIA Nº 008/2022

Em cumprimento ao artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido os RECURSOS ADMINISTRATIVOS devidamente informados acerca do procedimento licitatório de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022, a qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada em execução de serviços de Engenharia para realizar implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica (placas fotovoltaicas com eixo fixo), nas Escolas Municipais de Fazenda Rio Grande, NEGÓCIO PROVIMENTO AO RECURSO Interposto por ASTROLAR TECNOLOGIE LTDA, e fim de manter sua inabilitação ao certame, e DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO Interposto por PRINELUX LTDA, a fim de reformar o julgamento de habilitação julgando-a HABILITADA no certame, consoante as razões fundamentadas pela Comissão Permanente de Licitação no Julgamento e Decisão aplicada.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

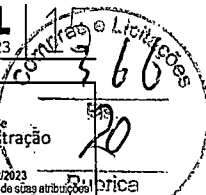


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 110/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de Utensílios Domésticos para atendimento às Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.251.541/0001-30, vencedora dos itens 140 e 170 com valor total de R\$ 17.056,92 (dezessete mil e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos); SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.665.456/0001-10, vencedora dos itens 14, 15, 24, 25, 26, 56, 62, 69, 74, 96, 98, 130 e 145 com valor total de R\$ 9.775,73 (nove mil e setecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos); PABLO LUIS MARTINS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.138.326/0001-54, vencedora dos itens 112 e 143 com valor total de R\$ 2.472,28 (dois mil e duzentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos); SI COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.108/0001-90, vencedora dos itens 29, 51, 53, 66, 84, 91, 95, 106, 153 e 176 com valor total de R\$ 7.172,03 (sete mil e cento e setenta e dois reais e nove centavos); SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.185.469/0001-83, vencedora dos itens 05, 11, 16, 21, 32, 34, 35, 37, 39, 57, 59, 64, 65, 73, 76, 78, 82, 88, 89, 90, 91, 101, 107, 108, 109, 110, 113, 114, 115, 118, 120, 126, 127, 133, 144, 151, 152 e 154 com valor total de R\$ 39.522,89 (trinta e nove mil e quinhentos e dois reais e oitenta e nove centavos); MULTISOL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.111.487/0001-71, vencedora dos itens 07 e 139 com valor total de R\$ 2.570,73 (dois mil e quinhentos e setenta reais e setenta e três centavos); LUIZ MINIOU NETTO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.221.429/0001-13, vencedora dos itens 23, 33, 41, 77, 94, 99, 119, 121, 122, 136 e 141 com valor total de R\$ 33.518,98 (trinta e três mil e quinhentos e dezoito reais e noventa e oito centavos); CORDERO E FRANCO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.600.676/0001-77, vencedora dos itens 22, 79 e 133 com valor total de R\$ 11.393,97 (onze mil e trezentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos); B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.800.990/0001-21, vencedora dos itens 68, 81 e 85 com valor total de R\$ 2.003,01 (dois mil e sessenta e três reais e um centavo); NIT TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.550.712/0001-22, vencedora do item 159 com valor total de R\$ 1.400,54 (um mil e quatrocentos reais e cinquenta e quatro centavos); PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.405.348/0001-57, vencedora dos itens 156 e 157 com valor total de R\$ 13.095,40 (treze mil e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos); D NEULS MIGOTTO TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.362.472/0001-03, vencedora dos itens 01, 12, 13, 18, 27, 40, 42, 46, 47, 49, 50, 54, 61, 67, 85, 87, 90, 98, 102, 111, 116, 117, 125, 132, 146, 147, 148, 149, 150, 173 e 175 com valor total de R\$ 25.677,09 (vinte e cinco mil e seiscentos e setenta e sete reais e nove centavos); FERNANDA FOGACA



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2023
OBJETO: Doação do Imóvel Urbano Lote nº 01, Quadra 1763, com área de 8.016,58m², constante da Matrícula nº 52.321, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, situado junto à Avenida da Inovação, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte confronta com o Quilômetro nº 03, por uma distância de 88,41 m; ao Sul confronta com a Avenida da Inovação, por uma distância de 89,42m; ao Leste confronta com o Lote 02 da Quadra 1763, por uma distância de 114,48m; ao Oeste confronta com a Área de Preservação "APRRH" pelas distâncias de 27,69m, 17,76m e 34,63m. O imóvel, objeto desta Licitação, deverá ser usado, exclusivamente, para a construção de um Hospital Materno Infantil filantrópico, conforme a Lei Municipal 5.978 de 6 de setembro de 2022, conforme as condições estabelecidas em Edital e demais anexos do edital.
DATA DE ABERTURA: 01 de março de 2023, às 09h00min, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitações do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 (um) - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15min do mesmo dia. O Edital pode ser obtido no site www.pato Branco.pr.gov.br.
ht - Demais informações pelo e-mail: licitacao@pato Branco.pr.gov.br. **Thais Love - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

SOBRADO 193M²
EM CURITIBA/PR,
 terreno com 139m²,
 R. Daisy Luci Berno,
 537, Bairro Guaíra.
Proposta Mínima
R\$ 259.800,00
PARCELAMENTO EM ATÉ 30X
danieloliveira@leiloes.com.br
 (44) 99874-0545

PUBLICIDADE
LEGAL
3333-9800

SIGEP
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS
DO ESTADO DO PARANÁ - SIGEP
Assembleia Geral Extraordinária
 Pelo presente edital, convocamos as empresas integrantes da categoria econômica das indústrias gráficas representadas por esse Sindicato a participarem da assembleia geral extraordinária que se realizará na sede social, na Rua Augusto Severo, 1050, em Curitiba, no dia 31 de janeiro de 2023, às 18h, em primeira convocação, se houver número legal, ou às 19h, em segunda convocação, com qualquer número, considerando-se aprovadas as deliberações que obtiverem dois terços dos votos, para debate e apreciação da seguinte ordem do dia:
 1. Estudo, discussão e deliberação a respeito da sustentabilidade financeira da Entidade, eventuais formulações de propostas de novas contribuições, estabelecendo e autorizando as condições básicas, valores e critérios dessas contribuições formuladas.
 Curitiba, 25 de janeiro de 2023.
Marcos Dybas da Natividade
 Presidente

HPN LTDA.
CNPJ nº 04.276.928/0001-64 - NIRE nº 41211173421
Ato de Deliberação de Titular de Sociedade Empressária Limitada Unipessoal, Realizado em 24 de janeiro de 2023
 1. Data, hora e local: 24 de janeiro de 2023, às 10h00min, na sede social da empresa na Cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Comendador Araújo, nº 489, conjunto 1003, andar 10, Centro, na cidade de Curitiba-PR, CEP 80420-000, 2. Ordem do Dia: Deliberação para redução do capital social. 3. Deliberação: Redução do capital social: Considerando que o capital social, totalmente subscrito e integralizado, é excessivo em relação ao objeto da sociedade, nos termos do Art. 1.082, II, do Código Civil Brasileiro, o titular desta sociedade empresária limitada, de caráter unipessoal, delibera pela redução do capital social, atualmente no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para R\$ 1.000,00 (um mil real), com o cancelamento de R\$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais) será creditado em conta corrente do titular. 4. Encerramento do ato: Esta Ata, redigida na forma prevista pelo § 1º do artigo 1.075 da Lei nº 10.406/2002, corresponde à deliberação integral do titular, e será publicada na forma de sumário.
 Curitiba - PR, 24 de janeiro de 2023.
PAULO NOBORO HONDA - PRESIDENTE E AÇÃOISTA/TITULAR
 Visto da Advogada:
Mariana Corrêa Monteiro Soccoatto OAB/PR nº. 58.471

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - PROCESSO Nº 13/2023
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 02 (dois) veículos automotores de tração elétrica, tipo hatchback à bateria com as seguintes especificações mínimas: veículo novo, zero quilômetro, com primeiro emplacamento para o município de Pato Branco - PR; ano/mo- del 2023/2023 ou superior; na cor branca; destinado ao transporte de passageiros; veículo homologado pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN); propulsão somente a energia elétrica; capacidade para 04 (quatro) passageiros (incluindo motorista); com 04 (quatro) portas; motor elétrico com potência líquida máxima de no mínimo de 60 CV, com torque mínimo de 11 kgfm; com transmissão automática; com direção elétrica; com sistemas de freios ABS; com airbags frontais; com desembaçador de vidro traseiro; com ar-condicionado original de fábrica; com vidros elétricos dianteiros e traseiros; rádio com conexão USB; com travas elétricas nas portas; com cintos de 03 (três) pontos para todos os ocupantes; distância entre eixos de no mínimo 2.420 mm; porta malas de no mínimo 290 litros; com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo CONTRAN; com manual de instruções escrito em língua portuguesa; com garantia de fábrica de no mínimo de 03 (três) anos. Veículo destinado a contemplar as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. PREGÃO MÁXIMO GLO- BAL: R\$ 314.124,00. DATA DE ABERTURA: 09 (nove) horas da dia 09 de fevereiro de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. O Edital pode ser obtido no site www.pato Branco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: licitacao@pato Branco.pr.gov.br. **Eduardo José Grezele - Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE,
 Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 114/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.252.467/0001-36, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 9.494,90 (nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.328.642/0001-98, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 11.970,00 (onze mil e novecentos e setenta reais); K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais); CIRURGICA OURO VERDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.308.899/0001-19, vencedora dos itens 05 e 16 com valor total de R\$ 8.049,00 (oito mil e quatrocentos e noventa reais); LONDRHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, vencedora dos itens 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 19 com valor total de R\$ 17.351,48 (dezessete mil e trezentos e sessenta e oito reais e quatrocentos e sessenta centavos); KON COMERCIO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.346.590/0001-44, vencedora dos itens 11, 14 e 15 com valor total de R\$ 1.783,60 (mil e setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); STORMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora do item 16 com valor total de R\$ 1.193,03 (mil e cento e noventa e três reais e trinta centavos); ANDREIA LORENZI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.189.700/0001-79, vencedora do item 17 com valor total de R\$ 24.999,90 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-21, vencedora do item 24 com valor total de R\$ 15.081,00 (quinze mil e oitenta e um reais); EQUIPEM EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, vencedora dos itens 06, 20 e 21 com valor total de R\$ 51.580,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta reais); TREEBUY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.444.374/0001-71, vencedora do item 22 com valor total de R\$ 24.549,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e nove reais); Os itens 04, 23 e 25 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer Nº 01/2023 da Procuradoria Geral do Município.
 Fazenda Rio Grande/PR, 25 de janeiro de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

Acesse
nossas
Publicidades
Legais via
QR CODE

MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA
Secretaria de
Administração
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
 Processo nº 571/2023 - Dispensa de Licitação nº 02/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 24, XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA o Processo nº 2.571/2023 de Dispensa de Licitação nº 02/2023, de contratação de contrato de relação com o CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - CORSELI, inscrito no CNPJ nº 04.702.000-14, visando à destinação dos resíduos sólidos domiciliares, sob o valor de R\$ 1.534.745,03 (um milhão novecentos e trinta e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e três centavos). Piraquara, 25 de janeiro de 2023. **Joimar Aparecido Knupp Frões - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
PROTOCOLO 73688/2022 - Processo Administrativo nº.
 001/2023
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição do gêneros alimentícios de panificação com razão dos itens fracassados no PE 96/2022, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/01/2023 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 09/02/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.
 Fazenda Rio Grande/PR, 25 de janeiro de 2023.
Gislaine Erard Rodrigues de Oliveira
 Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900 - União da Vitória - Paraná
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 788/2022
 O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, BACHIR ABBAS, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA, em 25/01/2023, para que surta os efeitos legais do julgamento da Pregoeira Oficial, o resultado do Pregão Eletrônico nº 126/2022, cujo objeto é: **Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, Zona Rural e Urbana, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor das empresas: BITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.479.954/0001-09, com o Valor Global de R\$ 173.784,60 (cento e setenta e três mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos); TRANS-GREBOS TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.274.187/0001-11, com o Valor Global de R\$ 2.095.189,40 (Dois milhões novecentos e cinco mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos); VIAJO TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.875/0001-47, com o Valor Global de R\$ 3.527.240,70 (Três milhões seiscentos e vinte e sete mil duzentos e quarenta reais e setenta centavos).**
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/01/2023.
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 25/01/2023 à 24/01/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores; Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FORO: Comarca de União da Vitória - PR.
 União da Vitória - PR, 25 de janeiro de 2023
Bachir Abbas - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE,
 Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 110/2022, o qual tem como objeto o "Aquisição de Utensílios Domésticos para atendimento as Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: BORTHOLINI COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.291.541/0001-30, vencedora dos itens 140 e 170 com valor total de R\$ 17.056,82 (dezessete mil e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos); SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.665.456/0001-10, vencedora dos itens 14, 15, 24, 25, 26, 56, 62, 89, 71, 80 e 146 com valor total de R\$ 9.775,73 (nove mil e setecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos); PABLO LUIS MARTINS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.138.326/0001-54, vencedora dos itens 112 e 143 com valor total de R\$ 2.272,28 (dois mil e duzentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos); SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.788/0001-00, vencedora dos itens 29, 51, 53, 66, 84, 92, 95, 106, 153 e 176 com valor total de R\$ 7.172,93 (sete mil e cento e setenta e dois reais e noventa e três centavos); SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.469/0001-83, vencedora dos itens 05, 11, 16, 21, 32, 34, 35, 37, 39, 61, 62, 63, 76, 78, 82, 88, 89, 90, 91, 101, 107, 108, 109, 110, 113, 114, 115, 118, 120, 126, 127, 133, 144, 151, 152 e 154 com valor total de R\$ 39.522,89 (trinta e nove mil e quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos); MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.811.487/0001-71, vencedora dos itens 07 e 139 com valor total de R\$ 2.570,73 (dois mil e quinhentos e setenta reais e setenta e três centavos); LUIZ MINICOLI NETTO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.221.429/0001-13, vencedora dos itens 23, 33, 41, 77, 94, 99, 119, 121, 122, 136 e 141 com valor total de R\$ 33.518,98 (trinta e três mil e quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos); CORDEIRO E FRANCO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.800.676/0001-77, vencedora dos itens 22, 79 e 131 com valor total de R\$ 11.398,97 (onze mil e trezentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos); B26 MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.808.990/0001-21, vencedora dos itens 68, 81 e 86 com valor total de R\$ 2.063,01 (dois mil e sessenta e três reais e um centavo); NDI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.580.712/0001-22, vencedora do item 159 com valor total de R\$ 1.400,95 (mil e quatrocentos reais e noventa e seis centavos); PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.405.348/0001-52, vencedora dos itens 156 e 157 com valor total de R\$ 13.095,48 (treze mil e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos); D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.362.472/0001-09, vencedora dos itens 01, 12, 13, 14, 17, 47, 49, 50, 54, 63, 67, 85, 87, 93, 102, 111, 116, 117, 129, 132, 140, 142, 148, 149, 150, 173 e 175 com valor total de R\$ 25.677,09 (vinte e cinco mil e seiscentos e setenta e sete reais e nove centavos); FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.704.594/0001-01, vencedora dos itens 128 e 125 com valor total de R\$ 11.052,36 (onze mil e cinquenta e dois reais e seis centavos); GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90, vencedora dos itens 04, 30, 43, 44, 45, 52, 70, 72, 74, 162, 163 e 169 com valor total de R\$ 23.905,36 (vinte e três mil e novecentos e cinco reais e trinta e seis centavos); CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.289.811/0001-15, vencedora dos itens 160 e 164 com valor total de R\$ 10.192,80 (dez mil e cento e noventa e dois reais e oitenta centavos); MANFE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.349.946/0001-01, vencedora do item 100 com valor total de R\$ 5.114,86 (cinco mil e cento e quatorze reais e noventa e seis centavos); NOVAMESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.170.510/0001-70, vencedora dos itens 20, 28, 36, 48, 55, 58, 83, 103, 104, 105, 135, 158, 161, 165, 172 e 179 com valor total de R\$ 25.024,60 (vinte e cinco mil e vinte e quatro reais e sessenta centavos); Os itens 02, 03, 06, 08, 09, 10, 17, 19, 31, 38, 60, 61, 75, 80, 97, 123, 124, 134, 137, 138, 142, 155, 166, 167, 180, 181, 182, 183, 184, 185 e 186 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer Nº 11/2023 da Procuradoria Geral do Município.
 Fazenda Rio Grande/PR, 26 de janeiro de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
 Prefeito Municipal

ATAS - EDITAIS - BALANÇOS - SÚMULAS
CONCORRÊNCIAS - TOMADAS DE PREÇOS
AVISOS - COMUNICADOS E ANÚNCIOS.

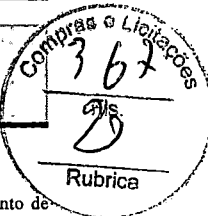
Publicidade legal é coisa séria!

Castro**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR: 60942223**

Documento emitido em 26/01/2023 09:23:29.

Diário Oficial: Com. Ind. e Serviços
Nº 11339 | 26/01/2023 | PAG. 22

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br/**cópio****CÂMARA MUNICIPAL DE****AVISO DE EDITAL DE****PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LOTE****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRE****PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIDADE****CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK****DEDICADO DE ACESSO À INTERNET DE 100 MBPS COM****VELOCIDADE DE 100MBS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE****CASTRO-PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.****EMIÇÃO: 24 de janeiro de 2023****RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 12:00 horas do dia****27/01/2023 às 13:30h do dia 08/02/2023.****ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:31h até às****13:59h do dia 08/02/2023.****INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h do dia****08/02/2023.****REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).****LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br****VALOR MÁXIMO: O valor máximo total para esta licitação é de R\$****26.905,20 (VINTE E SEIS MIL, NOVECIENTOS E CINCO REAIS E****VINTE CENTAVOS)****INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações****encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação,****Compras e Almoxarifado, sito à Rua Coronel Jorge Marcondes, 501, Vila****Rio Branco, Fax: (42) 3233-8500 e e-mail: licitacao@castro.pr.leg.br e****compras2@castro.pr.leg.br****Prédio da Câmara em 24 de abril de 2023.****MARILIA ALVES PEREIRA****PREGOEIRA****AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE 27/01/2023 a****08/02/2023.****6684/2023****Colombo****Aviso de Licitação****Chamamento Público Nº. 001/2023 - ERRATA**

Objeto: Credenciamento de produtores, agricultores familiares – pessoa física, interessados em fornecer uvas das variedades Niágara Branca, Niágara Rosada e Bordô a serem utilizadas em festividades alusivas à agricultura municipal, a cultura italiana e ao cultivo de uva e seus derivados e subprodutos, como exemplo a Festa da Uva de Colombo, Festa do Vinho e Festa do Agricultor. A realizarem-se durante o ano de 2023.

Onde se lê:

Data: de 26 de janeiro de 2023 à 27 de fevereiro de 2023.

Horário: Segunda-Feira à Sexta-Feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Data da Sessão de Habilitação: 28 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas;

Leia-se:

Data: de 26 de janeiro de 2023 à 27 de fevereiro de 2023.

Horário: Segunda-Feira à Sexta-Feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 25 de janeiro de 2023.**Helder Luiz Lazarotto****Prefeito Municipal****6539/2023****Aviso de Licitação****Edital – Pregão Eletrônico Nº 008/2023**

Objeto: Contratação por meio do Sistema de Registro de Preços de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos, conforme demanda do Município de Colombo.

Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 27 de janeiro de 2023 até às 08:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço “Por Item”.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo – Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 25 de janeiro de 2023.**Helder Luiz Lazarotto****Prefeito Municipal****6549/2023****Coronel Vivida****MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR****AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023****TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SEMENTES DE PASTAGENS DE INVERNO, SENDO AS VARIEDADES AVEIA PRETA E AZEVÊM PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 30 de janeiro de 2023 até às 08h00min do dia 09 de fevereiro de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 09 de fevereiro de 2023. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 09 de fevereiro de 2023. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 132.495,00.** Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 25 de janeiro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

6765/2023**Diamante do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 SISTEMA
REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se às 09h e 00min do dia 07 de fevereiro de 2023, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº03/2023, cujo objeto Registro de Preços para futura aquisição parcelada de peças genuínas, primeira linha, novas primeiro uso, para veículos multimarca, necessárias para manutenção da frota municipal de Diamante do Sul. Conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, Lei Complementar 123/2006 exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-EPP – LEI COMPLEMENTAR 147/2014**, conforme especificações do Anexo III. A integral do instrumento acima poderá ser obtida através do correio eletrônico: licitacao@diamantedosul.pr.gov.br, ou no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul ENDEREÇO: www.diamantedosul.pr.gov.br, junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 08h00min às 17h00minh, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 26 de janeiro de 2023.**Cristina Santos Neri****Pregoeira****6663/2023****Fazenda Rio Grande****9PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023****PROTOCOLO 73668/2022 - Processo Administrativo nº. 001/2023**

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de panificação em razão dos itens fracassados no PE 96/2022, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 26/01/2023 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 09/02/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de janeiro de 2023.**Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira****Pregoeira Municipal****6495/2023**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 114/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.252.467/0001-36, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 9.494,90 (nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); G DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.325.642/0001-98, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 11.970,00 (onze mil e novecentos e setenta reais); K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais); CIRÚRGICA OURO VERDE-COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.308.899/0001-19, vencedora dos itens 05 e 18 com valor total de R\$ 8.049,00 (oito mil e quarenta e nove reais); LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, vencedora dos itens 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 19 com valor total de R\$ 17.361,48 (dezessete mil e trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos); KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.346.590/0001-44, vencedora dos itens 11, 14 e 15 com valor total de R\$ 1.783,60 (mil e setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora do item 16 com valor total de R\$ 1.199,03 (mil e cento e noventa e nove reais e três centavos); ANDREA LORENZI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.189.700/0001-79, vencedora do item 17 com valor total de R\$ 24.999,90 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-51, vencedora do item 24 com valor total de R\$ 15.081,00 (quinze mil e oitenta e um reais); EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, vencedora dos itens 06, 20 e 21 com valor total de R\$ 51.580,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta reais); TREEBUY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.444.374/0001-71, vencedora do item 22 com valor total de R\$ 24.549,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e nove reais); Os itens 04, 23 e 25 resultaram deserto/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 01/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de Janeiro de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

PROTOCOLO 73668/22 - Processo Administrativo nº. 001/23

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de panificação em razão dos itens fracassados no PE 96/2022, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 26/01/2023 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 09/02/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de Janeiro de 2023.
GISELAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Meira Simões, 410, Figueira, PR, através do Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 004/2023 torna público aos interessados que receberá propostas a partir do 27/01/2023 até 09/02/2023 às 08h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços às 09h00min do dia 09/02/2023. FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA PR. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zolito Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo fone 43-354711147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br

JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

EDITAL Nº 2/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI OBJETO: Aquisição através de Registro de Preços de materiais de vestuário e utensílios de higiene a serem utilizados na montagem de Kit enxoval maternidade de bebê a ser distribuído para as gestantes de Ibaiti que fazem acompanhamento de pré-natal no Sistema Único de Saúde, com entrega em até 20 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 293.268,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min (nove horas) do dia 07/02/2023 (sete dias de fevereiro de 2023). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min (nove horas) do dia 07/02/2023 (sete dias de fevereiro de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 07/02/2023 (sete dias de fevereiro de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: www.bli.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 25 de Janeiro de 2023
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

EDITAL Nº 3/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Conjuntos de Circuito de Motricidade para Educação Infantil em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com entrega em até 20 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 971.750,00 (Novecentos e Setenta e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min (nove horas) do dia 07/02/2023 (sete dias de fevereiro de 2023). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min (nove horas) do dia 07/02/2023 (sete dias de fevereiro de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 07/02/2023 (sete dias de fevereiro de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: www.bli.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 25 de Janeiro de 2023
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 4/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Kits de Higiene Bucal para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação, com entrega em até 10 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 260.273,60 (Duzentos e Sessenta Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Sessenta Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min (nove horas) do dia 08/02/2023 (oito dias de fevereiro de 2023). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min (nove horas) do dia 08/02/2023 (oito dias de fevereiro de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 08/02/2023 (oito dias de fevereiro de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: www.bli.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 25 de Janeiro de 2023
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022

Nova Data de Abertura

Processo Administrativo nº 659/2022

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais elétricos destinados aos imóveis públicos e manutenção da iluminação pública (quando se tratar de extensão de rede), com entrega em até 5 (cinco) dias, e previsão contratual de até 12 (doze) Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 1.079.160,41 (um milhão, setenta e nove mil, cento e sessenta reais e quarenta e um centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 08/02/2023 (oito dias de fevereiro de 2023). INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 08/02/2023 (oito dias de fevereiro de 2023). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bli.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 26 de Janeiro de 2023
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO-SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - UASG 987637

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 08 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E REPELENTE PARA INSETOS (COSMÉTICO), DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA COM INTUITO DE MANTER E OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2023, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: R\$ 86.382,20 (Oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 25 de Janeiro de 2023.
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

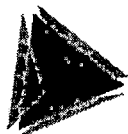
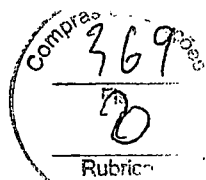
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2023

O município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pela Sra. Prefeita Municipal, convida V.Sª, para participar do seguinte procedimento licitatório:

Credenciamento nº 01/2023, inexigibilidade de licitação 02/2023, processo administrativo 05/2023, data de início de recebimentos dos documentos: a partir de 07h30min do dia 26/01/2023. Data de abertura dos envelopes: 28/02/2023. Período de credenciamento: 12 meses, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA COMO CIRURGIÃO DENTISTA, DESTINADO AOS ATENDIMENTOS DE USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE JURANDA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURANDA. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Departamento de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município www.juranda.pr.gov.br em Portal Transparência em Licitações em Consulta de Licitações ou mediante solicitação por e-mail (magalcomprasjda@gmail.com). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185 ou pelo e-mail supracitado

Juranda, 25 de Janeiro de 2023
LEILA MIOTTO AMADEI
Prefeita



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**Ano* **2023**Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* **1**Modalidade* **Pregão**Número edital/processo* **1/2023**

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto*

Aquisição de gêneros alimentícios de panificação em razão dos itens fracassados no PE 96/2022, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Forma de Avaliação **Menor Preço**Dotação Orçamentária* **0400112361004320143390300000**Preço máximo/Referência de preço - **2.103.572,39**

R\$*

Data de Lançamento do Edital **26/01/2023**Data da Abertura das Propostas **09/02/2023**

Data Registro

26/01/2023

NOVA Data da Abertura das Propostas

Data Registro

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? **Sim**Há cota de participação para EPP/ME? **Sim**Percentual de participação: **0,25**Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? **Não**Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? **Não**

Data Cancelamento

[Editar](#)[Excluir](#)

CPF: 8794035946 (Logout)